

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E
SOCIEDADE**

JÚLIA BUSTAMANTE DONATI

**PRODUÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR E SUAS RELAÇÕES COM AS
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: foco no
Programa Proinfância**

POUSO ALEGRE- MG

2021

JÚLIA BUSTAMANTE DONATI

**PRODUÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR E SUAS RELAÇÕES COM AS
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: foco no
Programa Proinfância**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade para obtenção do Título de Mestre em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Área de concentração: Educação, Conhecimento e Sociedade.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas e Gestão.

Orientadora: Profa. Dra. Neide Pena.

POUSO ALEGRE- MG

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

DONATI, Júlia Bustamante.

Produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para educação infantil: foco no Programa Proinfância / Júlia Bustamante Donati. – Pouso Alegre: 2021. 127 f.; il.

Orientadora: Neide Pena.

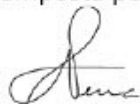
Dissertação (Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade) – Universidade do Vale do Sapucaí – (UNIVÁS).

1. Educação Infantil. 2. Infraestrutura. 3. Política Pública. 4. Proinfância. I. Donati, Júlia Bustamante. II. Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS. III. Produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para educação infantil: foco no Programa Proinfância.

CDD: 372.2

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

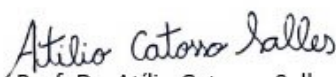
Certificamos que a dissertação intitulada “PRODUÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR E SUAS RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO: FOCO NO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA” foi defendida, em 13 de julho de 2021, por JÚLIA BUSTAMANTE DONATI, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, nível Mestrado, sob o Registro Acadêmico nº 98001975, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:



Profa. Dra. Neide Pena
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientadora



Profa. Dra. Telma Teixeira Oliveira Almeida
Centro Universitário Ítalo Brasileiro – ÍTALO BRASILEIRO
Examinadora



Prof. Dr. Atilio Catosso Salles
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinador

Dedico este trabalho a minha família, por sua capacidade de acreditar e investir em mim. Meus pais, cuja presença significa segurança e certeza de que nunca estou sozinha nessa caminhada.

Ao Yog, com quem amo partilhar a vida, que me ensina cada dia mais sobre dedicação, companheirismo, paciência e amor.

A Joana, minha filha, e maior certeza de que o futuro nos reserva enormes e lindos presentes.

Sempre por vocês!

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela vida iluminada e por me permitir realizar tantos sonhos nesta existência. Por me permitir errar, aprender e crescer, por Sua eterna compreensão e tolerância, por Seu infinito amor, pela Sua voz “invisível” que não me permitiu desistir e principalmente por ter me dado uma família tão especial, enfim, obrigado por tudo. Ainda não descobri o que eu fiz para merecer tanto.

À Profa. Dra. Neide Pena, pela orientação, competência, profissionalismo e dedicação tão importantes. Tantas vezes me senti desestimulada, cansada e sobrecarregada, mas bastavam alguns minutos de conversa e umas poucas palavras de incentivo e lá estava eu, com o mesmo ânimo do primeiro dia de aula. Obrigado por acreditar em mim e pelos tantos elogios e incentivos. Tenho certeza de que não chegaria neste ponto sem o seu apoio, compreensão e parceria.

À minha mãe e ao meu pai deixo um agradecimento especial, por todas as lições de amor, companheirismo, amizade, dedicação, compreensão e perdão que vocês me dão a cada novo dia. Tenho um orgulho enorme e sou imensamente privilegiada por ter pais tão especiais. E à minha irmã, sempre pronta a me ajudar e apoiar! Sempre muito obrigada!

Ao Yog, pessoa com quem eu adoro dividir meus dias, por todo amor, carinho, compreensão e apoio em tantos momentos difíceis desta caminhada. Obrigada por permanecer ao meu lado, mesmo sem os carinhos rotineiros, sem a atenção devida e depois de tantos momentos de lazer perdidos. Obrigada pelo presente de cada dia, pelo seu sorriso e por saber me fazer feliz.

À minha filha Joana, minha luz! A sua existência é o reflexo mais perfeito da existência de Deus. Você é minha vida e cada respirar meu é por você!

Por fim, a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização desta dissertação, o meu sincero agradecimento.

“O espaço escolar é único e se distingue de outras construções”.

Carpinteiro e Almeida (2008).

DONATI, Júlia Bustamante. **Produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para educação infantil: foco no Programa Proinfância**. 127 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2021.

RESUMO

A pesquisa aborda o tema produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para educação, com foco no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, reconhecido como “Proinfância”, que é um Programa Federal instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007. O programa é uma política pública de âmbito Federal que visa fomentar melhorias necessárias na qualidade da educação, pela via do amplo atendimento da Educação Infantil, visando especificamente o atendimento de crianças de 0 a 5 anos (creches e pré-escolas). Trata-se de uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, que visa garantir o acesso de crianças à educação, por meio da construção de creches e pré-escolas e da aquisição de equipamentos adequados, garantindo a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, que se deu por meio de revisão de literatura sistematizada, de abordagem qualitativa descritiva, além da análise documental e do estudo de caso do município de Pouso Alegre, localizado no Sul de Minas Gerais, que conta com onze obras do Proinfância (SIMEC, 2020). O objetivo geral foi identificar as estratégias de organização que os Sistemas de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação vêm desenvolvendo para atender às crianças este público no âmbito das unidades do Proinfância, apontando fatores que interferem na construção dos espaços escolares, necessários a sua adequação às condições locais, no que se referem ao desenvolvimento e construção de um ambiente físico que propicie condições adequadas e compatíveis com os processos educacionais. Foram abordados os aspectos legais e técnicos que envolvem a implementação do Proinfância, os impasses em sua execução e gestão, e também sobre os requisitos de infraestrutura definidos pelo FNDE e o PNE (2014-2024), relativamente às condições de sustentabilidade, acessibilidade, e funcionalidade que são fatores necessários ao atendimento das políticas pedagógicas, portanto, relacionada com as demais questões educacionais que interferem nos processos de ensino e aprendizagem, bem como no desenvolvimento do trabalho docente. Constata-se o Proinfância tem permitido atender a um maior índice de crianças dessa primeira etapa da educação, com repercussões positivas no segmento posterior (ensino fundamental I). Embora essa política possa ser, em parte, comprometida por fragilidades na gestão e monitoramento da execução do projeto e/ou da prestação de contas, além da escassez de estrutura organizacional própria para os devidos acompanhamentos, pode-se considerar o valor positivo do programa na garantia do direito à educação, no desenvolvimento social e na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Palavras-chave: Educação Infantil. Infraestrutura. Política Pública. Proinfância.

DONATI, Júlia Bustamante. **Produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para educação infantil: foco no Programa Proinfância**. 127 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2021.

ABSTRACT

The research addresses the theme production of the school sites and its relation with public policies for education, focussing on the National Program for Restructuring and Equipment Acquisition for the Public School Network for Early Childhood Education, recognized as "Proinfância", which is a Federal Program instituted by Resolution nº 6, of April 24, 2007. The program is a federal public policy that aims to promote necessary improvements in the quality of education, through the broad service of Early Childhood Education, specifically aimed at assisting children from 0 to 5 years (nursery and preschools). This is one of the actions of the Education Development Plan (PDE) of the Ministry of Education, which aims to guarantee children's access to education, through the construction of day care centers and pre-schools and the acquisition of adequate equipment, ensuring the improvement of the physical infrastructure of the Early Childhood Education network. The methodology adopted was the systematic bibliographic research, which took place through document analysis and systematic literature review, with a descriptive qualitative approach, in addition to the case study of the municipality of Pouso Alegre, located in the south of Minas Gerais, where eleven units of Proinfância can be selections (SIMEC, 2020). The general goal was to identify the organization strategies that the Educational Systems and the Municipal Department of Education have been developing to serve children in this audience within the Proinfância units, pointing out factors that interfere in the construction of school spaces, necessary for their adaptation to local conditions, with regard to the development and construction of a physical environment that provides adequate conditions that are compatible with educational processes. Legal and technical aspects involving the sustainability of Proinfância, the impasses in its execution and management, and also on the infrastructure requirements defined by the FNDE and the PNE (2014-2024), regarding the conditions of accessibility, and functionality, were included. which are factors in meeting the pedagogical policies, therefore, related to other educational issues that interfere in the teaching and learning processes, as well as in the development of the teaching work. It can be seen that Proinfância has allowed to serve a higher rate of children in this first stage of education, with positive repercussions in the later segment (primary education I). Although this policy may be, in part, compromised by weaknesses in the management and monitoring of project execution and/or accountability, in addition to the lack of proper organizational structure for proper monitoring, the positive value of the program in guaranteeing the right to education, social development and improving the quality of teaching and learning.

Keywords: Early Childhood Education. Infrastructure. Public policy. Proinfancia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Gráfico com apresentação de dados sobre o número de crianças matriculadas em creches e pré-escolas de 2012 a 2018.	49
Figura 2 — Informação do Portal Simec sobre as obras realizadas e em andamento, no município de Pouso Alegre – MG.	77
Figura 3 — Situação das obras no município de Pouso Alegre – MG, disponíveis no Portal do Simec.	78
Figura 4 — Situação das obras no município de Pouso Alegre – MG, disponíveis no Portal do Simec.	78
Figura 5 — Lista de obras realizadas no município de Pouso Alegre.	81
Figura 6 — Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto.	82
Figura 7 — Centro Educacional Infantil Meyre Aparecida de Pinho.	87
Figura 8 — Centro Educacional Infantil Lázara Casarini Diani.	90
Figura 9 — Quadra Municipal da Escola Municipal Dr. Vasconcelos Costa.	93
Figura 10 — Centro Educacional Infantil Sebastião Cesário.	94
Figura 11 — Centro Educacional Infantil Profa. Benedita de Fátima Canadas.	97
Figura 12 — Centro Educacional Infantil Profa. Benedita de Fátima Canadas.	97
Figura 13 — Quadro demonstrativo do Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal “Professora Benedita de Fátima Canadas” em outubro de 2019.	99
Figura 14 — Centro de Educação Infantil Maria de Paiva Garcia.	100
Figura 15 — Centro de Educação Infantil Maria de Paiva Garcia (refeitório).	101
Figura 16 — Quadra da Escola Municipal Dom Otávio.	103
Figura 17 — Histórico de Tramitações.	103
Figura 18 — Quadra da Escola Municipal Pio XII.	104
Figura 19 — Histórico de Tramitações.	104
Figura 20 — Quadra da Escola Municipal Jandyra Tosta de Souza.	105
Figura 21 — Porcentagem de crianças matriculadas em creches e pré-escolas no Brasil, de 2012 a 2018.	110
Figura 22 — Número de crianças fora da escola no Brasil em 2018.	110
Figura 23 — Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos matriculados em creches no Brasil em 2018.	111
Figura 24 — Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos matriculados em creches no Brasil em 2018.	111
Figura 25 — Porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos matriculados na escola no Brasil de 2012 a 2019.	114

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Dimensões e indicadores da qualidade na educação infantil.....	52
Quadro 2 — Itens a serem observados na aquisição de equipamentos e materiais.....	65
Quadro 3 — Alunos atendidos no município de Pouso Alegre pelo Proinfância.	79
Quadro 4 — Número de funcionários do Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal Maria de Paiva Garcia.....	102

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Público atendido no Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto.	83
Tabela 2 — Público atendido no Centro Educacional Infantil Meyre Aparecida de Pinho.	88
Tabela 3 — Turmas e níveis de ensino do Centro de Educação Infantil Sebastião Cesário.	95
Tabela 4 — Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches no Brasil de 2012 a 2018, por unidades da federação.	112
Tabela 5 — Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos matriculadas em Pré-Escolas de 2012 a 2018 por unidades da federação, no Brasil.	113

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ART	Atestado de Responsabilidade Técnica
CD	Conselho Deliberativo
CF	Constituição Federal
CGIMP	Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais
DIGAP	Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais
DIRPE	Diretoria de Programas e Projetos Educacionais
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFSUL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e da Cultura
MG	Minas Gerais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
SIGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SME	Secretaria Municipal de Educação
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIVÁS	Universidade do Vale do Sapucaí

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 CONSTRUÇÃO TEMÁTICA	23
1.2 ESTRUTURA DO TEXTO	26
2 A ESCOLHA DO TEMA E ASPECTOS METODOLÓGICOS	28
2.1 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL À PESQUISA	28
2.2 METODOLOGIAS DA PESQUISA E ABORDAGEM	29
2.3 QUANTO À ANÁLISE E DISCUSSÃO	31
2.4 O ESTUDO DE CASO	34
2.5 A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES	35
2.6 PESQUISA DOCUMENTAL	36
3 ARQUITETURA ESCOLAR E PRODUÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR	38
3.1 CONCEITOS E ASPECTOS TEÓRICOS	38
3.1.1 O Conceito de Interdisciplinaridade	42
3.2 CONSTRUÇÕES ESCOLARES NO BRASIL	44
4 PROINFÂNCIA – O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	48
4.1 PARTE 1 — EDUCAÇÃO INFANTIL: aspectos legais	49
4.2 PARTE 2 — PROINFÂNCIA: aspectos gerais	54
4.2.1 Legislação que regula o Proinfância	57
4.2.2 O Funcionamento do Proinfância	60
4.3 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROINFÂNCIA	62
4.4 GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROINFÂNCIA	63
4.4.1 Quanto à Aquisição de Material, Mobiliário e Equipamentos	64
4.4.2 Quanto à Transferência de Recursos e Prestação de Contas	66
4.5 PROINFÂNCIA E AS METAS DO PNE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	66
4.6 PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO E APROVAÇÃO – MÓDULO PAR - OBRAS	68
4.7 PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS – OBRAS 2.0	69
4.8 ABAS DO MÓDULO 2.0 E SUAS FUNÇÕES	69

5 ESTUDO DE CASO – O PROINFÂNCIA EM POUSO ALEGRE	72
5.1 DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE	72
5.2 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME – DECÊNIO 2015-2024)	75
5.3 SOBRE A SITUAÇÃO DO PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO	79
5.3.1 Análise Conjuntural do Município.....	79
5.4 UNIDADES DO PROINFÂNCIA EM POUSO ALEGRE	82
5.4.1 Escola Educação infantil Cidade Jardim - CEIM Carlos Barreto.....	82
5.4.2 Escola Educação Infantil Aristeu da Costa - CEIM Meyre Aparecida de Pinho	86
5.4.3 Creche São Cristóvão - CEIM Lázara Casarini Diani	89
5.4.4 Quadra da Escola Municipal Dr. Vasconcelos Costa	92
5.4.5 Creche São João - CEIM Sebastião Cesário	94
5.4.6 Creche Jatobá/São Paulo - CEIM Prof. Benedita de Fátima Canadas.....	96
5.4.7 Creche Jardim América - CEIM Maria de Paiva Garcia	100
5.4.8 Quadra da Escola Municipal Dom Otávio.....	103
5.4.9 Quadra da Escola Municipal PIO XII	104
5.4.10 Quadra da Escola Municipal Jandyra Tosta de Souza (Pitangueiras)...	105
5.5 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	105
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS.....	117

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa de mestrado se vincula à Linha de Pesquisa “Políticas Públicas e Gestão” do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEDUCS), da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás). Aborda o tema “Produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para Educação Infantil”, com foco no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, o referido programa é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação que visa transferir recursos financeiros, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios, visando à construção e à aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas e se consolidou por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), que é um plano de metas elaborado pelos municípios para atender às demandas educacionais do município conforme cada realidade.

O Proinfância tem o propósito de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, garantindo a expansão da Educação Infantil, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil, por meio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 a definiram como primeira etapa da educação básica, antecedendo o ensino fundamental, de caráter obrigatório, e o ensino médio. Essa ampliação do direito à educação a todas as crianças pequenas, desde seu nascimento, representa uma conquista importante para a sociedade brasileira (BRASIL, 2009).

Por ser o Brasil um Estado Federativo, a discriminação de competências aos entes federados quanto à educação é um fator determinante na escolha dos caminhos e procedimentos adotados para a realização desta pesquisa. Conforme a Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em vigência, a educação brasileira organiza-se em dois níveis: Educação Básica e Ensino Superior, sendo a Educação Básica organizada em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A CF de 1988, como Lei máxima da nação brasileira,

e a Lei nº 9.394/1996, como Lei maior da educação nacional, dispõem sobre a repartição de competências entre os entes federados para oferta da educação escolar, seguindo a forma de áreas de atuação prioritária, mas não de responsabilidade exclusiva (BRASIL, 1988).

Conforme a distribuição de competências educacionais, estabelecidas no Art. 11 da CF de 1988 e assegurado na Lei nº 9.394/96, “os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil” (BRASIL, 1988; 1996, s.p.). Entretanto, de acordo com os Art. 23 e 211 do texto constitucional, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm de se organizar em regime de colaboração para a oferta da educação como um todo, sem deixar claro os mecanismos para que ocorra essa colaboração.

Nesse sentido, sendo a educação um direito de “todos” e dever do Estado e da família, conforme determina a CF de 1988, é importante pontuar que o acesso a este direito constitucional se inicia com a Educação Infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do Art. 208 da Constituição (BRASIL, 1988). Para isso, a provisão de novos recursos para a Educação Infantil se fez necessária a fim de ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da educação para infância.

Esse processo de mudança na forma de compreender a Educação Infantil vai ao encontro do que estabelece a seção II, artigo 29 da Lei nº 9.394/1996, referente à finalidade desta etapa de escolarização que é o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, contando com a complementação da ação da família e da comunidade. Pode-se considerar que teve seu marco em 2007, quando foi criado o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb¹), criado em substituição ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que financiava somente o Ensino Fundamental.

¹ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. A partir de 2020, o Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Com a aprovação do Fundeb, a Educação Infantil passou a configurar-se no panorama da política de financiamento educacional, tendo a vinculação de recursos assegurada constitucionalmente, o que tem possibilitado fortalecer a expansão do atendimento, a melhoria da qualidade e o fortalecimento do caráter educacional da educação infantil enquanto política pública, significando, inclusive, um maior e mais direto atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade. A partir de 2020, o Fundeb tornou-se permanente, instituído pela Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com as seguintes características copiadas na íntegra no Portal do FNDE:

Os recursos oriundos do Fundeb são destinados/distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal (BRASIL, 2021, s.p.).

Em respeito ao aspecto legal os municípios devem utilizar os recursos provenientes do Fundeb na educação infantil (creche e pré-escola), e no ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e os estados no ensino fundamental e médio. O Fundeb também se destina à educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado; nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural; e nos turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e vespertino ou noturno)". Na distribuição desses recursos é observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar, que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Portanto, nesse contexto se insere o tema desta pesquisa "Produção de espaço escolar para a Educação Infantil", com foco no Proinfância. Por todas as relações que se encontram envolvidas nessa temática por ser esta uma política pública do Governo Federal para a educação neste nível de ensino, focada na melhoria da qualidade da educação básica, como um direito da criança e como dever do Estado em provê-lo, considera-se o caráter interdisciplinar deste objeto de estudo. Por se tratar de Educação Infantil, conforme a Lei nº 9.394/1996, o Proinfância deve ser administrado pelos municípios de forma colaborativa, que são responsáveis pela educação nessa faixa etária ou período escolar. Ou seja, a execução do Proinfância cabe ao município, embora seja utilizado recursos do FNDE. Daí compreender esse Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de

Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, doravante a ser tratado como “Proinfância”, no âmbito do município, seu gerenciamento e evidenciar resultados na localidade é de grande relevância social e política, uma vez que este programa se configura, mormente, em municípios que requerem ações concretas e, até mesmo urgentes, dos poderes públicos em atendimento às demandas para a construção de creches e pré-escolas.

Considerando o processo educacional como um todo, as ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Proinfância e o Plano Nacional de Educação (PNE), o bem-estar do aluno no ambiente escolar, a segurança e as condições econômicas e culturais da localidade pesquisada, questiona-se na pesquisa, a relação que se estabelece entre a construção dos espaços escolares e as políticas de educação para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem no período da primeira infância. Considera-se “primeira infância” a idade de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, conforme legislação educacional brasileira, sendo que o Proinfância se destina apenas à faixa de idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Parte-se da hipótese de que os desdobramentos da expansão e da melhoria do atendimento às crianças da Educação Infantil nos anos posteriores da educação escolar podem apontar subsídios para a implementação de novos programas e políticas educacionais. Desde a implementação do Proinfância, investimentos têm sido realizados na construção de novas escolas e na melhoria da infraestrutura com recursos federais do Plano de Aceleração do Crescimento. Assim, para dar visibilidade a essas ações, realizadas em regime de colaboração com os municípios, optou-se por apresentar um estudo de caso.

Foi selecionado como *locus* de investigação o município de Pouso Alegre, localizado no Sul de Minas Gerais, que segundo dados extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC), no ano vigente (2020), possui até o momento da realização desta pesquisa seis unidades de Proinfância em funcionamento. A escolha se deu por ser este o município onde se situa a instituição em que se desenvolve a pesquisa e onde esta pesquisadora atua como funcionária pública no gerenciamento de construções do programa em questão. Com formação em arquitetura, mas exercendo funções ligadas muito mais à gestão do Proinfância do que a projetos de construções físicas ou prédios

escolares, foi possível desenvolver uma visão abrangente da implementação do referido programa como política pública.

Essa experiência, ao longo dos anos, permitiu uma visão ampliada sobre o Proinfância como política de investimento na melhoria da qualidade da educação e não apenas e restritamente relacionada a construções de “espaços” escolares, no sentido de estrutura física. Neste trabalho, o espaço escolar é entendido como um ambiente físico estruturado para favorecer o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, nesta etapa específica de escolarização, como estabelecido na Lei nº 9.394/1996 e no documento intitulado “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil” (BRASIL, 2009).

Na perspectiva de uma extensão multidimensional deve-se adequar aos indicadores de qualidade, ora definidos, os quais se relacionam às seguintes dimensões: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interação, promoção da saúde; formação e condições de trabalho das professoras e demais funcionários; espaço, materiais e mobiliários; cooperação e trocas com as famílias e participação na rede de proteção social (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, traz à luz a dimensão educativa da escola articulada com o sentido de ambiente escolar que traz junto a ideia de conforto, segurança, proteção e conhecimento, valores e atitudes de quem nele se insere, além de outros elementos e oportunidades diversas que devem ser oferecidas às crianças para explorarem o chamado espaço escolar ou ambiente escolar. Dentre eles destacam-se os diversos utensílios próprios desta faixa escolar, tais como mesas e cadeiras apropriadas, banheiros e acessórios, e outros utensílios que são, também, fundamentais para o desenvolvimento dos processos pedagógicos da Educação Infantil.

Considerando o contexto, ora delineado, de reconhecimento do Estado da importância da Educação Infantil e as consequentes discussões sobre a finalidade e a qualidade da educação, neste nível de ensino, propôs-se como objetivo geral identificar as estratégias de organização que os Sistemas de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação vêm desenvolvendo para atender às crianças no âmbito das unidades do Proinfância, apontando fatores que interferem na construção dos espaços escolares, necessários a sua adequação às condições locais, no que diz respeito ao desenvolvimento e construção de um ambiente físico que propicie

condições adequadas e compatíveis com os processos educacionais. Os objetivos específicos propostos foram os seguintes:

- 1) Verificar junto ao FNDE os recursos destinados aos espaços escolares, quais são e as orientações quanto à sua utilização;
- 2) Analisar no documento do PNE (2014-2024) as metas e estratégias específicas referentes à Educação Infantil e se há alguma indicação quanto aos espaços escolares específicos;
- 3) Identificar nos Manuais destinados à orientação de construção de escolas de Educação Infantil as principais características dos projetos padrão para o programa Proinfância, observando suas particularidades;
- 4) Especificamente nas construções dos espaços escolares do programa Proinfância no município pesquisado, identificar elementos que evidenciem a congruência das construções com as orientações dos atos normativos referentes ao programa em estudo (BRASIL, 2007).

O Programa é uma política pública do Governo Federal, executada em regime de colaboração entre União e entes federados, no caso, os municípios, e, desde 2007, vem se consolidando pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) que é um instrumento de participação da comunidade no diagnóstico da realidade educacional e, assim, proporcionando a expansão de vagas nesta etapa educacional. Por se tratar de uma política pública, para atender a esses objetivos, fez-se necessário abordar os aspectos legais que envolvem a implementação do Proinfância nos municípios.

Nessa direção, quanto à metodologia, esta pesquisa se apoia na abordagem qualitativa, adotou-se a pesquisa bibliográfica sistematizada, com revisão de literatura, de abordagem qualitativa descritiva, com a análise documental, além do estudo de caso, pois esta pesquisadora, com formação em arquitetura, atua há mais de dez anos na gestão de construção de unidades de ProInfância no município tomado como referência.

A experiência desta pesquisadora foi relevante para todo o conjunto da pesquisa, desde a definição do objeto de pesquisa, até a definição dos documentos legais a serem utilizados, da revisão de literatura e da análise documental, da

escolha dos manuais e sites específicos onde se encontram dados eletrônicos importantes para a pesquisa.

O trabalho de pesquisa se deu na triangulação de dados e informações com vista a apontar fatores que interferem na construção dos espaços escolares, necessários à sua adequação às condições locais, no que se referem ao desenvolvimento e construção de um ambiente físico que propicie condições adequadas e compatíveis com os processos educacionais destinados à formação integral da criança. Ou seja, o foco não foi apenas as edificações ou construções de espaços físicos, como definido na hipótese que orientou esta pesquisa.

A pesquisa bibliográfica contribuiu para a compreensão da referida hipótese e da questão da pesquisa, por meio de referenciais teóricos e dados já publicados, oferecendo aportes científicos e empíricos. Conforme esclarece Boccato (2006, p. 266), esse tipo de pesquisa é “capaz de trazer subsídios para o conhecimento sobre o tema que está sendo pesquisado” e, também contribui para articular o enfoque e/ou as perspectivas em que o tema está sendo tratado na literatura científica. Para Boccato (2006, p. 266), é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, o que significa “desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação”.

Em relação à pesquisa documental, ela se ampara nos atos legais que legitimam o programa em investigação, uma vez que se trata de políticas públicas e, portanto, regulamentadas e legitimadas por meio de documentos oficiais e/ou atos normativos que devem ser seguidos pelos gestores. Nesse sentido, a análise documental, além de amparo legal representa também fundamento do objeto de estudo desta pesquisa, no caso o Programa Proinfância.

Procurou-se manter o distanciamento, enquanto pesquisadora e esse esforço possibilitou uma visão sintética e reflexiva das ações realizadas e da realidade, tomada como contexto, priorizando uma análise qualitativa e descritiva, adotando um olhar um olhar interdisciplinar, sem comprometimento com as partes, como explica Fazenda (2002, p. 44): “sem esta busca reflexiva de identidade, integração com as pessoas que o cercam e com o trabalho, não ocorrerá a interação necessária para um resultado bem-sucedido e o encontro com os vários saberes e experiências.” Assim, por meio da análise reflexiva e da síntese, nessa perspectiva

interdisciplinar, foi possível apontar elementos e novas revelações, com consequentes reformulações de conceitos e objetivos das ações.

No que se refere ao tratamento das informações coletadas, foi também considerada, na análise descritiva, a experiência profissional desta pesquisadora como arquiteta, atuando há 12 anos em atividades técnicas diretamente ligadas à gestão e execução de obras de construção civil escolares. Essa experiência possibilitou identificar características importantes das edificações destinadas aos espaços escolares do Proinfância, às tratativas estabelecidas pelo município referente a essa demanda e à influência desses espaços no atendimento educacional das crianças de Educação Infantil.

A natureza interdisciplinar desta pesquisa pode ser caracterizada pela capacidade de articular não disciplinas a partir de um mesmo objeto, mas temas, elementos e documentos normativos, além de aspectos relacionados à gestão de recursos públicos e a objetivos pedagógicos, uma vez que o Proinfância é uma política pública. Dessa forma, evidencia-se uma certa complexidade no tratamento da questão investigada com vista à relação entre construção de espaços escolares e o objetivo do Proinfância, conforme construção temática apresentada a seguir. Nesse sentido, os objetivos propostos puderam convergir no sentido de uma análise interdisciplinar mais ampla, inclusive com a possibilidade de novas questões além das anunciadas.

1.1 CONSTRUÇÃO TEMÁTICA

Compreender a estruturação do espaço destinado a educação, desde a concepção da ideia transformada em projeto, executada e colocada em uso, tem sido tema de pesquisa e estudo nos últimos tempos entre acadêmicos de diversas áreas. Entretanto, o tema ainda pode ser considerado desconhecido no ambiente escolar pelos profissionais da educação, pais e alunos. Muito se fala em educação, da importância da educação, sobre questões relacionadas à educação, mas poucas vezes relacionam as questões da educação ou da qualidade de ensino com a construção dos espaços ou arquitetura escolar.

Como descreve Gonçalves (1999), o espaço físico é onde a educação formal acontece; o espaço que abriga uma determinada relação social e humana; uma relação pedagógica. Para a autora, essa forma de entendimento, vai além do conceito de arquitetura apenas como projeto elaborado pelo arquiteto, evidenciando também a obra construída, seus espaços naturais e artificiais, planos e curvos e, sua utilização e apropriação social pelos usuários. Com outra interpretação, Souza (1998, p. 124) afirma que “a arquitetura escolar haveria, pois, de simbolizar as finalidades sociais, morais e cívicas da escola pública. O lugar de formação do cidadão republicano teria que ser percebido e compreendido como tal”. Essa diversidade de conceitos revela formas diferentes de compreender o sentido da expressão “arquitetura escolar” e, dessa forma esses estudos contribuíram para, posteriormente, surgir o entendimento de Arquitetura Escolar.

Diante do exposto, neste trabalho de pesquisa em educação, considerou-se que o trabalho pedagógico e a infraestrutura física e ambiental disponíveis para aplicação das atividades educativas fazem parte de uma conjuntura que constitui um sistema indispensável para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Com base em Gonçalves (1999) e Souza (1998), considera-se que a arquitetura escolar exerce papel material e simbólico dentro do processo de ensino e aprendizagem, apresenta finalidades sociais, morais e cívicas da educação pública, além de se revelar em cada significado que o usuário atribui e reconhece ao utilizar o espaço.

Assim, nesta pesquisa, pensar no espaço escolar e em suas relações com as finalidades do Programa Proinfância, na perspectiva das políticas públicas, implica em ampliar a discussão para além do aspecto das construções de espaços de espaços escolares, em si. Ao contrário, trata-se de compreender todos os elementos aí vinculados, tais como: os recursos destinados a construções de escolas ou espaços escolares pelos entes federativos – União, Estados, Municípios e Distrito Federal, materiais educacionais, alimentação, recursos humanos, dentre outros, atendendo e obedecendo normas e legislação. São elementos que se relacionam diretamente à infraestrutura educacional, a organização dos espaços, dos elementos físicos, bem como aos processos educativos, com papel fundamental no trabalho pedagógico.

Além disso, é preciso considerar como fundamental e indispensável a importância da educação na primeira infância para o desenvolvimento humano,

econômico, cultural, histórico e até mesmo político, observando em primeiro lugar os direitos da criança nesse sentido. A atenção das políticas públicas para essa faixa de idade pode ser considerada um processo ainda recente na história da educação brasileira e exige compreender as relações entre a infraestrutura educacional, organização dos espaços e o trabalho pedagógico. Nessa direção, Barros (2008) ressalta que, nos últimos anos, governos de países no mundo todo, organismos internacionais e organizações da sociedade civil vem priorizando assuntos relacionados a educação e aos cuidados com o desenvolvimento na primeira infância. No caso do Brasil, a CF de 1988, reconhece o direito das crianças no que tange a Educação Infantil - crianças de 0 a 5 anos - de serem atendidas em creches e pré-escolas públicas, cabendo aos pais optar e ao Estado garantir a Educação Infantil enquanto integrante da política nacional de educação (BRASIL, 1988).

Ao direcionar uma nova forma de entendimento em relação a primeira infância, a CF de 1988, possibilita seu reconhecimento como sujeito de direitos, abrindo caminho para uma nova concepção a qual considera que a criança tem à sua frente um longo caminho a ser percorrido na direção da garantia desses direitos, dentre eles, o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura e ao lazer (BRASIL, 1988).

A relevância desta pesquisa se fundamenta na abordagem de um tema multidisciplinar que tem sido discutido nos últimos anos por tratar da importância da elaboração de políticas públicas que definam e direcionem, de forma pertinente, a estruturação de projetos destinados à construção de espaços escolares dentro das atuais perspectivas de forma a atender às demandas para que sejam alcançadas melhorias no desenvolvimento desses projetos político pedagógicos.

O sentido de multidisciplinar pode ser compreendido na multiplicidade de fatores que se articulam no documento MEC sobre os indicadores² de qualidade na educação infantil, tratados como dimensões, postos como fundamentais para esta etapa inicial de educação escolar, quais sejam: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interação, promoção da saúde;

² “Indicadores são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo. Por exemplo, para saber se uma pessoa está doente, usamos vários indicadores: febre, dor, desânimo. Para saber se a economia do país vai bem, usamos como indicadores a inflação e a taxa de juros. A variação dos indicadores nos possibilita constatar mudanças (a febre que baixou significa que a pessoa está melhorando; a inflação mais baixa no último ano diz que a economia está melhorando). Aqui, os indicadores apresentam a qualidade da instituição de educação infantil em relação a importantes elementos de sua realidade: as dimensões” (BRASIL, 2009, p. 15).

formação e condições de trabalho das professoras e demais funcionários; espaço, materiais e mobiliários; cooperação e trocas com as famílias e participação na rede de proteção social (BRASIL, 2009).

Considerando que um indicador, conforme MEC (BRASIL, 2009, p. 15) seja “um instrumento flexível que pode ser usado de acordo com a criatividade e a experiência de cada instituição de educação infantil”, a busca de padrões de qualidade quanto à produção de espaços físicos, adequada ao desenvolvimento de ações da educação infantil e das indispensáveis condições pedagógicas que são necessárias a esse fim, deve ser compreendida a partir de uma perspectiva interdisciplinar, uma vez que as instituições educativas destinadas a promover o desenvolvimento integral das crianças são espaços de convivência e formação também para os integrantes da equipe responsável e para as famílias. Portanto, diversos são os fatores e sujeitos aí envolvidos, que constituem o espaço educativo, não se tratando apenas de uma estrutura física.

Em face do exposto, o estudo poderá contribuir no sentido de reforçar propostas e ampliar possibilidades na elaboração de políticas públicas que possam direcionar, de forma mais consistente, a elaboração de projetos arquitetônicos que atendam, de fato, as demandas apresentadas pelas instituições de ensino, além de apoiar o trabalho de arquitetos na concepção de espaços escolares coerentes com os indicadores de qualidade propostos pelo MEC (BRASIL, 2009) e, dessa forma, contribuir para a melhoria da educação brasileira. Em seguida, apresenta-se a estrutura adotada para a organização deste texto.

1.2 ESTRUTURA DO TEXTO

Esta dissertação está estruturada em seis seções. Além desta introdução, na seção 2, é apresentada a trajetória da realização da pesquisa, os motivos pela escolha do tema e sua relação com a experiência profissional da pesquisadora na área da construção de espaços escolares, bem como os aspectos metodológicos a pesquisa realizada. A seção 3 traz os conceitos e aspectos teóricos a respeito dos termos “arquitetura escolar” e “espaço escolar”, apresentando fundamentos e

conceitos, bem como o histórico da construção dos edifícios escolares brasileiros e sua evolução ao longo da história.

A seção 4, apresenta os aspectos legais envolvidos na educação infantil, trazendo sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, conhecido como “Proinfância”, que realiza o atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade. Desta forma, foram abordados aspectos considerados pela pesquisadora como prioritários para compreender os objetivos, finalidades e princípios que regem esse programa.

A seção 5 é dedicada a apresentação do estudo de caso realizado no município de Pouso Alegre – Minas Gerais, trazendo sobre a política de atendimento à educação infantil nessa cidade, por meio do Proinfância, bem como aspectos referentes à estrutura do programa no município e alguns aspectos históricos e geográficos pertinentes para delinear o contexto da localidade. Aborda também sobre as unidades do Proinfância na cidade e apresenta sobre cada uma delas. Por fim, na seção 6 estão as considerações finais sobre este estudo em torno da relevância do programa Proinfância, suas fragilidades quanto à gestão e suas contribuições para o acesso de crianças à escola.

2 A ESCOLHA DO TEMA E ASPECTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, procurou-se descrever a trajetória da realização da pesquisa que levou à escolha do tema e sua relação com a experiência profissional desta pesquisadora na área da construção de espaços escolares, obtida na gestão pública no município de Pouso Alegre, Minas Gerais. Destaca-se, ao longo desta seção, que a escolha do objeto de pesquisa e a motivação que ampara a decisão por um determinado, quase sempre acompanha o discente desde a entrada no curso, porém, adequá-lo às linhas de pesquisa do programa e dar um corpo à pesquisa nem sempre é fácil e nem se dá de forma linear, conforme apresentado em sequência.

2.1 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL À PESQUISA

Inicialmente, as pesquisas para desenvolvimento de um pré-projeto a ser apresentado ao curso de Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí tiveram como base o trabalho que já havia sido desenvolvido e apresentado ao curso de pós-graduação em Engenharia Ambiental, o qual trazia o título “Arquitetura e psicologia ambiental: importância e possibilidades de atuação integrada para a construção do ambiente”.

Com a intenção de dar sequência ao estudo já realizado, a busca pelo mestrado em educação motivou a ideia de desenvolver um projeto de pesquisa sobre a influência do espaço construído na formação de profissionais, partindo da própria experiência, enquanto docente no curso de Arquitetura e Urbanismo em uma instituição de ensino superior, por isso, a primeira escolha do tema de pesquisa, em um projeto inicial, foi “Arquitetura Escolar”. Essa instituição ocupa um ambiente adaptado para funcionamento da instituição de ensino, todavia não fora projetado para essa finalidade. Uma vez no mestrado em educação e em contato com os conteúdos relacionados à área outros temas foram despertando a atenção. Além de docente, exerço a função de arquiteta e urbanista efetiva por concurso público na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, lotada hoje na Superintendência de Projetos

Especiais, entretanto, atuando mais na área de gestão relacionadas às construções, reformas e estruturações de espaços escolares.

Neste departamento, diretamente ligado ao gabinete do Prefeito e que cuida, dentre outros, dos convênios e contratos firmados com o Governo Federal e governo estadual. Como objeto desses convênios existem vários programas e projetos destinados ao atendimento à população, que abrangem todos os âmbitos de serviços municipais, especialmente na área de construção civil. Venho, então, nos últimos anos, acompanhando diretamente, junto a Secretaria Municipal de Educação todo o processo de execução das obras de construção, reforma, adequação e estruturação dos espaços escolares no município, desde a apresentação das demandas até a análise pós ocupação desses espaços. Além disso, faz parte da rotina do trabalho a realização de atividades de acompanhamento desde o recebimento e análise da demanda por vagas nas instituições de ensino, definição das áreas mais necessitadas no município, escolha do terreno, adequação do projeto padrão a realidade local, elaboração de projetos complementares e processo licitatório, até a fiscalização da execução dessas obras e prestação de contas junto ao FNDE, dentre outras atividades referentes ao programa em estudo.

2.2 METODOLOGIAS DA PESQUISA E ABORDAGEM

Como metodologia para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, adotou-se a abordagem qualitativa do tipo bibliográfico, que foi desenvolvido com a utilização da articulação da revisão da literatura sobre a temática central desta pesquisa, que é Educação Infantil, com foco do Programa Proinfância, e da análise documental, de caráter exploratório e descritivo, e ainda um estudo de campo.

Quanto ao tratamento dos dados, a abordagem é qualitativa, descritiva e interdisciplinar, tendo em vista que a construção de espaços escolares é um tema multidisciplinar e está diretamente relacionada com as questões educacionais e aos demais fatores que constituem os processos de ensino e aprendizagem e interferem diretamente no desenvolvimento do trabalho pedagógico. Entretanto, a coleta de dados e informações privilegiou aspectos quantitativos e qualitativos, ou seja, métodos mistos.

Nesse contexto se caracteriza a abordagem interdisciplinar com amparo teórico em Fazenda (1999), que concebe a interdisciplinaridade como “atitude”, que não descarta o velho modelo, mas o transforma em novo e o fundamental para compreender ou responder questionamentos dos pesquisadores. Essa metodologia se apresentou relevante uma vez que o objeto de estudo se insere no campo das políticas públicas para o atendimento à educação de crianças de 0 a 5 anos, que é a primeira etapa da Educação Infantil.

Essa perspectiva interdisciplinar no modo de compreender e desenvolver esta pesquisa possibilitou, de forma simbólica e reflexiva, o distanciamento e encontro de posições desta pesquisadora, no sentido considerar os aspectos formais relacionados às construções escolares, conforme normas e regulamentos, e a aproximação com aspectos pedagógicos e administrativos, que devem nortear o gerenciamento dessas construções, tendo em vista a finalidade da Educação Infantil na atualidade, como política pública. Conforme concebe Fazenda (2002, p. 44): “O filósofo não está ligado a nenhuma ciência em particular”, ao contrário, requer a conjugação de diferentes atitudes e saberes que, de forma interdisciplinar, permitirá o posicionamento reflexivo frente às mais variadas situações e ações.

Essa atitude é um ato de vontade, quando acontece o envolvimento humano, a troca de experiências e conhecimentos, enfim, um comprometimento com a competência no ato de ensinar. Podemos dizer que uma postura interdisciplinar conduz à busca da totalidade que nos leva a estudar, pesquisar e vivenciar um projeto interdisciplinar. Podemos ainda complementar afirmando que o educador precisa vivenciar a educação (FAZENDA, 2002, p. 2).

Diante do exposto, trata-se de um ato reflexivo, “porque remonta à ação, afastando-se dela para apreendê-la em sua totalidade” (FAZENDA, 2002, p. 44), sendo que é atitude interdisciplinar que nos faz buscar intensamente respostas para os inúmeros questionamentos. Dessa forma, tanto o caráter exploratório na coleta de dados e informações, bem como o aspecto descritivo no que se refere à análise dos dados, foram de grande relevância para o desenvolvimento desta pesquisa, principalmente em face de ser a sua abordagem qualitativa e interdisciplinar.

Conforme Godoy (1995, p. 20), a abordagem qualitativa, por não apresentar uma estrutura rígida, “permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques”, oferecendo diversas possibilidades de realizar uma pesquisa. A decisão pela abordagem qualitativa se ampara no objetivo de construir conhecimentos sobre o gerenciamento

da Educação Infantil no município de Pouso Alegre, discutir situações, ou contextos, bem como dar visibilidade aos impasses e desafios relacionados aos resultados desta política pública no âmbito local, tendo como referência o contexto federal, especificamente no que se referem às construções escolares.

Portanto, não é intenção apresentar análise crítica e nem tão pouco “dar opinião sobre determinado contexto”, como frisam Bogdan e Biklen (1994, p. 67), mas o que justificou a escolha da abordagem qualitativa foi considerá-la capaz de propiciar condições de desenvolver conhecimento, descrição ou compreensão e, até mesmo gerar novos procedimentos, ao compreender os fatores que se fazem relevantes e indispensáveis às construções de espaços escolares, adequados às condições locais, regionais e educacionais das crianças da Educação Infantil.

2.3 QUANTO À ANÁLISE E DISCUSSÃO

Os fundamentos teóricos relacionados ao tema da pesquisa foram analisados, discutidos e confrontados aos parâmetros legais evidenciados na pesquisa documental na direção de atingir os objetivos propostos, o que vai ao encontro do que afirma Godoy (1995, p. 20): “os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo, portanto, atenção especial”. Conforme Severino (2007, p. 223), a pesquisa documental tem como fonte “documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais”. Tais documentos devem estar disponíveis ou decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” Nesse sentido, o pesquisador utiliza de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados, ou seja, “a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos e constantes dos textos” (SEVERINO, 2007, p. 222).

Articular a pesquisa bibliográfica e a análise documental à experiência resultou em um tipo de pesquisa que pode se revestir de um caráter inovador para tratar do tema arquitetura escolar para além da infraestrutura, especificamente a produção do espaço escolar. Com essa expressão “produção do espaço escolar”,

procurou-se mostrar a inter-relação entre o ambiente e os processos educativos, com um olhar interdisciplinar, capaz de trazer contribuições importantes para a área educacional bem como à área da arquitetura no que se refere à produção de espaços escolares. Dessa forma, considerou-se relevante apresentar, na sequência, mais informações referentes à construção da temática desta pesquisa.

Quanto às características da pesquisa exploratória e descritiva no contexto da abordagem qualitativa e interdisciplinar, cabe recorrer a Gil (2010), que argumenta ser a finalidade primordial da pesquisa descritiva descrever as características de certo fenômeno ou população ou, ainda, estabelecer relações entre variáveis. Embora tenham sido utilizados métodos mistos na forma de coleta de dados e informações, no sentido de trazer ao debate a importância de políticas públicas para a Educação Infantil como estratégia para a melhoria da educação como um todo e a garantia do direito à educação, a discussão se norteou pelo enfoque qualitativo.

A utilização de métodos mistos na realização de uma pesquisa trata da combinação de técnicas quantitativas e qualitativas para melhor atingir os objetivos da pesquisa. Embora considerada como uma prática recente, a combinação de diferentes teorias, métodos e fontes de dados na realização de uma pesquisa data de 1970, quando Denzin (1970) afirmou que a combinação de diferentes teorias, métodos e fontes de dados pode ajudar a superar o viés natural que atinge estudos com abordagens singulares.

Para Creswell (2012), os dados quantitativos, como números e indicadores, podem ser analisados com auxílio da Estatística (frequência, média, mediana, moda etc.) e revelar informações úteis, rápidas e confiáveis a respeito de muitas observações. Segundo o autor, as técnicas qualitativas, como entrevistas abertas, fornecem informações sobre a própria fala dos entrevistados, oferecendo diferentes perspectivas sobre o tema e delineando os aspectos subjetivos do fenômeno.

O referido autor define pesquisa com métodos mistos como um procedimento de coleta, análise e combinação de técnicas quantitativas e qualitativas em um mesmo desenho de pesquisa. Essa estratégia assegura uma estrutura que facilita a coleta de dados e a consistência de resultados. Apesar de reconhecerem que há limitações em todo método, os pesquisadores entendiam que os vieses inerentes a um método poderiam neutralizar os vieses oriundos de outros métodos. É neste

contexto que surge a triangulação das fontes de dados de forma a buscar uma complementaridade entre o quantitativo e o qualitativo (CRESWELL, 2007).

Dessa forma, podem ser identificadas algumas especificidades na integração de métodos: um referente aos dados e outro referente às técnicas. Ou seja, a integração de métodos mistos precisa ser bem delineada e compreendida, pois pode-se combinar dados quantitativos e qualitativos ou combinar técnicas quantitativas e qualitativas.

No caso desta pesquisa, com amparo em Creswell (2007), partimos do entendimento que os instrumentos de coleta de dados foram ampliados com observações abertas e dados censitários, além de utilizar resultados de estudos que se debruçaram em análises de dados de maior profundidade. A importância da integração de coleta de dados ou de técnicas pode ser compreendida como uma complementariedade, que dá mais consistência aos resultados da pesquisa a qual tem sido bastante utilizada nos últimos anos.

Conforme Chizzotti (2008), as pesquisas qualitativas pretendem compreender o sentido do evento ou do objeto de estudo a partir do significado que as pessoas atribuem ao que falam e fazem. Nessa mesma linha, Minayo (2000) se refere à abordagem qualitativa, chamando a atenção para o nível da realidade investigada quando se trata de uma realidade ou algo que não pode ser quantificado. Como exemplos, ela cita: um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações no campo das ciências sociais, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

No caso desta pesquisa, conforme já referido, valeu-se da experiência desta pesquisadora em sua atividade profissional como arquiteta, da revisão de literatura específica sobre o tema Proinfância e Educação Infantil, bem como de publicações que analisam as políticas para educação com recorte temporal a partir da década de 1990. Na análise documental, valeu-se especificamente da publicação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de outros documentos legislativos relacionados ao Proinfância, além de um estudo de caso, detalhado a seguir.

2.4 O ESTUDO DE CASO

A pesquisa se apoia em um estudo de caso, complementado pela pesquisa bibliográfica sistematizada e a pesquisa documental. O caso se atém a uma realidade específica, particular, por ser significativamente representativo para o atendimento à Educação Infantil. Como teorizado por Pádua (2004), a escolha do caso deve somar informações aos demais processos e procedimentos de pesquisa. Portanto, trata-se de um ponto de partida para análise, porém, o que está em questão é a importância do programa Proinfância, enquanto política pública para o atendimento à Educação Infantil, em seu sentido mais amplo. Como afirma a autora, o estudo de caso trata-se de abordagem qualitativa, seja como o próprio trabalho monográfico, seja como elemento complementar a outras coletas de dados e não se adequa a estudos apenas quantitativos.

Gil (2007, p. 58) conceitua o estudo de caso e apresenta as suas vantagens para a pesquisa. O autor o conceitua como um estudo aprofundado sobre objetos que podem ser um indivíduo, uma organização, um grupo ou um fenômeno e que pode ser aplicando nas mais diversas áreas do conhecimento. Quanto às suas vantagens, conforme Gil (2007), no estudo de caso, há possibilidade de preservar a unidade do objeto estudado ou em questão e no contexto em que se apresenta. Também permite que sejam formuladas hipóteses e teorias, a partir de variáveis em situações ainda que complexas.

Com essas fundamentações, o autor destaca as vantagens do estudo de caso, quais sejam: a) sua capacidade de estimular novas descobertas, em virtude da flexibilidade do planejamento e da própria técnica; b) a possibilidade de visualização do todo, de suas múltiplas facetas; e c) a simplicidade de aplicação dos procedimentos, desde a coleta até a análise de dados (GIL, 2007, p. 59). Contudo, Gil (2007, p. 60), pontua algumas fragilidades do estudo de caso, sendo a mais grave, a “dificuldade de generalização dos resultados obtidos”, ou seja, as particularidades e especificidades na natureza do objeto de estudo podem não ser aplicáveis a outros fenômenos.

Nesta pesquisa, orienta-se pelos aspectos positivos do estudo de caso, uma vez que o caso em análise está sendo reconhecido por esta pesquisadora como uma política de grande impacto social, político e pedagógico para a realidade local.

De acordo com Yin (2010, p. 23), o estudo de caso pode ser considerado “um dos empreendimentos mais desafiadores na pesquisa”, porque se trata de uma investigação empírica em profundidade e em seu contexto de vida real. Segundo o autor, o estudo de caso como método teve sua origem no campo da Medicina.

Atualmente, conforme o autor, o estudo de caso tem sido tratado como uma das principais modalidades de pesquisa qualitativa no campo das ciências humanas e sociais. Conforme Yin (2010), o estudo de caso pode ser classificado quanto ao tipo - descritivo, explanatório e exploratório - e quanto as suas características: especificidade, pluralidade, contemporaneidade e análise intensiva, além da variação de análise que pode vir a existir.

Em face do foco desta pesquisa, que se ampara no caráter qualitativo do Proinfância no que se refere ao atendimento à Educação Infantil, incluindo os desafios quanto ao caráter administrativo, os quais fazem parte da gestão de qualquer política pública em execução, considera-se que o caso em análise pode ser classificado como descritivo. No caso em questão, a coleta de textos para pesquisa se deu pelo descritor “Proinfância” e se recorreu a estudos sobre arquitetura escolar, os quais forneceram fundamentos e importantes para a realização deste trabalho.

2.5 A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E SUA CONTRIBUIÇÕES

A pesquisa bibliográfica se fez necessária desde o início da elaboração do projeto de pesquisa. Dentre as diversas possibilidades, o passo inicial na construção efetiva de pesquisa para conhecer os trabalhos e pesquisas sobre o tema escolhido. Quer dizer que, após a escolha de um assunto, é necessário fazer uma revisão bibliográfica do tema apontado. Essa pesquisa ajuda na escolha de um método mais apropriado para a pesquisa que se propõe realizar. Como afirma Gatti (2012), a construção metodológica de uma pesquisa em Educação implica necessariamente em perguntar sobre os conceitos utilizados na caracterização do tema em seu campo, fazer reflexões e levantar questionamentos que possam problematizar a realidade ou o contexto.

A pesquisa bibliográfica, segundo Lakatos e Marconi (2017, p. 32), é um tipo específico de produção científica. No entendimento dos autores,

Hoje, predomina entendimento de que artigos científicos constituem o foco primeiro dos pesquisadores, porque é neles que se pode encontrar conhecimento científico atualizado, de ponta. Entre os livros, distinguem-se os de leitura corrente e os de referência. Os primeiros constituem objeto de leitura refletida, realizada com detida preocupação de tomada de notas, realização de resumos, comentários, discussão etc. (LAKATOS; MARCONI, 2017, p. 32).

No caso desta pesquisa, o estudo bibliográfico se deu com a realização da revisão de literatura sobre o tema, realizada por meio da pesquisa eletrônica no Google acadêmico, em sites ou portais oficiais do MEC, INEP, FNDE e UNESCO, sobre o Proinfância.

Dessa forma, por meio da pesquisa bibliográfica foram mapeadas as principais características do programa Proinfância e sua relevância, o contexto das políticas públicas para a educação infantil nos últimos anos. A pesquisa bibliográfica contribuiu para a solidificação de informações já evidenciadas por outros pesquisadores e ampliou a compreensão sobre o objeto de estudo desta pesquisa, permitindo levantar também outros questionamentos.

2.6 PESQUISA DOCUMENTAL

A pesquisa documental foi realizada em paralelo com a pesquisa bibliográfica. Lopes (2006, p.220) conceitua a pesquisa documental como “Pesquisa realizada com base na documentação direta (questionários, entrevistas, formulários, etc.) ou indireta (resultante da extração de produtos oriundos de publicações oficiais ou privadas encontradas nos arquivos) de uma ou várias fontes”.

Os métodos empregados para desenvolver e fundamentar esta pesquisa foram estruturados a partir dos objetivos e das questões de pesquisa. A pesquisa documental, de cunho exploratório e descritivo, teve como propósito sistematizar a legislação referente ao tema e às ações implementadas para o atendimento às crianças da educação infantil e, de modo particular, de 0 a 3 anos, caracterizado pela legislação da educação brasileira como Creche (BRASIL, 1996).

Quanto aos documentos utilizados nesta pesquisa, destacam-se a CF de 1988; a Lei nº 9.394/96; dados do Censo Educacional, o Manual PAR 2016-2020 – Etapa Reprogramação de Iniciativa com o objetivo de reunir informações dos

parâmetros e procedimentos de Reprogramação de Iniciativas dos Termos de Compromissos pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR; ciclo 2016–2020; Manual de Orientações Técnicas – Volume 07: Mobiliário e Equipamento Escolar – Educação Infantil especifica os produtos indicados nas plantas de *layout* de cada escola. Também foram utilizados outros atos oficiais legais que, de alguma forma, regulamentam a educação brasileira e, em específico, a Educação Infantil e outros manuais que versam sobre o Proinfância. A pesquisa documental possibilitou que esta pesquisa fosse realizada de forma segura e confiável.

3 ARQUITETURA ESCOLAR E PRODUÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

Nesta seção foram abordados sobre o tema “arquitetura escolar” e “espaço escolar”, buscando fundamentos e conceitos bem como o histórico da construção dos edifícios escolares brasileiros ao longo da história. A seguir, são apresentados conceitos e aspectos teóricos importantes para a compreensão do tema e sua evolução ao longo dos anos.

3.1 CONCEITOS E ASPECTOS TEÓRICOS

Com uma busca no dicionário de Língua Portuguesa, verificou-se que o termo “espaço” pode ser utilizado lexicamente em diversas situações para se referir a coisas diferentes, tais como: extensão tridimensional ilimitada; extensão limitada em três dimensões; distância linear entre duas coisas ou objetos; intervalo entre uma linha e outra; quantidade de tempo; decurso, extensão abstrata, indefinida, intangível; distância percorrida por um corpo; extensão ou intervalo de tempo, dentre outros.

Ao longo da realização desta pesquisa, foi possível observar por meio da revisão de literatura uma atenção dos autores em apresentar um conceito específico de “espaço escolar”, uma vez que o termo “espaço” pode ser utilizado em diversas situações. Como afirma Forneiro (1998, p. 232), “O espaço refere-se ao espaço físico, ou seja, locais para a atividade caracterizados pelos objetos, pelos materiais didáticos, pelo mobiliário e pela decoração”, entretanto, “espaço escolar” é “[...] uma condição básica para poder levar adiante muitos dos outros aspectos-chave” que envolvem o processo de aprendizagem. O autor se refere a um espaço ou a vários espaços que possam possibilitar “uma dinâmica de trabalho baseada na autonomia e na atenção individual de cada criança, ressaltando aspectos que são fundamentais para a qualidade da Educação Infantil, tais como: bom currículo, organização dos espaços, materiais adequados, professores e gestores.

Uma pesquisa realizada por Durli e Brasil (2020), com o título “Ambiente e espaço na educação infantil: concepção nos documentos oficiais”, os autores

apresentam um estudo sobre a questão do espaço pedagógico na educação infantil, investigando a concepção de espaço e ambiente nas publicações oficiais dedicadas a este nível de ensino. Conforme os resultados da pesquisa, nos documentos oficiais os conceitos de espaço e ambiente são tratados como sinônimos, “contrariando as produções teóricas sobre a temática”. De acordo com as autoras, isso dificulta “o entendimento do professor sobre as especificidades de cada um deles (espaço e ambiente) e suas implicações no trabalho pedagógico desenvolvido nas instituições de educação infantil.”

Segundo o estudo realizado por Durli e Brasil (2011, p. 2):

O primeiro documento a tratar da especificidade dos espaços para a educação infantil foi o Subsídio Para Credenciamento e Funcionamento das Instituições de Educação Infantil- (SCFIEI), criado pelo MEC, em 1998, por iniciativa da Secretaria de Ensino Fundamental (SEF), da Diretoria do Departamento de Política da Educação Fundamental (DPE) e da Coordenadoria Geral de Educação Infantil (Coedi). Nesse documento, as referências ao espaço vêm delimitadas pelas denominações ambiente/ ambiente físico e espaço/espaço físico. A princípio, tais denominações são tratadas como sinônimas e, na tentativa de compreendê-las, exploramos o documento.

Na análise de Durli e Brasil (2011, p. 115), o documento expressa a denominação de “ambiente”, considerado em uma dimensão mais ampla que “espaço”, como “um conceito que prevê dinamicidade na sua organização, envolvendo espaços diversos na instituição”.

[...] o ambiente contemplará processos e produtos, que deverão ser planejados pelas (os) professoras(es), organizando o espaço e o tempo adequadamente para o convívio de todos os usuários e envolvidos. Desta maneira, as instituições de educação infantil estarão em permanente movimento, sempre aprimorando seu desempenho e construindo sua pedagogia (BRASIL, 1998, p. 96).

Segundo as citadas autoras, nesses documentos pode ser observada a pouca diferenciação entre os termos “ambiente” e “espaço”. No entanto, considerando os indicadores para a qualidade da Educação Infantil, pode-se considerar comum entre os autores a referência ao “espaço escolar” como um recurso de aprendizagem para o desenvolvimento de uma educação de qualidade que se constrói continuamente e, de forma integrada com os sujeitos e as condições desses espaços. Ou seja, o espaço interage com a construção do ambiente educacional tendo em vista as suas especificidades e finalidades. E, como já teorizado por Forneiro (1998), um aspecto que justifica a importância do “espaço” na educação é a sua forte influência no

desenvolvimento das crianças; um ambiente de possibilidades e significados capaz de atender às necessidades da criança.

É importante ressaltar o aspecto histórico dos espaços escolares. Conforme Cristofoli (2012), olhar para o espaço da escola na atualidade pode ser considerado um retorno às nossas origens históricas de séculos atrás, quando a educação se dava nos espaços das próprias residências e em outros lugares não especializados para atos educativos, conforme as condições históricas e culturais da sociedade de determinada época e dos diferentes lugares em que se localizava. Portanto, a construção do espaço escolar deve ser compreendida no contexto histórico.

O resgate de alguns momentos históricos referentes à concepção espacial de ambientes escolares acadêmicos e a política educacional brasileira na qual esses espaços tenham sido mencionados deve ser considerado ao se tratar da introdução desta temática, uma vez que a complexidade e os desafios da relação educação – espaço escolar – arquitetura é extremamente importante para a formação de profissionais (CRISTOFOLI, 2012).

No entendimento do citado autor, o ambiente escolar enquanto concepção arquitetônica e pedagógica tem sofrido significativa influência destes momentos históricos, desde o período republicano com a construção de edificações destinadas a escolas públicas, as novas formas de organização pedagógica nos espaços destinados ao ensino entre as décadas de 1920 e 1930 – quando passou-se a dar mais atenção a questões referentes a conforto ambiental, a simplificação das construções no fim da década de 1940 causada basicamente pelas questões de redemocratização, até a década de 1970, quando, em decorrência do processo desenfreado de urbanização houve considerável aumento de demanda por matrículas.

Como afirma o autor, muito embora algumas medidas tenham sido tomadas pelo Estado afim de solucionar problemas relativos a deficiência de espaço físico adequado disponível para abrigar a demanda, que em sua maioria apresentam-se destinadas a conhecer a condição dos espaços já existentes e buscar possibilidades de adaptação, além da criação de novos espaços visando atender as necessidades educacionais reconhecidas, a infraestrutura das edificações existentes acabou por tornar-se inadequada.

Tomando o Brasil na contemporaneidade, Carvalho (2012) argumenta que, atualmente, o projeto e a construção da maioria dos edifícios escolares brasileiros são responsabilidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada em 1968, que atua em todo o território brasileiro. Porém, a tarefa de planejar, construir e manter os edifícios escolares na maioria dos estados brasileiros era atribuição do departamento de obra dos Estados e municípios desde o século XIX (KOWALTOWSKI, 2011). Kowaltowski (2011) defende que há uma relação fundamental entre aprendizado e arquitetura (edifícios e suas instalações), o que interfere na qualidade do desempenho escolar. A autora se refere a elementos como funcionalidade, usabilidade, identidade com a pedagogia e infraestrutura configuram que tornam o ambiente escolar em suas múltiplas funções, o ambiente educacional propício para aprendizagem, ou seja, favorecendo o ambiente intelectual.

Nesse sentido, cabe recorrer a Pazinato (2018), quanto à construção de espaços escolares. Para o autor, projetar ambientes pensando em sua influência nos usuários, considerando possíveis métodos de educação que vão além do ensino tradicional das disciplinas, e aproveitar as oportunidades que um espaço de qualidade pode oferecer ao ser projetado pensando nas relações interpessoais e ambientais demanda também uma vasta análise, e certamente pode ser a solução para inúmeras questões relacionadas ao aproveitamento e desenvolvimento intelectual e emocional de grande parte dos estudantes.

O citado autor apresenta as principais características deste processo quando se trata de uma inovação nos tradicionais espaços escolares, o que exige certa atenção devido às peculiaridades da escola como espaço de desenvolvimento de conhecimento a fim de acompanhar as vertiginosas mudanças na sociedade, e não ficar no descompasso com o que vem acontecendo: a) apresentação de algo de novo; b) envolve mudança intencional e evidente; c) exige um esforço deliberado e conscientemente adaptado; d) supõe persistência da parte dos atores; e) deseja o melhoramento da educação; f) mobiliza o sujeito à avaliação; g) provoca formação reflexiva (investigação ação) (PAZINATO, 2018).

No conjunto, é possível considerar essas características como elementos que interferem na função precípua desses espaços escolares, que é a educação e, dessa forma, é necessário nos demais sujeitos que atuam nesses espaços para que

ocorra o atendimento pedagógico, quais sejam: os professores e os demais funcionários, além das crianças. Portanto, a inovação e a adequação desses espaços escolares, conforme etapa de escolarização e objetivos de aprendizagem se estende para além do espaço restrito da arquitetura em si, o que evidencia o aspecto interdisciplinar do tema em questão neste trabalho de pesquisa. Nesse sentido, faz-se relevante apresentar, a seguir, o significado de Interdisciplinaridade.

3.1.1 O Conceito de Interdisciplinaridade

O conceito de interdisciplinaridade, como explica Fazenda (2008), deve ser compreendido ligado à evolução do conhecimento na história, uma vez que a inquietação dos pesquisadores que se dedicam à interdisciplinaridade converge desde o início da década de 1960 para a questão da produção do conhecimento. De acordo com a própria autora, desde 1979, os seus estudos sobre o conceito de interdisciplinaridade têm se dedicado ao aprofundamento do seu caráter epistemológico e pedagógico, enfatizando que ao adotar a interdisciplinaridade não se pode “permanecer apenas na prática empírica, mas é necessário que se proceda a uma análise detalhada dos porquês dessa prática histórica e culturalmente contextualizada” (FAZENDA, 2008, p. 21).

No dicionário Houaiss da Língua Portuguesa define interdisciplinaridade como “algo que estabelece relações entre duas ou mais disciplinas ou ramos de conhecimento” ou “que é comum a duas ou mais disciplinas”. Essa compreensão que ainda existe quanto ao conceito de interdisciplinaridade, tendo em sua base o conceito de “disciplina”, justifica de certa forma algumas barreiras que a interdisciplinaridade ainda enfrenta quanto à sua utilização, conforme explica Fazenda (2008). Segunda a autora, o tema ainda não é difundido ou é tratado de forma equivocada, uma vez que tradicionalmente as disciplinas sempre foram tratadas e estudadas de forma isolada. Dessa forma, diante de uma nova proposta de articulação de disciplinas, criando pontes, vínculos e outros modos de trabalhar os conteúdos, nos últimos anos, o tema tem sido interpretado por alguns autores como inovação, devido ao poder de provocar transformações no processo de ensino e aprendizagem

Nesse contexto, Fazenda (2008) entende importante reconhecer o caráter histórico da interdisciplinaridade. Ela apresenta uma ênfase no aspecto histórico da inserção ou adoção da interdisciplinaridade na educação, destacando que, no Brasil, o conceito interdisciplinar foi introduzido por Japiassu (1976) e Fazenda (1991).

O primeiro aborda o conceito no campo epistemológico e a segunda no campo pedagógico, e ambos consideram a abordagem disciplinar como uma doença que precisa ser superada por meio das práticas interdisciplinares. Concentram as suas análises na necessidade de os sujeitos mudarem as suas atitudes diante do seu objeto de estudos, de modo a abrir o diálogo com as outras áreas/disciplinas. Consideram que somente mediante a comunicação entre os profissionais de várias áreas será possível a concretização do projeto interdisciplinar.

Embora, Fazenda (2008) reconheça que, em sua gênese, o termo esteja ligado ao conceito de “disciplina” em que a interpenetração ocorre sem a destruição básica às ciências conferidos, ao longo dos anos, esse movimento de compreensão da interdisciplinaridade foi sendo utilizado para expressar um enfoque científico e pedagógico.

Em todos esses quase trinta anos dedicados ao estudo e à pesquisa sobre interdisciplinaridade, o que mais nos conforta é perceber que ao orientarmos nossas pesquisas para a gênese das definições mais comuns utilizadas na educação, verificamos uma gradativa mudança na compreensão dos pesquisadores por nós iniciados. Essa compreensão, que acreditamos nascer do cuidado com a potencialidade do estudo de conceitos, tem conduzido nossos pesquisadores à aquisição de um olhar divergente e paradoxalmente convergente para a história do conceito e sua representação sociocultural, aliando-se sobretudo às diferentes perspectivas de produção (FAZENDA, 2008, p. 22)

Ao longo dos anos, a interdisciplinaridade foi ganhando adesão no campo da pesquisa e da prática como descrito por Fazenda em suas diversas obras, dentre elas Fazenda (1995). No caso, Assmann (1998, p. 162), afirma que

[...] a interdisciplinaridade se caracteriza por buscar, algo mais do que a justaposição das contribuições de diversas disciplinas sobre o mesmo assunto, e se esforça por estabelecer um diálogo enriquecedor entre especialistas de diversas áreas científicas sobre uma determinada temática.

Diante dessa compreensão, pode-se compreender que há alguns anos há um movimento positivo em torno de uma ressignificação do conceito. Para Fazenda (1991, p. 18): “A característica fundamental da atitude interdisciplinar é a ousadia da busca, da pesquisa”. Considerando, a introdução da interdisciplinaridade no Brasil na década de 1970, pode-se afirmar que há 50 anos o conceito da interdisciplinaridade vem sendo discutido no campo científico. Muito se fala em

interdisciplinaridade, mas a interdisciplinaridade será articuladora dos processos de ensino e de aprendizagem, na medida em que se produz como uma atitude (FAZENDA, 1991) e, dessa forma, a prática interdisciplinar é intencional e não deve ser apenas desejada pela escola. Ao contrário, deve ser uma vontade, um pensar compartilhado, dialogado ou, até mesmo, ousadia do professor ou da escola em querer que ela aconteça, apesar da insegurança que mudança representa.

Conforme, explica Fazenda (2008), há diversas maneiras de compreender o conceito de interdisciplinaridade e, por isso, essa interpretação pode beirar à subjetividade de cada pesquisador conjugada com a perspectiva adotada para seu estudo. Atualmente, a sua prática faz-se cada vez mais presente nas propostas educacionais, em documentos oficiais da educação, as diretrizes curriculares nacionais e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e inclusive nos cursos de pós-graduação.

3.2 CONSTRUÇÕES ESCOLARES NO BRASIL

Os primeiros indícios da arquitetura escolar no Brasil vieram com a Companhia de Jesus que chegaram em 1549 e no período em que os jesuítas estiveram no Brasil foram criados inúmeros espaços destinados ao ensino, desde as pequenas acomodações que comportavam 25 alunos, dentre eles índios e alguns filhos de colonos, a construções grandiosas que se espalharam pelas províncias. De acordo com Bencostta (2019, p. 12), “um ponto de referência para o campo da história da arquitetura escolar foi a publicação no Brasil do artigo de Anne-Marie Chatêlet (2004)”.

No entendimento do citado autor, o texto expõe em minúcias como a escrita por historiadores da educação e historiadores da arquitetura foi por muito tempo considerada um tema marginal e comprova a ocorrência crescente de publicações, a partir da década de 1980, em diversos países do Ocidente europeu e americano. Ao longo da história, houve busca por um rumo em projetos escolares, que melhor pudessem atender às necessidades educacionais, levando em consideração a construção de prédios de qualidade no sentido de serem adequados ao desenvolvimento do trabalho educativo.

Como analisado por Bencostta (2019, p. 12),

Do ponto de vista da temática, ainda não temos, na historiografia da história da educação brasileira, estudos que tratam de modo específico da configuração arquitetônica nas relações entre higienismo e arquitetura escolar, tais como as unidades escolares dos preventórios infantis para crianças com tuberculose ou as escolas instaladas nos leprosários para os filhos sadios de pais ali internados por hanseníases.

Referindo-se à dificuldade, quanto a fazer pesquisas em seus períodos históricos, a referida autora afirma que há uma ausência e uma completa invisibilidade dos séculos XVI-XVIII para a pesquisa em arquitetura escolar brasileira. Há poucos estudos sobre as construções escolas públicas e, também, a arquitetura do ensino privado é um desafio em construção, devido a um conjunto considerável de arquiteturas de instituições educacionais de confissões católica, judaica, protestante, espírita, evangélica, islâmica etc., que existe no Brasil a serem ainda pesquisadas.

Desde as últimas décadas, a produção em história da arquitetura escolar vem se desenvolvendo no cenário historiográfico com regularidade. E, nessa continuidade, um caminho que tem seduzido a atenção do(a)s pesquisador(a)s é aquele que trata da história de instituições educacionais, com ênfase na configuração e tipificação arquitetural de seus edifícios. E, nesse quadro, posso afirmar com bastante tranquilidade que a maioria dos trabalhos esteve preocupada com o universo escolar público, onde é perceptível a quantidade de pesquisas concluídas sobre a arquitetura voltada para as instituições de ensino primário, em especial, a escola graduada, representada pelos grupos escolares (BENCOSTTA, 2019, p. 6)

O esforço por mudanças na estrutura física, refletido através da arquitetura, manifesta cultura artística, recursos disponíveis e estéticas dominantes de uma época, visando se chegar a um projeto nacional de desenvolvimento, conforme Artigas (1986), citado por Bencostta (2019). Ao analisar projetos escolares significativos no Brasil torna-se possível compreender as alterações na estrutura física das instituições de ensino em seu tempo histórico e social e entender quais foram as mudanças que ocorreram e suas finalidades. Pode-se observar que arquitetos de diferentes períodos que se destacam por suas abordagens peculiares que referenciam elementos arquitetônicos e/ou interesses políticos.

Para abordar o histórico da arquitetura das construções escolares, de forma sucinta, recorre-se ao estudo desenvolvido por Bencostta (2019, p. 6) com o título “A escrita da arquitetura escolar na historiografia da educação brasileira (1999-2018)”, publicado na Revista Brasileira de História da Educação, volume 19, publicado em 2019, modalidade Dossiê.

O autor analisa à produção científica da história da educação brasileira nas últimas duas décadas (1999-2018) e constata que continuam em cena os edifícios escolares, pois “nas últimas décadas, a produção em história da arquitetura escolar vem se desenvolvendo no cenário historiográfico com regularidade”, porém, relacionada ao universo escolar público.

E, nessa continuidade, um caminho que tem seduzido a atenção do(a)s pesquisador(a)s é aquele que trata da história de instituições educacionais, com ênfase na configuração e tipificação arquitetural de seus edifícios. E, nesse quadro, posso afirmar com bastante tranquilidade que a maioria dos trabalhos esteve preocupada com o universo escolar público, onde é perceptível a quantidade de pesquisas concluídas sobre a arquitetura voltada para as instituições de ensino primário, em especial, a escola graduada, representada pelos grupos escolares (BENCOSTTA, 2019, p. 6).

A sua análise da produção sobre o ensino primário público, a autora afirma que a perspectiva em comum dos estudos sobre o ensino primário consiste na análise de uma série de elementos simbólicos que pesquisas levaram em conta o desejo da república de inserir, no seu discurso arquitetural, novas perspectivas respaldadas pelas discussões modernistas. Para a autora, esses elementos convergem para

[...] determinado tipo de premissa discursiva alinhada ao ideário propagandístico educacional republicano que empregou princípios e características físicas de monumentalidade, simetria, elementos decorativos e volumetria. Tal premissa está sustentada no argumento assinalado pelo regime republicano que insistia no convencimento, à sociedade brasileira, de que suas instituições, inclusa a escola primária, estavam sintonizadas com as vanguardas modernas na forma de construir edifícios públicos (BENCOSTTA, 2019, p. 7).

Entretanto, a autora observa “incompatibilidades recorrentes que distanciavam as argumentações do Estado pela organização do ensino primário com a realidade encontrada na materialidade do edifício em si”, que se tratava de uma dificuldade provocada pela ineficiência de diversas racionalidades funcionais, tais como: localização da escola na cena urbana; adequada distribuição de seus espaços didáticos, administrativos e lúdicos; apropriada capacidade para abrigar a demanda por vagas; insalubridades no seu interior e no seu entorno etc. (BENCOSTTA, 2019, p. 7).

Em seu estudo Bencostta (2019) também levantou pesquisas que investigaram sobre a história dos edifícios escolares voltados para o ensino médio, passando pelo histórico da Escola Normal, voltada para a formação de professores no Brasil, por meio dos chamados “Institutos de Educação”, aos prédios de ensino

secundário voltados para as elites e grupos étnicos, e do ensino profissionalizante. Entendendo não caber aqui rerepresentar com detalhes os resultados do seu estudo, é importante pontuar as considerações do autor.

[...] notei nesse bloco menor intensidade no volume de pesquisas sobre a arquitetura nesse nível de ensino, se comparado aos estudos sobre a arquitetura da escola primária. Nesse subgrupo causaram maior curiosidade do(a)s especialistas as instituições de formação de professore(a)s, como as Escolas Normais e Institutos de Educação, como em índice semelhante, os colégios, liceus e ginásios. Mas o destaque para as escolas militares e profissionalizantes foi acanhado (BENCOSTTA, 2019, p. 9).

Sobre a história da arquitetura dos espaços institucionais de ensino superior, mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada, Bencostta (2019) destaca estudos realizados por Buffa e Gelson Pinto (2009; 2016) que expõem as universidades federais do Rio de Janeiro (UFRJ), do Rio Grande do Sul (UFRGS), de Brasília (UnB) e das estaduais de São Paulo (USP) e de Campinas (UNICAMP) como o modelo de campus, utilizado como solução urbanística, arquitetônica e pedagógica para a configuração de seus espaços. Bencostta (2019, p. 10) analisa outros estudos e chega à conclusão de que o crescimento de pesquisas para o universo ensino superior universitário é “tímido e que existe uma lacuna em aberto que convida à investigação sobre a história da arquitetura e dos diferentes modelos de campi e cidades universitárias, suas bibliotecas, faculdades e institutos”.

Após o estudo, Bencostta (2019, p. 12) destaca a importância de não considerar os edifícios escolares apenas como uma forma física, mas como uma forma de ordenação do espaço urbano. Nesse sentido, ele considera o amadurecimento de interpretações, “enquanto representação e significado cultural”, tende em vista os diferentes contextos histórico-educacionais, sendo identificado nos 106 produtos relacionados para esta análise, uma maior convergência na educação (63%), acompanhada pela arquitetura (27%) e pela história (10%).

4 PROINFÂNCIA – O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Proinfância é uma política pública de âmbito federal que visa fomentar melhorias necessárias na qualidade da educação, pela via do amplo atendimento da Educação Infantil, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especificamente visando o atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade.

O FNDE é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, tem como missão prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da Educação, visando garantir educação de qualidade a todos os brasileiros. Os recursos do FNDE são direcionados aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para atendimento de projetos no âmbito da educação básica. Assim, há um manual que visa consolidar as informações necessárias para a correta operacionalização financeira dos recursos executados pelo FNDE.

Por meio da pesquisa e análise documental, com abordagem descritiva, as informações e dados, de caráter legal e técnico, relativas ao Proinfância, que compõem esta seção foram retiradas do Portal do MEC, da legislação pertinente, do observatório do PNE e do Censo Escolar (2018), publicado em 2019.

Esta seção se destina a descrever sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, conhecido como “Proinfância”, destinado ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade. Foram selecionados aspectos considerados por esta pesquisadora como prioritários para compreender os objetivos, finalidades e princípios que regem este programa. Também é apresentado o contexto histórico da Educação Infantil, por ser este o segmento que engloba a educação formal, considerada escolar, conforme a Lei nº 9.394/1996, no qual se inserem as creches.

Nessa direção, esta seção encontra-se organizada em duas partes: primeiramente, apresenta-se o contexto da Educação Infantil no Brasil, em seguida, o Programa Proinfância.

4.1 PARTE 1 — EDUCAÇÃO INFANTIL: aspectos legais

Conforme já mencionado neste texto, no Brasil, a educação se organiza em dois níveis: Educação Básica e Ensino Superior, sendo a Educação Básica organizada em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, como rege a Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996).

Conforme dados do Anuário da Educação Básica (CRUZ; MONTEIRO, 2020), a educação infantil no Brasil está em nível bem elevado de atendimento, conforme gráfico da Figura 01, que contém dados de 2012 a 2018, antes da pandemia.

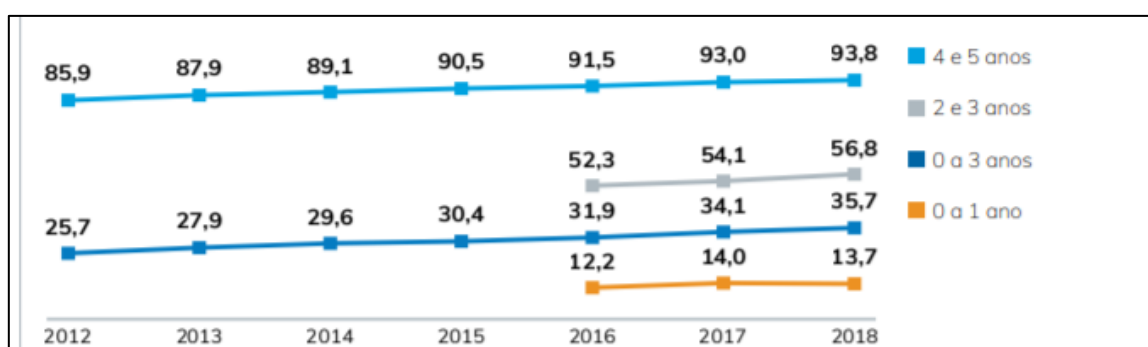


Figura 1 — Gráfico com apresentação de dados sobre o número de crianças matriculadas em creches e pré-escolas de 2012 a 2018.
Fonte: Cruz e Monteiro (2020, p. 39).

Pode-se destacar que, na faixa de idade de 4 e 5 anos, que compreende o pré-escolar o atendimento já ultrapassou de 90%. No caso, da faixa de 0 a 3 anos de idade, considerada creche, a meta do PNE (2014-2024), que é de atingir 50% dessa população, pode ser considerada ainda distante de ser atingida (35,7%). Porém, recortando a faixa de 2 a 3 anos, a meta já foi atingida (56,8%); o que puxa a média para baixo é o faixa de idade de 0 a 1 ano.

Conforme Art. 29, da LDB nº 9.394 de 1996, a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). Em seu Art. 30, a citada Lei ainda estabelece que “A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a

5 (cinco) anos de idade”. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996, s.p.).

A Educação Infantil é, portanto, uma das etapas da Educação Básica conforme a Lei nº 9.394/96, especialmente, a primeira etapa, sendo organizada atualmente em dois segmentos: Creche e pré-escolas (BRASIL, 1996). Mudanças recentes no segmento educacional modificaram o atendimento das crianças nessa etapa inicial de escolarização. Tais atos legais foram o Projeto de Lei nº 144/2005, aprovado pelo Senado em 25 de janeiro de 2006, e que resultou na Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, que estabelece a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade (BRASIL, 1996). Essa medida teve o ano de 2010 como prazo para ser implantada pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, fazendo com que a pré-escola, assim, pudesse atender às crianças de 4 e 5 anos de idade. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013, que altera a Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A partir desta última Lei (Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013), os alunos com seis anos de idade devem obrigatoriamente estar matriculados no primeiro ano do ensino fundamental. O texto da referida Lei muda o Art. 6.º, tornando o "dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade" (BRASIL, 1996, s.p.).

No Brasil, o atendimento à primeira infância vem ganhando espaço no campo das políticas públicas desde a década de 80 do século anterior, respaldadas no direito à educação a todas as crianças pequenas, desde seu nascimento e na necessidade de criar um lugar para os filhos da massa operária, inclusive incentivada por campanhas ou promessas eleitorais. Pode-se destacar que a Educação Infantil no Brasil registrou grandes avanços nos últimos vinte anos, conforme documento do MEC (BRASIL, 2009) que apresenta os indicadores de qualidade para este nível de ensino. De acordo com o documento “[...] a qualidade pode ser concebida de forma diversa, conforme o momento histórico, o contexto cultural e as condições objetivas locais” (BRASIL, 2009, p. 14).

O citado documento apresenta que os critérios de qualidade de uma instituição de Educação Infantil se baseiam nos seguintes aspectos: os direitos humanos fundamentais; o reconhecimento e a valorização das diferenças de gênero,

étnico-racial, religiosa, cultural e relativas a pessoas com deficiência; uma concepção de qualidade na educação fundamentada em valores sociais mais amplos, como o respeito ao meio ambiente, o desenvolvimento de uma cultura de paz e a busca por relações humanas mais solidárias; legislação educacional brasileira, que define as grandes finalidades da educação e a forma de organização do sistema educacional, regulamentando essa política nos âmbitos federal, estadual e municipal e, por último, os conhecimentos científicos sobre o desenvolvimento infantil, a cultura da infância, as maneiras de cuidar e educar a criança pequena em ambientes coletivos e a formação dos profissionais de Educação Infantil, que são também pontos de partida importantes na definição de critérios de qualidade.

Os referidos indicadores de qualidade da Educação Infantil encontram-se organizados em dimensões, conforme apresentado no Quadro 1.

Em 1988, a Educação Infantil teve início ao seu reconhecimento, quando pela primeira vez, foi colocada como parte integrante da Constituição. Retomando um aspecto histórico, Faria (2005) descreve que, desde a publicação da Lei nº 9.394/1996, vêm ocorrendo grandes transformações nos conceitos de infância e criança com reformulação de políticas públicas que as contemplem na área da educação. No entendimento da autora, são transformações que ainda não atingiram todo o espectro de possibilidades nas áreas da assistência e saúde, na jurídica e na religiosa, mas já representam grandes avanços. Para Barreto (2008) a atenção à Educação Infantil no Brasil é decorrente das reflexões e movimentos ocorridos nas últimas duas décadas do século XX, pois a partir da LDB a Educação Infantil passou a ser o início da Educação Básica e, assim, começa a abolir a visão assistencialista que predominou neste nível de ensino ao longo dos anos, passando a ter um olhar na formação dos profissionais para atuar nessa área bem como novas propostas pedagógicas.

Em conformidade com Convenção dos Direitos da Criança, que estabelece o direito a todas as crianças ao pleno desenvolvimento de seus potenciais, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1984³ e ratificada por todos os países da América Latina, em 1990, o Congresso Nacional brasileiro aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 28, de 14 de setembro de 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança, a qual entrou em vigor internacional em 02 de setembro de 1990, na forma

³ Organização das Nações Unidas (ONU), ou simplesmente Nações Unidas, é uma organização intergovernamental criada para promover a cooperação internacional.

de seu Art. 49, inciso 1, sendo ratificada em 21 de novembro de 1990, pelo Decreto nº 99.710 (BRASIL, 1990a). Isso implica uma mudança na concepção da relação entre o Estado e a infância, colocando esta última no centro da agenda como sujeito de direitos.

Dimensões e indicadores da qualidade na educação infantil	
Dimensão planejamento institucional	• Proposta pedagógica consolidada • Planejamento, acompanhamento e avaliação • Registro da prática educativa
Dimensão multiplicidade de experiências e linguagens	• Crianças construindo sua autonomia • Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social • Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo • Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais • Crianças tendo experiências agradáveis, variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita • Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação
A dimensão interações	• Respeito à dignidade das crianças • Respeito ao ritmo das crianças • Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças • Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças • Interação entre crianças e crianças
Dimensão promoção da saúde	• Responsabilidade pela alimentação saudável das crianças • Limpeza, salubridade e conforto • Segurança
Dimensão espaços, materiais e mobiliários	• Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças • Materiais variados e acessíveis às crianças • Espaços, materiais e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos
Dimensão formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais	• Formação inicial das professoras • Formação continuada • Condições de trabalho adequadas
Dimensão cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social	• Respeito e acolhimento • Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças • Participação da instituição na rede de proteção dos direitos das crianças

Quadro 1 — Dimensões e indicadores da qualidade na educação infantil.

Fonte: Elaborada pela autora a partir do Documento “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009).

Em 1990, por meio da Lei nº 8.069, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, dentre os direitos assegurados, estava o de atendimento em creches e pré-escolas para as crianças até os 6 anos de idade (BRASIL, 1990b).

A partir da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 (BRASIL, 1990b) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996), a Educação Infantil foi colocada como a primeira etapa da Educação Básica no Brasil, abrangendo as crianças de 0 a 6 anos, concedendo-lhes um olhar completo, perdendo seu aspecto assistencialista e assumindo uma visão e um caráter pedagógico. Posteriormente, a Lei 12.796/2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências e, assim, reorganiza a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio; e estabelece no inciso II que a Educação Infantil gratuita compreende as crianças de até 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 1996).

Voltando um pouco no tempo, cabe ressaltar que com a promulgação da Constituição de 1988, ocorre a Municipalização e, a partir de então, a Educação Infantil passa a ser de responsabilidade dos municípios, com certo vínculo de verba com o Estado. Segundo Faria (1999), os municípios foram repassando a gestão das creches, das Secretarias de Promoção Social, Assistência Social, Desenvolvimento Social para a da Educação, num processo longo e difícil de integração dos dois segmentos. A partir daí, conforme explica Faria (2005), a educação formal em creches e pré-escolas deixa de ser restrita aos programas governamentais de assistência às crianças pobres, na modalidade de creches ou programas pré-escolares em forma de jardim-de-infância para as crianças de mais alto nível socioeconômico, que continuam existindo ao lado de programas não-governamentais, filantrópicos e privados.

Diante do exposto, pode-se observar que é somente com a Lei nº 9.394/1996 que a Educação Infantil é sistematizada como primeira etapa da educação básica e, no decorrer dos anos, vem passando por reformulações para atender aos indicadores de qualidade da educação e aos direitos da criança.

4.2 PARTE 2 — PROINFÂNCIA: aspectos gerais

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, conhecido como “Proinfância”, foi instituído pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007). É uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação e visa garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

Segundo Rezende (2013), a referida Resolução aponta que o instrumento para promover a transferência dos recursos aos contemplados seria feito mediante convênios entre o FNDE e o proponente habilitado, além da previsão de que seriam feitas as transferências dos recursos na quantidade de parcelas e nos prazos indicados no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE) do FNDE.

Com a necessidade de formalização do processo de firmamento de convênio entre as partes, tendo em vista que hierarquicamente pode-se afirmar que o Decreto é superior à Resolução e assim, é publicado então o Decreto nº 6.494 de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância (BRASIL, 2008), com uma diferença central em relação a Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, apresentando três objetivos de forma bem clara, quais sejam: I - a expansão da rede física de atendimento da Educação Infantil pública; II - a melhoria da infraestrutura das creches e pré-escolas públicas já existente nas redes municipais e do Distrito Federal; e III - a ampliação do acesso à Educação Infantil, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação. (BRASIL, 2008).

Ao destacar o fato de que a aprovação pela DIRPE, do FNDE, seria outro requisito fundamental para o recebimento dos recursos, o autor destaca a responsabilidade do MEC, estabelecida no Art. 6º do Decreto nº 6.494/2008, que diz que “o Ministério da Educação coordenará a implantação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Pro-Infância” (BRASIL, 2008, s.p.).

Apesar de não apresentar novidades quanto à forma de execução, ou seja, permanece como convênios e sempre após a aprovação dos projetos apresentados, o Decreto aponta que o Proinfância financiará três ações distintas, a saber: “1.

Construção de unidades escolares de ensino infantil; 2. Reforma de creches e pré-escolas públicas existentes; 3. Aparelhamento de escolas reformadas ou construídas por este programa” (BRASIL, 2008, s.p.).

Criado pelo Governo Federal com o propósito de fomentar melhorias necessárias na qualidade da educação, através da construção de creches e escolas de Educação Infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse período educacional, o Programa Proinfância trata-se de uma ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no campo da infraestrutura educacional, presta assistência técnica e transfere recursos financeiros a municípios e Distrito Federal para construir creches e adquirir equipamentos e mobiliários para a Educação Infantil (FNDE/BRASIL).

O programa Proinfância se destina a Municípios e ao Distrito Federal e, dessa forma, oferece às prefeituras e ao Distrito Federal projetos arquitetônicos padronizados, em observância aos critérios para a construção de creches que atendam às necessidades dessa população, com o objetivo de corrigir progressivamente as disparidades de acesso e de garantia do padrão mínimo de qualidade de ensino e a adequação da rede física escolar de Educação Infantil às condições ideais de ensino-aprendizagem, com qualidade e equidade. Portanto, trata-se de uma política para atender ao direito da criança à educação escolar nessa etapa inicial, considerando a diversidade e as condições sociais, culturais e econômicas das famílias, mas também à melhoria da educação básica em seu sentido mais amplo.

Nesse sentido, cabe considerar os condicionamentos externos a que as crianças estão expostas, nessa conjuntura que se delineou nos últimos anos em que as mães necessitam realizar atividades laborais fora do ambiente doméstico, necessitando de espaços acolhedores para os filhos, em que o aspecto pedagógico se integra com o cuidar e educar a criança pequena. Tecnicamente, o Proinfância atua sobre dois eixos principais: a) Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; b) Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da Educação Infantil, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

A pretensão do MEC de induzir políticas municipais de acesso e qualidade na Educação Infantil pode ser evidenciada especialmente no documento intitulado Parâmetros Básicos de Infraestrutura para instituições de Educação Infantil, considerado uma das estratégias utilizadas pelo Ministério da Educação para a implementação do Programa em colaboração o município. Por meio dele, um ano antes do lançamento oficial do Proinfância, o Ministro da Educação à época, Fernando Haddad, assumia essa função em relação à política educacional dos municípios.

Conforme Dourado (2011), a garantia e a real implementação do direito a Educação Infantil vem sendo um grande desafio para a história da educação ao considerarmos tanto as possibilidades de acesso quanto a qualidade de oferta desse nível de ensino. O reconhecimento da importância de se entender a educação na primeira infância como essencial para a formação humana já se apresenta como um grande passo, porém, era preciso enfrentar a escassez da oferta de vagas, que ainda se mostrava como um obstáculo considerável a ser vencido.

Durante anos, o atendimento gratuito e em período integral às crianças de zero a cinco anos de idade foi tido como responsabilidade dos órgãos públicos de assistência social, os quais acabavam por limitar-se ao cuidado superficial, não atentando à educação escolar propriamente, arcando com necessidades de conforto, higiene e alimentação, desenvolvendo quase nenhuma ação além das ditas assistenciais (DOURADO, 2011). Nesse sentido, a oferta de espaços adequados capazes de suprir a “ausência” da ambiência familiar torna-se imperiosa.

Em 2007, foi criado pelo governo federal o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. Os investimentos do PAC são disponibilizados aos municípios, classificados em três grupos, conforme descrição a seguir.

Os recursos destinados aos Grupos 1 e 2 são coordenados pelo Ministério das Cidades e os destinados ao Grupo 3 são coordenados pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), vinculada ao Ministério da Saúde (BRASIL, 2016a).

- Grupo 1: grandes regiões metropolitanas do país, municípios com mais de 70 mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e acima de 100 mil nas regiões Sul e Sudeste;

- Grupo 2: municípios com população entre 50 mil e 70 mil nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste;
- Grupo 3: municípios com menos de 50 mil habitantes (BRASIL, 2016a, s.p.)

Na esfera das políticas públicas para a Educação Infantil no Brasil, destaca-se ainda que o Proinfância foi idealizado com o intuito de atingir a meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (BRASIL, 2001), que apresentava como objetivo principal atender, até o ano de 2011, 50% da população de 0 a 3 anos de idade e 80% da população de 4 a 6 anos. Assim, a inclusão do Proinfância no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2011, representou uma estratégia do Governo Federal para impulsionar os municípios a cumprir a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que determina a obrigatoriedade de matrícula das crianças a partir dos 4 anos de idade na Educação Infantil, a ser implementada até 2016 (BRASIL, 2009).

4.2.1 Legislação que regula o Proinfância

A Constituição Federal de 1988 pode ser considerada marco legal para o atendimento às crianças da primeira infância, ao assegurar o direito da criança na primeira infância à educação como dever do Estado, afirmando no Art. 208, inciso IV, que: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantir de: IV: Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1988). Em seguida, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996, a Educação Infantil passa a ser reconhecida como primeira etapa de Educação Básica, considerando duas etapas distintas: a creche destinada à faixa etária de zero a três anos, e a pré-escola voltada às crianças com idade entre quatro e cinco anos (BRASIL, 1996).

Ao longo dos anos, o Proinfância foi sendo atualizado e, para isso, diversos atos normativos foram publicados, visando legitimar e gerenciar a sua execução conforme a realidade dos diversos municípios, conforme apresentado a seguir, após pesquisa no portal do FNDE.GOV. Os recortes, que ora se apresentam a seguir, foram retirados na íntegra e/ou apenas ajustados ao formato deste texto:

Resolução CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007: Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

Decreto nº 6.494, de 30 de junho de 2008: Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

Resolução CD/FNDE nº 38, de 29 de dezembro de 2010: Informa os municípios dos grupos I e II a serem contemplados na primeira chamada com unidades de Educação Infantil do Programa Proinfância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 39, de 29 de dezembro de 2010: define prazo aos municípios dos grupos I e II para correção das obras não aprovadas e não arquivadas, bem como o envio ao FNDE para análise das propostas de implantação das unidades de educação infantil do Programa Proinfância e das quadras escolares poliesportivas, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Resolução CD/FNDE nº 3, de 31 de janeiro de 2011: Altera o caput do art. 1º e seu § 3º da Resolução CD/FNDE, Nº 39, de 29 de dezembro de 2010, que definem o prazo aos municípios dos grupos I e II para correção das obras não aprovadas e não arquivadas e envio ao FNDE para análise das propostas de implantação das unidades de educação infantil do Programa Proinfância e quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 13, de 21 de março de 2011: Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 30, de 16 de junho de 2011: Define prazo para que os municípios dos grupos I, II e III procedam à correção das obras com situação “em diligência” e ao envio ao FNDE para reanálise das propostas de implantação das unidades de educação infantil do Programa Proinfância e quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 33, de 5 de julho de 2011: Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na terceira chamada com unidades de educação infantil do Programa Proinfância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 58, de 4 de novembro de 2011: Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na quarta chamada com unidades de educação infantil do Programa Proinfância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 69, de 28 de novembro de 2011: Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 13, de 8 de junho de 2012: Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012: Conversão da Medida Provisória nº 562, de 2012 que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola. Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo. Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos. Altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

Resolução CD/FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012: Estabelece procedimentos para a transferência obrigatória de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil. Considera-se, assim, o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, nos exercícios de 2012 e 2013.

Resolução CD/FNDE nº 38, de 24 de agosto de 2012: Altera os Artigos 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 14 e 18 da Resolução CD/FNDE nº 52, de 29 de setembro de 2011, que estabelece critérios de transferência automática de recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal, para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, a partir do exercício de 2011.

Resolução CD/FNDE nº 39, de 24 de agosto de 2012: Altera os Artigos 3º e 10 da Resolução CD/FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012.

Resolução CD/FNDE nº 2, de 19 de fevereiro de 2013: Altera a Resolução CD/FNDE nº 13, de 8 de junho de 2012, que estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de maio de 2013: Estabelece critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, a partir do exercício de 2013.

Resolução CD/FNDE nº 25, de 14 de junho de 2013: Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, com utilização de Metodologias Inovadoras e dá outras providências.

Portaria FNDE/MEC Nº 110, de 10 de março de 2014: Regulamenta o § 3º do art. 8º da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012, de 8 de junho de 2012, e o § 3º do art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 24, de 2 de julho de 2012, estabelecendo definições, procedimentos e orientações para apresentação, análise e aprovação de projeto técnico de engenharia, visando assistência financeira aos estados, Distrito Federal e municípios no âmbito das ações de infraestrutura educacional (BRASIL, 2021, s.p.).

A apresentação desses atos normativos tem o propósito de demonstrar que a gestão e o monitoramento das ações do Programa Proinfância são continuamente ajustados para atender a aspectos legais por se tratar de políticas públicas e envolvimento de recursos públicos. Também se visa ajustes aos demais aspectos da

educação de crianças dessa faixa de idade específica, conforme demandam as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil.

4.2.2 O Funcionamento do Proinfância

A entidade interessada em aderir ao Programa Proinfância deverá informar esta necessidade em seu Plano de Ações Articuladas (PAR) e encaminhar eletronicamente os documentos pertinentes, via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec).

Para habilitação na ação de construção de escolas de educação infantil, poderão ser adotados projetos-padrão, fornecidos pelo FNDE, cujos parâmetros técnicos de implantação são predefinidos pela autarquia, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Educação Básica do MEC. Ressalta-se que os projetos-padrão tem capacidade de atendimento específica para cada tipo, distribuídas em turno integral ou matutino e vespertino. A transferência de recursos para a execução de projeto aprovado é efetuada por meio de Termo de Compromisso entre o FNDE e o município ou o Distrito Federal.

De acordo com a Cartilha de Orientações ao Gestor Público – Obras 2.0 (BRASIL, 2016b), após a pactuação do Termo de Compromisso, o Gestor Público torna-se o responsável, junto ao FNDE, pela utilização do recurso repassado e pela execução do objeto acordado, que pode incluir obras, móveis e equipamentos etc. Dentre as diversas obrigações a serem cumpridas pelo Gestor Público, conforme legislação vigente e o documento assinado, destacam-se as seguintes, aqui copiadas na íntegra:

- Fornecer informações sobre o andamento da obra, com periodicidade mínima de 30 dias, no SIMEC (a legislação considera crime, passível de pena de reclusão e multa, “inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano” (Lei 9.983 de 14/07/2000);
- Designar o responsável técnico pela fiscalização da obra (Engenheiro/Arquiteto), o qual deverá ser devidamente cadastrado no SIMEC, Módulo Obras 2.0, corresponsável pelas informações e dados inseridos;

- Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de fiscalização da obra, devidamente registrada no Conselho Regional de Classe (CREA ou CAU) e comprovadamente paga, conforme legislação vigente;
- Obter a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução da obra, devidamente registrada pela empresa contratada para execução da obra, devidamente registrada no Conselho Regional de Classe (CREA ou CAU), conforme legislação vigente.
- Concluir os objetos do Convênio e/ou Termo de Compromisso, destinando recursos financeiros próprios, caso os recursos transferidos pelo CONCEDENTE sejam insuficientes, mantendo a perfeita conformidade com os projetos aprovados;
- Ter ciência de que se sujeitará à instauração de Tomada de Contas Especial⁴ – TCE, nas hipóteses previstas na minuta dos documentos assinados: a) Tomada de Contas Especial – TCE é um instrumento de responsabilização e de cobrança de um débito por dano ao Erário federal, seguindo rito próprio normatizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU. A instauração da TCE obriga a inscrição do município no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público – CADIN, o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a realizar o registro de inadimplência;
- Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos recebidos à conta do Convênio, destacando a receita, a contrapartida, as aplicações financeiras e os respectivos rendimentos, assim como as despesas realizadas;
- Velar pela vigência do contrato durante o período de execução da obra até seu recebimento definitivo, tanto do acordo de empréstimo com o FNDE quanto do contrato realizado com a empresa executora dos serviços;
- Comprovar que os recursos referentes à contrapartida para complementar a consecução do objeto acordado estão devidamente assegurados;
- Assegurar a aplicação da contrapartida no objeto pactuado;
- Comprovar a execução da contrapartida no objeto pactuado (BRASIL, 2016b, p. 4-5).

Os municípios que compõem o Grupo 1 do PAC podem apresentar projeto próprio de escolas de Educação Infantil. Os projetos-padrão do FNDE são nomeados “Tipo B”, “Tipo C, Tipo 1 e Tipo 2” e os projetos elaborados pelos proponentes são nomeados projetos “Tipo A”.

Para concorrer aos recursos, a entidade proponente deverá inserir no SIMEC os seguintes itens:

- Relatório de vistoria de terreno;
- Cadastro de fotos do terreno;
- Planilha orçamentária;

⁴ “Tomada de Contas Especial é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento.” (Art. 2º, caput, da IN/TCU nº 71/2012). “A Tomada de Contas Especial é um processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário, visando ao seu imediato ressarcimento” (art. 82 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011) (BRASIL, 2016b, p. 4-5).

- Planta de localização do terreno mostrando a posição do lote em relação ao entorno imediato e população a ser atendida pela escola (ex. foto aérea, foto de satélite, mapa da cidade etc.);
- Planta de situação do terreno onde seja possível verificar as dimensões do lote, ruas, confrontações limítrofes e norte magnético;
- Levantamento planialtimétrico do terreno com curvas de nível indicadas de metro em metro;
- Planta de locação da obra com a planta baixa da obra pleiteada, bem como as distâncias até às divisas do lote proposto, a indicação das cotas de nível dos acessos, do pátio, do passeio e da rua. Além do norte magnético. As informações devem ser apresentadas mesmo se for utilizado o lote padrão;
- Estudo de demanda, embasado em dados oficiais, que comprove a necessidade de construção de escola de ensino infantil na região definida (bairro, setor, conjunto habitacional etc.), levando-se em consideração o número de crianças de 0 a 5 anos residentes no local, e a quantidade de crianças sem atendimento;
- Declaração de dominialidade do terreno assinado pelo prefeito municipal, conforme modelo padrão.;
- Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra assinado pelo prefeito municipal, conforme modelo padrão (BRASIL, 2021, s.p.).

Ressalta-se que os projetos-padrão tem capacidade de atendimento específica para cada tipo, distribuídas em turno integral ou matutino e vespertino. A transferência de recursos para a execução de projeto aprovado é efetuada por meio de Termo de Compromisso entre o FNDE e o município ou o Distrito Federal.

Em 2016, foi publicado o manual PAR 2016-2020 – Etapa Reprogramação de Iniciativa com o objetivo de reunir informações dos parâmetros e procedimentos de Reprogramação de Iniciativas dos Termos de Compromissos pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, ciclo 2016–2020. A reprogramação consiste na possibilidade de redefinir os itens de composição das iniciativas pactuadas no Termo de Compromisso, ajustar valores e quantitativos. O documento destina-se a balizar procedimentos para auxiliar a equipe técnica municipal/estadual na etapa de Reprogramação.

4.3 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROINFÂNCIA

Para que seja aprovada a construção de escolas do Proinfância existem as condições mínimas estipuladas que são as seguintes:

- Demanda mínima conforme o projeto escolhido, com base em dados do Censo Escolar.

- Dominialidade do terreno por parte do órgão interessado.
- Terreno que possua viabilidade técnica e legal para implantação da escola.
- Para Escola tipo B e tipo 1 dimensões mínimas de 40,00 x 70,00m.
- Para Escola tipo C e tipo 2 dimensões mínimas de 45,00 x 35,00m.
- No caso de Escola tipo B e tipo 1 o terreno deve estar localizado em área urbana.
- No caso de Escola tipo C e tipo 2 o terreno pode estar localizado em área urbana ou área rural.
- No caso de projetos “Tipo A” não há limite de atendimento, nem dimensões mínimas exigidas para o terreno (BRASIL, 2021, s.p.).

4.4 GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROINFÂNCIA

A Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP funciona ligada à Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP. Essa coordenação tem como missão o monitoramento das ações e programas que recebem recurso do FNDE, entre elas o acompanhamento de obras de infraestrutura abrangendo construções, ampliações e reformas de escolas bem como as creches do programa Proinfância.

Esse monitoramento é realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), módulo “Obras 2.0”. Nele são inseridas as informações a respeito do processo de execução das obras, uma tarefa sob a responsabilidade dos fiscais de obras contratados pelo município. É inserida a ordem de serviço, o cronograma de execução, os relatórios de vistoria da obra, documentos, além de outras informações capazes de subsidiar os técnicos, lotados no FNDE, responsáveis pelo acompanhamento dessas obras.

Os Técnicos da CGIMP, com base nas informações cadastradas, analisam o andamento da obra e seu equilíbrio físico-financeiro e, então, é feita uma crítica sobre a vistoria do fiscal, onde é confirmado, por meio das fotos inseridas, o percentual de execução, caso necessário, é feito uma vistoria *in loco*. A supervisão *in loco* é realizada por meio de empresas contratadas para este fim e, em casos pontuais, também são deslocados técnicos da CGIMP para esta ação.

Durante o monitoramento podem ser detectadas inconformidades e restrições de execução de obra, as quais são repassadas para os Estados/Municípios, juntamente com as recomendações de correção. Caso as inconformidades não sejam sanadas durante a execução da obra, estas voltam a ser verificadas na

prestação de contas, podendo ser aprovadas ou reprovadas. O FNDE, de acordo com a evolução das etapas, o atingimento do percentual de execução alcançado e a inserção de documentos (ART de fiscalização e execução, planilha vencedora da licitação, notas fiscais), pode ou não liberar o repasse das parcelas financeiras ao estado ou município. Como se trata de um programa que envolve transferência de recursos públicos, portanto, paralelamente à observância do cumprimento das metas dos PMEs têm sido objeto de fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados.

4.4.1 Quanto à Aquisição de Material, Mobiliário e Equipamentos

Para a aquisição de mobiliário e equipamentos para creches e pré-escolas construídas com recursos do Proinfância, é indispensável seguir as especificações técnicas e os quantitativos definidos pelo FNDE. O Manual de Orientações Técnicas – Volume 07: Mobiliário e Equipamento Escolar – Educação Infantil especifica os produtos indicados nas plantas de layout de cada escola (BRASIL, 2007) e a aquisição dos itens deve seguir informações constantes nesse Manual. Uma vez adquiridos e devidamente instalados os equipamentos, os recursos para tais itens serão repassados mediante a comprovação da execução da obra no módulo de monitoramento de obras SIMEC.

Conforme orientações da última versão disponível do referido manual de normas técnicas, devem ser considerados e avaliados o dimensionamento do mobiliário infantil, a ergonomia, a tradição e as especificidades de cada região observando as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

Quanto ao dimensionamento do mobiliário é necessário observar questões acerca de segurança, saúde e bem-estar da criança, bem como do usuário e/ou manipulador. A ergonomia se refere à usabilidade de produtos e sua relação com o usuário, a fim de proporcionar um maior bem-estar ao mesmo, e a tradição abrange questões culturais e hábitos referentes a cada localidade que precisam ser igualmente observadas. Da mesma forma, os móveis infantis não fogem a essa regra e podem apresentar componentes de risco, como quinas vivas, gavetas

dispostas em escadas, puxadores pontiagudos e mobiliários com base instável, sujeitos a despencar sobre a criança.

Por isso, torna-se necessário planejar não somente a estrutura física do ambiente escolar, mas também os produtos e equipamentos que irão estar a serviço do atendimento das necessidades dos usuários, proporcionando segurança, menor gasto físico e mental durante o trabalho. Além disso, sendo os produtos ergonomicamente projetados poderão permitir, no dia a dia, o uso por pessoas dos mais diversos níveis culturais, idades, capacidades física e mental, tamanho do corpo, força física, mobilidade, habilidades linguísticas bem como paciência, entretanto, quando se desenvolve um produto, verifica-se que é dada pouca importância às características do operador, podendo este fato ocasionar consequências negativas, tanto no aspecto físico como psicológico para o mesmo.

Logo, para aquisição de equipamentos e materiais deve-se observar os seguintes tópicos, conforme apresentados no Quadro 02.

Características a serem observadas na aquisição de equipamentos e materiais	
Qualidade técnica	Considera-se a eficiência com que o produto executa sua função, a facilidade de manutenção e limpeza entre outros fatores.
Qualidade ergonômica	Inclui a facilidade de manuseio, a adaptação antropométrica, o fornecimento claro de informações, as compatibilidades de movimentos e demais itens de conforto e segurança.
Qualidade estética	Envolve a combinação de formas, cores, uso de materiais, textura para que os produtos sejam visivelmente agradáveis e outros.

Quadro 2 — Itens a serem observados na aquisição de equipamentos e materiais.

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Manual de Orientações Técnicas – Volume 07: Mobiliário e Equipamento Escolar – Educação Infantil (BRASIL, 2007).

Embora seja de conhecimento a necessidade de considerar as características apresentadas, observa-se que nem sempre são isso acontece quando da aquisição desses produtos. A realidade que se observa, é que os produtos disponíveis no mercado atualmente refletem a imagem de uma sociedade globalizada onde a preocupação maior é com o lucro, causando uma lacuna decorrente da falta de pesquisas e valores humanos agregados ao produto.

4.4.2 Quanto à Transferência de Recursos e Prestação de Contas

A transferência de recursos para a execução de projeto aprovado é efetuada por meio de Termo de Compromisso entre o FNDE e o município ou o Distrito Federal. As prestações de contas do Proinfância seguem as normas definidas pelo Manual de Execução Financeira 2009, do FNDE, mas não é intenção, neste trabalho, aprofundar neste item. Os documentos referentes à prestação de contas dos Termos de Compromisso e Convênios vencidos desde janeiro de 2012 deverão ser inseridos no SIGPC. É importante pontuar que qualquer inconsistência na prestação de contas, os processos seguintes ou a própria obra é paralisada.

4.5 PROINFÂNCIA E AS METAS DO PNE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Aprovado pela Lei nº 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) estipula vinte metas para a educação a serem atingidas até 2024, sendo a meta 1, dedicada à Educação Infantil (BRASIL, 2014). Em sua Meta 1, traz o compromisso de, já em 2016, atender a 100% da população em idade de pré-escola e, até 2024, ofertar vagas em escolas públicas para pelo menos 50% da população em idade de creche, conforme segue na íntegra:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (PNE 2024-2024) (BRASIL, 2014, s.p.).

Desde a publicação da Lei nº 9.394/96, diversas discussões passaram a ocorrer em torno da importância de ações e políticas educacionais voltadas a educação na primeira infância. No primeiro PNE (2011-2010), instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, grande destaque às ações para a Educação Infantil, sugerindo atenção necessária a esse nível de ensino e propondo metas especificamente direcionadas a Educação Infantil. Entretanto, muitas das propostas e ações de implementação de políticas públicas acabaram não sendo conduzidas e executadas de forma como propunha o texto original. A partir de 2007, as creches

foram introduzidas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb), que até então destinava-se apenas ao ensino fundamental (FUNDEF).

Dentro desse contexto, descrito de forma sucinta, em 2007, foi criado o “Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para Rede Escolar Pública de Educação Infantil” (Proinfância). Como uma das principais políticas do Governo Federal para a Educação Infantil, o Proinfância é uma ação de prestação financeira por parte do Governo Federal aos municípios e ao Distrito Federal para a construção de creches e pré-escolas públicas, bem como para a aquisição de equipamentos e mobiliários (BRASIL, 2007) para este nível de ensino.

O programa ganhou força após a publicação do PNE (2014-2024) e despertou o interesse dos municípios, ganhando importância e vem sendo cada vez mais demandado. Além disso, ações mais pertinentes voltadas a abrangência do atendimento à Educação Infantil se tornaram mais objetivas com o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE). Lembrando que o Proinfância atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da Educação, quais sejam: construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE, ou projetos próprios elaborados pelos proponentes e aquisição de mobiliário e equipamentos, adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil.

Conforme dados pesquisados no site do MEC e no Anuário Brasileiro da Educação Básica (CRUZ; MONTEIRO, 2019), desde o ano 2000, a taxa de atendimento escolar para crianças de até três anos de idade era de apenas 9,4% e, para crianças com idade entre quatro e cinco anos, a taxa de atendimento era de apenas de 51,4%. Essa taxa de atendimento vem crescendo de forma acelerada: em 2015, o índice de matrículas na Educação Infantil de crianças de zero a três anos era de 29,3%, e o de crianças de quatro a cinco anos chegou a 89,1%. Em 2019, 3.755.092 crianças de 0 a 3 anos de idade foram matriculadas em 71,4 creches públicas e privadas no Brasil. Do total, 45,3% são em unidades públicas e 34,6% em creches particulares.

4.6 PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO E APROVAÇÃO – MÓDULO PAR - OBRAS

Sobre como proceder em relação aos projetos, o MEC, através do FNDE, disponibiliza aos interessados projetos-padrão completos e prontos. Os projetos podem ser acessados no site do FNDE⁵. Os municípios podem cadastrar as solicitações, devidamente justificadas, no âmbito Plano de Ações Articuladas (PAR), no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação (Simec).

Em relação ao cadastro das solicitações é realizado na aba OBRAS, no módulo PAR, do Simec. Após o cadastro, o FNDE procede à análise técnica na qual se procura determinar, sobretudo, dois pontos:

- a) A comprovação da demanda por parte do município.
- b) A adequação do terreno ao projeto escolhido.

Para comprovar a demanda, o município deve indicar, tendo por base dados oficiais (citando a fonte), qual a demanda a ser atendida pela Proinfância que se pleiteia. Para aprovação, a demanda informada deve se localizar no raio de 500 metros do terreno indicado.

Para comprovação da adequação do terreno, o município deve apresentar plantas de localização (delimitação do terreno em relação à malha urbana), situação (determinação do terreno em relação ao bairro) e locação (determinação do local em que a obra será implantada, dentro do terreno proposto). O terreno deverá ter declividade máxima de 3% (comprovada por levantamento planialtimétrico) e o município deve comprovar ter a dominialidade do terreno com apresentação de documento de posse, atualizado em no máximo seis meses. Aprovada tecnicamente o pleito, procede o FNDE ao empenho e à geração do termo de compromisso. Aceito, pelo município o termo de compromisso, a obra migra para outro módulo do Simec – o OBRAS 2.0.

⁵ <https://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/projetos-arquiteticos-para-construcao>

4.7 PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS – OBRAS 2.0

O Obras 2.0 é o módulo que através do qual município e FNDE se comunicam para a garantia de que a obra seja executada conforme projeto aprovado. É através do Obras 2.0 que o município demonstra a execução da obra e se habilita para receber os desembolsos de recursos por parte do FNDE.

Ao ser migrada para o Obras 2.0, após a aceitação do Termo de Compromisso, por parte do município, a obra tem o status de Planejamento pelo Proponente. Cabe, ao município, nesse ponto:

- Cadastrar um fiscal da obra (engenheiro, ou arquiteto), que será responsável por monitorar a obra e demonstrar ao FNDE os avanços observados e a adequação da execução ao objeto pactuado;
- Tramitar a obra para em licitação e proceder aos trâmites para contratação de empresa para execução da obra.

4.8 ABAS DO MÓDULO 2.0 E SUAS FUNÇÕES

Em relação à **Licitação**, existe uma “Aba” em que o município deve inserir os documentos relativos à licitação e comprovar a pertinência e adequação legal do processo.

No que se refere à **Contratação** é habilitada assim que a aba “LICITAÇÃO” é corretamente preenchida e os documentos corretamente inseridos. Na Aba “CONTRATAÇÃO”, deverão ser inseridos: contrato, ordem de serviço para início de obras e planilha da proposta vencedora. Posteriormente, é preenchido, pelo engenheiro fiscal, o Cronograma de Execução da Obra.

Em relação à **Vistoria**, após a Inserção das ARTs (Atestados de Responsabilidade Técnica) de fiscalização e execução, o engenheiro fiscal tem o sistema liberado para inserir a primeira VISTORIA. Por vistoria, entende-se a informação ao FNDE acerca do avanço físico da obra. Para tanto, o Fiscal informa o avanço de cada item do cronograma de execução, apresenta relatórios detalhando

os serviços e comprova, por fotografias legendadas, as informações repassadas na vistoria.

Sobre os **Recursos** consta uma aba em que o município acompanha os desembolsos dos recursos por parte do FNDE. Pelas regras atuais, os desembolsos são realizados com base nos seguintes princípios:

- a) O município se habilita a receber o primeiro desembolso – percentual equivalente a 15% do valor previsto para a obra – quando insere a primeira vistoria, tendo cumprido todos os requisitos anteriores.
- b) Os demais desembolsos estão condicionados à SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO. A habilitação da função SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO está condicionada a inserção de VISTORIA que informe um avanço, pelo menos, 5% maior que o percentual de desembolso já efetuado pelo FNDE ao município.

Após a aprovação, os desembolsos estão condicionados à disponibilidade orçamentário-financeira do FNDE.

No que se relaciona às **Restrições e Inconformidades**, pela análise das fotografias inseridas nas VISTORIAS, ou em visitas in loco eventualmente realizadas ao longo do processo de execução das obras, o FNDE pode detectar desvios de execução em relação ao projeto pactuado e; ou descumprimento, por parte do município, das obrigações relativas à implantação da obra. Esses desvios classificam-se como: **Restrições**: (situações que colocam em risco a solidez da obra e, enquanto não são resolvidas, bloqueiam o desembolso de recursos para o município) e **Inconformidades**: (Situações que representam desvios em relação ao projeto pactuado, mas não representam riscos à solidez da obra. Não bloqueiam o desembolso de recursos para o município e devem ser resolvidas até a conclusão da obra).

O **Cumprimento do objeto** significa a prestação de contas física da obra, ou seja, a comprovação de que o município cumpriu o objeto pactuado.

A **Execução financeira** consiste na prestação de contas financeira da obra.

Como considerações parciais, é importante ressaltar que o Proinfância abrange cinco dimensões: (1) disponibilização de projetos arquitetônicos-padrão; (2) financiamento de obras; (3) aquisição de mobiliário e equipamentos; (4) assessoramento técnico-pedagógico; (5) custeio de novas matrícula, mas como analisado por pesquisadores como Coelho (2015), ao Fundo Nacional para o

Desenvolvimento da Educação (FNDE) foi atribuída a gestão nacional do Programa e esse acompanhamento das etapas de execução das obras ocorre a partir do registro no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC - Simec (COELHO, 2015) são fundamentais para efetivação desta política de potencial reconhecido no espaço educacional e das políticas públicas, não apenas como espaço ambiente arquitetônico, mas pedagógico.

5 ESTUDO DE CASO – O PROINFÂNCIA EM POUSO ALEGRE

Nesta seção, o propósito é apresentar como se dá a política de atendimento à educação infantil na cidade de Pouso Alegre, localizada no Sul de Minas Gerais por meio do Proinfância. Dessa forma, apresenta-se sobre a estruturação do programa no município e alguns aspectos históricos e geográficos da cidade pertinentes para delinear o contexto da localidade e, em seguida, descreve-se sobre as unidades do Proinfância na cidade e apresenta sobre cada uma delas.

5.1 DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE

A história de Pouso Alegre, antigo Arraial de Bom Jesus de Matozinhos do Mandu, tem início no despertar social e econômico da rica região sul-mineira. Data mais ou menos de 1596 o devassamento pelos bandeirantes paulistas do Alto Sapucaí, por onde passaria, em 1601, a expedição de D. Francisco de Souza, da qual fazia parte o alemão Glimmer, o primeiro naturalista a penetrar naquelas paragens. Pelos fins do século XVI já se sabia da existência de ouro no Alto Rio Verde e no Alto Sapucaí (IBGE, 1959).

O primeiro marco de povoação em terras de Pouso Alegre teria sido lançado no século XVIII por João da Silva, assim relatado no Almanaque Sul-Mineiro de 1874, organizado por Bernardo Saturnino da Veiga: "Segundo tradição que se tem conservado, quem primeiro habitou às margens do Mandu foi o aventureiro de nome João da Silvall. "Prosperando em sua lavoura, fez João da Silva, no fim do século passado, doação do terreno necessário à edificação de uma igreja dedicada ao Senhor Bom Jesus. Construiu-se a capela com auxílio de alguns moradores vizinhos e, no ano de 1795, o padre Francisco de 100 Andrade Melo, que então residia na Paróquia de Santana do Sapucaí, veio celebrar a primeira missa que houve nesse lugar, ficando, desde então, como capelão particular (IBGE, 1959).

Em 1797, o governador D. Bernardo José Lorena, Conde de Sarzedas, que de São Paulo fora transferido para a capitania de Minas Gerais, passou pela nascente povoada, onde veio a seu encontro o Juiz de Fora de Campanha, Dr. José

Joaquim Carneiro de Miranda. Encantados pelo suntuoso panorama que se descortinava a seus olhos e pelos vastos límpidos horizontes que os cercavam, conta-se que um daqueles personagens dissera: "Isto não devia chamar-se Mandu, mas sim Pouso Alegre". E, daí, veio a denominação que o povo e a Lei posteriormente sancionaram. Segundo alguns autores, o batismo da localidade como Mandu se derivou da corruptela do nome de um pescador ou tropeiro, que se chamaria Manuel, atendendo pela alcunha de Manduca ou simplesmente Mandu, e que teria sido o primeiro povoador da região. Outros pesquisadores afirmam que o nome veio do tupi-guarani *mandi-yu* (*mandi* = peixe e *yu* = amarelo) (IBGE, 1959).

Atestam Marques de Oliveira e Augusto Vasconcelos que, até 1799, a florescente povoação, localizada às margens do Mandu, era também conhecida pelo nome desse rio. Crescendo a população do lugar, a cerca de seis léguas da Freguesia de Santa Ana do Sapucaí, surgiu em 1789 a ideia da construção de uma capela, que foi erguida em terreno doado por Antônio José Machado e sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Matozinhos. Benta possivelmente em 18 de abril de 1802, teve por capelão o padre José de Melo (IBGE, 1959).

Oito anos depois de inaugurada a capela, foi o povoado elevado à categoria de freguesia do Senhor Bom Jesus de Pouso Alegre, vulgarmente chamada Mandu. Nomeado Vigário Colado e da Vara da Freguesia o Padre José Bento Leite Ferreira de Melo, natural de Campanha, tornou-se a figura central da história de Pouso Alegre em seu tempo. Em 1830, o Padre Bento, auxiliado por seu coadjutor, padre João Dias de Quadros Aranha, fundou o *Pregoeiro Constitucional*, jornal de grande importância na vida política da época, sendo o primeiro a sair no sul de Minas e o quinto na Província. Foi em suas oficinas que se imprimiu o projeto da nova Constituição do Império, chamada "*Constituição de Pouso Alegre*", preparada por membros do Partido Moderador no intuito de satisfazer as exigências dos mais avançados e pacificar os demais (IBGE, 1959).

Em 1832 foi levantado o pelourinho, símbolo da emancipação municipal, no Largo da Alegria. No ano seguinte, quando irrompeu a sedição militar em Ouro Preto, Pouso Alegre fez-se presente ao lado da legalidade, enviando numeroso contingente. Com a renúncia do padre Diogo Antônio Feijó ao cargo de Regente do Império, e consequente mudança da situação política no País, foi organizado no município o Partido Conservador, chefiado por Antônio de Barros Melo. Em 1842

agravaram-se as lutas políticas locais em consequência da agitação em todo o país, que culminou com a Revolução de 1842, atingindo as Províncias de São Paulo e de Minas Gerais. Em Baependi, no sul de Minas, travou-se um combate, com a participação de 360 soldados legalistas de Pouso Alegre, comandados pelo Coronel Julião Florêncio Meyer. Em fins de 1849, teve início a construção da nova matriz, benzida em 21 de novembro de 1857 e, posteriormente, transformada em catedral. Demolida esta, construiu-se outra para sede do Bispado (IBGE, 1959).

Quanto à formação administrativa, o distrito foi criado com a denominação de Pouso Alegre, por Alvará de 06 de novembro de 1810 e pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891. Elevado à categoria de vila, com a denominação de Pouso Alegre, pelo Decreto nº 13 de outubro de 1831, sendo desmembrado de Campanha e com sede na antiga povoação de Pouso Alegre. Constituída do distrito sede e instalada em 07 de maio de 1832. Elevada à condição de cidade com a denominação de Pouso Alegre, pela Lei Provincial nº 443, de 19 de outubro de 1848. Pela Lei Provincial nº 901, de 08 de junho de 1858, e pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, é criado o distrito de Carmo da Borda da Mata e anexado ao município de Pouso Alegre. Pela Lei Provincial nº 1.654, de 14-09-1870, e pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, é criado o distrito de Nossa Senhora da Conceição da Estiva e anexado ao município de Pouso Alegre. Pela Lei Provincial nº 2.402, de 05 de novembro de 1877, e pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, é criado o distrito de Retiro e anexado ao município de Pouso Alegre (IBGE, 1959).

Pela Lei Provincial nº 2.650, de 04-11-1880, e pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, é criado o distrito de São José do Congonhal e anexado ao Pouso Alegre. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de 4 (quatro) distritos: Pouso Alegre, Carmo da Borda da Mata, São José do Congonhal e Nossa Senhora da Conceição da Estiva. Pela Lei Estadual nº 843, de 07 de setembro de 1923, é desmembrado do município de Pouso Alegre o distrito de Carmo da Borda da Mata, elevado à categoria de município com a denominação de Borda da Mata (IBGE, 1959).

Pela mesma Lei Estadual, o distrito de Nossa Senhora da Conceição da Estiva tomou a denominação de Estiva. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Pouso Alegre, Estiva e São José do

Congonhal. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o distrito de São José do Congonhal tomou a denominação de Congonhal. No quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943, o município é constituído de 3 (três) distritos: Pouso Alegre, Congonhal e Estiva. Pela Lei nº 336, de 27 de dezembro de 1948, é desmembrado do município de Pouso Alegre o distrito de Estiva, elevado à categoria de município. Pela mesma Lei é criado o distrito de Senador José Bento e anexado ao município de Pouso Alegre. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1950, o município é constituído de 3 (três) distritos: Pouso Alegre, Congonhal e Senador José Bento. Pela Lei nº 1.039, de 12 de dezembro de 1953, são desmembrados do município de Pouso Alegre os distritos de Congonhal e Senador José Bento, para constituírem o novo município de Congonhal. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1960 o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1971. Pela Lei Estadual nº 6.769, de 13 de maio de 1976, é criado o distrito de São José do Pântano e anexado ao município de Pouso Alegre. Em divisão territorial datada de 01 de janeiro de 1979 o município é constituído de 2 distritos: Pouso Alegre e São José do Pântano. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

5.2 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME – DECÊNIO 2015-2024)

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005, de 2014. Dentre as 20 metas estabelecidas para serem cumpridas ao longo dos próximos dez anos, encontra-se a Meta 1 relacionada à educação infantil, conforme já tratada ao longo deste texto, que é “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (PNE 2024-2024) (BRASIL, 2014, s.p.)”.

A mencionada Lei, em vigor, determinou o prazo de 01(um) ano, a contar de sua sanção, para que estados e municípios elaborassem ou adequassem seus

planos ao PNE. No caso de Pouso Alegre, imediatamente, a Secretaria Municipal de Educação deu início à mobilização para elaborar o Plano Municipal de Educação-PME, que é o documento onde são apresentadas as diretrizes e metas para o ensino local pelos próximos 10 anos, envolvendo toda a Educação Básica e Ensino Superior pertencentes à Rede Pública e Rede Particular de Ensino.

O Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 5.587 de 19 de junho de 2015 para o decênio de 2015 – 2024, tem como prerrogativa principal o cumprimento do previsto no Art. 214 da Constituição Federal de 1988:

A Lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País, bem como o previsto na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o PNE (BRASIL, 1988, s.p.).

Além de sua parte normativa e, nomeações e publicações, que não são do interesse da questão principal tratada neste trabalho, o PME apresenta as metas e estratégias a serem cumpridas no determinado decênio, orientando-se pelas metas do PNE (2014-2024), das quais, para a educação infantil, destacam-se:

META 1 (EDUCAÇÃO INFANTIL): Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

Estratégias:

- 1.1. Estabelecer e cumprir as metas de expansão da rede municipal de educação infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as necessidades das comunidades;
- 1.2. Estabelecer critérios que garantam a vaga nas escolas de educação infantil, alunos de 0 a 3 anos, para a classe trabalhadora, que tenha um quinto de renda per capita familiar mais baixa;
- 1.3. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitar as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5. Criar equipes especializadas em prédios que atendem educação infantil para orientar e vistoriar as construções das unidades públicas e privadas, bem como acompanhar e avaliar as ações executadas nessas instituições;
- 1.8. Adequar e/ou construir prédios de instituições que atendam crianças de 0 a 5 anos, mantidas pelos poderes público municipal, privados e mantenedoras, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pela legislação vigente;

1.15. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental (BRASIL, 2014, s.p.).

Por meio de uma pesquisa no banco de dados no site QEdú⁶, foi possível organizar o seguinte quadro com relação à educação básica em Pouso Alegre, no ano 2020. O município conta até o ano 2020 com 100 escolas de Educação Básica, enquanto Minas Gerais conta com 15.875 e no Brasil 179.533 (PORTAL QEDU, 2020). Os investimentos realizados pelo município na Educação Infantil e nos demais segmentos públicos podem ser consultados no Portal da Transparência⁷.

SIMEC Transparência Pública - Obras FNDE

Veja aqui como andam as obras de sua cidade

UF: * MG - Minas Gerais

Município: MG - Pouso Alegre

Bairro: Selecione

Rede Pública de Ensino: Selecione

Tipo de Projeto: Selecione

☐ Não sou um robô

Encontradas 12 obras em Pouso Alegre-MG

- EM EXECUÇÃO (1)
- CONCLUIDA (11)
- VER TODAS (12)

Pesquisar Limpar

Ativar o Windows
Acesse as Configurações para ativar o Windows.

Figura 2 — Informação do Portal Simec sobre as obras realizadas e em andamento, no município de Pouso Alegre – MG.

Fonte: Portal Simec (2021). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021.

Inclusive o acompanhamento da execução das obras do Proinfância pode ser feito por meio do SIMEC, conforme ilustram as Figuras 3 e 4, uma vez que as informações e dados são alimentados continuamente.

⁶ www.qedu.org.br

⁷ <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>

 PITANGUEIRAS - Pouso Alegre - MG Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola 6 Salas Valor Previsto: R\$ 1.021.955,97 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 1.021.955,97 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução	 703266 - Esc. Educ. Infantil Aristeu da Costa POUSO ALEGRE/MG Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola de Educação Infantil Tipo B Valor Previsto: R\$ 1.230.327,40 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 0,00 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução	 QUADRA DOM OTÁVIO Lot. São Joaquim - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Cobertura de Quadra Escolar Grande Valor Previsto: R\$ 244.318,26 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 244.318,26 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução
 PAC 2 - EE Virgília Paschoal (31056502) São Cristóvão - Pouso Alegre - MG Esfera: Estadual Tipo: Construção - Quadra Coberta - Projeto Próprio Valor Previsto: R\$ 355.000,00 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 355.000,00 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução	 QUADRA PIO XII Cidade Jardim - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Cobertura de Quadra Escolar Grande Valor Previsto: R\$ 244.318,26 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 244.318,26 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução	 Quadra da escola Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Ampliação - Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 Valor Previsto: R\$ 535.851,91 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 37.509,64 Percentual de Execução: 7.00 % de Execução

Figura 3 — Situação das obras no município de Pouso Alegre – MG, disponíveis no Portal do Simec.
 Fonte: Portal Simec (2021). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021.

 Quadra da escola Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Ampliação - Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 Valor Previsto: R\$ 535.851,91 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 42.888,15 Percentual de Execução: 83.05 % de Execução	 Quadra da escola Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Ampliação - Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 Valor Previsto: R\$ 535.851,91 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 80.377,79 Percentual de Execução: 83.05 % de Execução	 Quadra da escola Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Pitangueiras - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Ampliação - Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 Valor Previsto: R\$ 535.851,91 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 150.038,53 Percentual de Execução: 83.05 % de Execução
 São Cristóvão Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola de Educação Infantil Tipo B Valor Previsto: R\$ 1.328.816,15 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 1.328.816,15 Percentual de Execução: 99.47 % de Execução	 703266 - Esc. Educ. Infantil Cidade Jardim - POUSO ALEGRE/MG Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola de Educação Infantil Tipo B Valor Previsto: R\$ 1.230.327,40 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 0,00 Percentual de Execução: 98.61 % de Execução	 SÃO JOÃO Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola de Educação Infantil Tipo B Valor Previsto: R\$ 1.328.722,58 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 1.328.722,58 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução
 JARDIM AMÉRICA Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola de Educação Infantil Tipo B Valor Previsto: R\$ 1.326.225,28 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 1.325.296,62 Percentual de Execução: 99.93 % de Execução	 JATOBÁ/SÃO PAULO Jatobá - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Escola de Educação Infantil Tipo C Valor Previsto: R\$ 619.219,40 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 619.216,39 Percentual de Execução: 100.00 % de Execução	 Vasconcelos Costa Faisqueira - Pouso Alegre - MG Esfera: Municipal Tipo: Construção - Quadra Escolar Coberta com Palco Valor Previsto: R\$ 489.963,80 Valor Pago pelo FNDE: R\$ 489.963,80 Percentual de Execução: 89.50 % de Execução

Figura 4 — Situação das obras no município de Pouso Alegre – MG, disponíveis no Portal do Simec.
 Fonte: Portal Simec (2021). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021

Relativamente ao número de alunos atendidos pelo município, os dados encontram-se no Quadro 3.

Matrículas	Nº de alunos atendidos
Creches	3.465 estudantes
Pré-escolas	3.711 estudantes
Anos Iniciais	10.039 estudantes
Anos Finais	7.980 estudantes
Ensino Médio	5.430 estudantes
EJA	3.510 estudantes
Educação Especial	1.693 estudantes

Quadro 3 — Alunos atendidos no município de Pouso Alegre pelo Proinfância.
Fonte: Elaborado pela autora.

5.3 SOBRE A SITUAÇÃO DO PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO

Em acordo com o Plano Municipal de Educação e ao PNE (2014-2024), a meta de Pouso Alegre, em relação à Educação Infantil, é atender, até 2024, 50% da população de até 3 anos até 2024. A seguir, passamos, então, a apresentar a análise conjuntural do município e sobre as unidades do Proinfância.

5.3.1 Análise Conjuntural do Município

No período compreendido entre o ano de 2007 a 2013 (considerado ciclo 1 do PAR), as prestações de contas dos termos de compromisso eram feitas através do Sistema de Prestação de Contas do Ministério da Educação – SIGPC. A partir de 2014, as prestações de contas migraram para o módulo de monitoramento – Obras 2.0 (ciclo 2). A partir de 2017, com o ciclo 3 do PAR, algumas regras mudaram a fim de otimizar o processo de gestão e monitoramento das obras desde o início, quando da solicitação, conforme segue:

- a) Para solicitar uma obra, o município passou a ser obrigado a comprovar previamente a dominialidade do terreno;
- b) A comprovação da demanda passou a ter critérios mais rígidos de comprovação;

- c) Os procedimentos de desembolso de recursos mudaram. Passaram a seguir os seguintes parâmetros:
- I. Até 20% com a inserção no Obras 2.0 da Ordem de Início de Obras;
 - II. Demais desembolsos a partir da inserção de vistorias, por parte do fiscal do município, respeitado o percentual mínimo de 5% de avanço da obra em relação ao percentual já desembolsado pelo MEC.
- d) Os desembolsos passaram a estar condicionados a:
- III. Inserção por parte do fiscal municipal da obra de uma vistoria a pelo menos cada 30 dias;
 - IV. Não existência de restrições (desvios de execução em relação ao projeto padrão licitado, que eventualmente representassem risco estrutural à obra);
 - V. Uma outra categoria de desvios de execução, as inconformidades, não representam bloqueio de recursos e poderiam ser sanadas até a conclusão da obra.
 - VI. Os desembolsos ainda estão condicionados à disponibilidade orçamentário-financeira do MEC.

No período de 2010 até 2019, o município Pouso Alegre foi contemplado com onze obras executadas com recursos do FNDE. Dessas obras, nove foram convênios ou termos de compromisso assinados entre os anos de 2010 e 2012; uma em 2014 e uma em 2018. Foram sete creches Proinfância, duas quadras cobertas, duas coberturas de quadras e uma escola de Ensino Fundamental. Atualmente, 10 estão concluídas e uma está em execução.

Em 2017, havia cinco obras concluídas, mas com várias restrições e inconformidades execução e sem o devido envio das prestações de contas e seis obras não concluídas, abandonadas pela empresa contratada, com várias restrições e inconformidades de execução e em vias de serem consideradas inacabadas pelo MEC. Nesse sentido cabe pontuar alguns aspectos do processo de monitoramento da execução de obras financiadas com recursos do FNDE, assim como o procedimento de repasse de recursos, bem como o processo de prestação de contas, que revelam como se deu o processo de gestão do Proinfância em Pouso Alegre, desde o início e como consta no Plano de Metas.

Inicialmente – de 2007 até 2017 - as aprovações de obras do FNDE se davam de três formas: a) solicitações do município no módulo PLANEJAMENTO do PAR; b) Emendas Parlamentares destinadas por deputados aos municípios; c) pré-seleções realizadas pelo MEC, no âmbito dos programas PAR e PAC 2 (este a partir de 2009).

Assim, o processo de solicitação da obra seguia os seguintes parâmetros: primeiramente fazia-se o cadastro da obra pelo município no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – Simec, com as seguintes informações: informações sobre dados do terreno; relatório de vistoria do terreno; comprovação da demanda; plantas de locação, situação e localização; levantamento planialométrico; declarações de compatibilidade do terreno com a solução de fundação; declaração de que dominialidade, informando que, até a conclusão da obra.

V	ID	ID Pré-Obra	Nº Processo	Nº Termo/Convênio	Ano Termo/Convênio	Obra	Unidade Implantadora	Município	UF	Data de Início de Execução	Data Prevista de Término de Execução	Situação da Obra	Data de Trânsito da Situação da Obra	Última Vistoria Instituição	% Executado Instituição	Última Vistoria Empresa	% Executado Empresa	Tipologia	Valor Contrato
✓	13312		23400002657201084	703266	2016	(13312) 703266 - Esc. Educ. Infantil Cidade Jardim - POUSO ALEGRE/MG	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	11/05/2015	23/12/2015	Concluída	18/01/2017 06:21:46	18/01/2016	95,23%	19/09/2017	96,02%	Escola de Educação Infantil Tipo B	762.642,54
	13313		23400002657201084	703266	2016	(13313) 703266 - Esc. Educ. Infantil Aristeu da Costa POUSO ALEGRE/MG	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	14/11/2011	14/07/2015	Concluída	19/06/2015 10:21:53	22/03/2016	100%	19/05/2016	97,91%	Escola de Educação Infantil Tipo B	1.747.727,47
✓	18290	3658	23400000118201191	PAC2 220/2011	2011	(18290) São Cristóvão	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	08/08/2014	07/10/2014	Concluída	17/06/2015 11:00:00	03/02/2015	95,29%	19/05/2016	98,76%	Escola de Educação Infantil Tipo B	380.694,36
	18490	1487	23400000174201126	PAC2 1105/2011	2011	(18490) Vasconcelos Costa	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	17/10/2011	07/06/2012	Concluída		05/01/2018	89,50%	18/12/2017	89,49%	QUADRA ESCOLAR COBERTA COM PÁLCIO - PROJETO FNDE	427.431,67
✓	19058	1335	23400000118201191	PAC2 220/2011	2011	(19058) SÃO JOÃO	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	07/05/2015	11/01/2017	Concluída	20/01/2017 09:56:28	16/08/2017	100%	17/01/2018	92,28%	Escola de Educação Infantil Tipo B	562.052,54
	19068	1372	23400000118201191	PAC2 220/2011	2011	(19068) JATOBÁ/SÃO PAULO	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	16/04/2012	24/10/2012	Concluída	05/09/2014 10:42:15	30/06/2015	100%	19/05/2016	99,44%	Escola de Educação Infantil Tipo C	792.782,33
✓	19121	1668	23400000118201191	PAC2 220/2011	2011	(19121) JARDIM AMÉRICA	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	03/07/2017	03/12/2018	Concluída	23/11/2018 12:09:51	23/11/2018	99,86%	23/02/2019	97,50%	Escola de Educação Infantil Tipo B	1.085.705,38
	26291	15893	23400000733201289	PAC2 3395/2012	2012	(26291) QUADRA DOM OTÁVIO	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	24/07/2012	16/12/2013	Concluída	19/12/2013 10:10:20	18/12/2013	100%	18/05/2016	94,75%	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE - PROJETO FNDE	192.831,86
	26292	15894	23400000733201289	PAC2 3395/2012	2012	(26292) QUADRA PIO XII	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	24/07/2012	16/12/2013	Concluída	06/01/2014 09:21:18	18/12/2013	100%	18/05/2016	92,51%	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE - PROJETO FNDE	192.831,86
	1010197	22171	234000018137201336	19641	2014	(1010197) PITANGUEIRAS - Pouso Alegre - MG	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	05/03/2015	26/03/2018	Concluída	16/02/2018 08:56:31	19/02/2018	100%	28/03/2018	98,65%	Espaco Educativo - 06 Salas	1.578.819,51
	1081756	3045603	23400001317201893	201802696	2018	(1081756) Quadra da escola Pitangueiras - Pouso Alegre - MG	PREF MUN DE POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	MG	02/08/2019	01/08/2020	Execução	02/08/2019 15:57:07	10/03/2021 (16 dias)	83,05%			Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2	752.753,78

Figura 5 — Lista de obras realizadas no município de Pouso Alegre.

Fonte: Site do Simec. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021

Ainda nesse período, o reembolso de recursos por parte do FNDE ao município, para execução das obras, seguia os seguintes parâmetros legais: no ato do aceite do termo de compromisso no Simec, o município recebia um percentual que variava entre 50% e 100% dos recursos destinados pelo MEC para a execução da obra e o restante dos recursos eram repassados à medida que o município

comprovava, com vistorias inseridas no sistema de monitoramento (Módulo monitoramento de obras até 2014 e Obras 2.0 a partir de 2015). A Figura 5 apresenta um print da tela do SIMEC que ilustra as obras do Proinfância em Pouso Alegre e, na sequência, são apresentados dados e informações sobre cada unidade do programa, em específico.

5.4 UNIDADES DO PROINFÂNCIA EM POUSO ALEGRE

5.4.1 Escola Educação infantil Cidade Jardim - CEIM Carlos Barreto



Figura 6 — Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Essa obra foi construída no Bairro Cidade Jardim, localizado a 11Km do centro da cidade e atende crianças do da Educação Infantil nos seguintes níveis de ensino: 0 a 1 ano - Berçário I; 1 a 2 anos - Berçário II e crianças de 2 a 3 anos - Maternal I; crianças de 3 a 4 anos - Maternal II. O convênio foi assinado em 2010 e a conclusão se deu em 2016.

Inaugurado em 14 de maio de 2016, desde então, tem o seguinte horário de funcionamento: Manhã – 7h às 11h24min; Tarde – 13h às 17h24min. A escola obteve autorização de Funcionamento pela Lei nº 5.063 de 29 de junho de 2011, com a seguinte identificação: “Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto “Proinfância”” (Figura 6). Encontra-se situada na Rua: José Lopes da Costa, nº 321 -

Bairro Cidade Jardim – Pouso Alegre - MG. Telefone: (35) 3449-4243/3449-4958. E-mail: carlosbarretoproinfancia@gmail.com.

Conforme apresentado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP), o Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto tem por finalidade, assegurar um ensino de qualidade, capaz de promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/1996, seção II, Art. 29), garantindo a equidade de tratamento e oportunidades a todos os alunos, oferecendo os cuidados e atenção necessários para que eles superem seus limites e desenvolvam suas potencialidades.

A Política Nacional de Educação Infantil parte dessa finalidade para estabelecer como uma de suas diretrizes, a indissociabilidade entre o cuidado e a educação no atendimento às crianças da Educação Infantil, finalidade esta que norteia o trabalho dos envolvidos, mediante a responsabilidade diante da sociedade e dos indivíduos que estão sob seus cuidados.

O Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto fica, atualmente, atende uma população de 184 crianças de 0 a 2 anos e 11 meses de idade, residentes no bairro Cidade Jardim e bairros adjacentes, tais como: Chaves, Dona Nina, JK, Fernandes, Caiçara, Portal do Ipiranga, Recanto Solar, São Fernando etc. Nesses bairros residem muitas famílias imigrantes de outros estados do país, que vieram em busca de trabalho. O público atendido nesta escola está ilustrado conforme Tabela 1.

Tabela 1 — Público atendido no Centro de Educação Infantil Municipal Carlos Barreto.

Turmas	Meninas	Meninos	Total
Berçário I	10	12	22
Berçário II	04	13	17
Berçário II	08	10	18
Berçário II	02	09	11
Berçário II	05	10	15
Maternal I	08	09	17
Maternal I	10	08	18
Maternal I	09	06	15
Maternal I	12	05	17
Maternal II	05	12	17
Maternal II	09	06	15
Total	84	100	184

Fonte: Elaborado pela autora.

A Educação Infantil em Pouso Alegre é pensada, planejada e executada observando a especificidade da infância para que o desenvolvimento integral da criança seja estimulado, com valorização da infância e compreendendo a criança em sua cultura.

Dessa forma, em seu PPP, o CEIM Carlos Barreto “Proinfância” propõe proporcionar às crianças não somente cuidados necessários ao desenvolvimento biológico, mas oportunizar um espaço e atendimentos que, em consonância com a aprendizagem, preparem as crianças para serem, cada vez, mais atuantes no meio em que se encontram, sendo capazes de desenvolver habilidades que as permitam aprender de forma significativa e se desenvolver integralmente.

Considerando que a criança, passa uma grande parte do seu tempo nas creches e que cuidar e educar devem fazer parte do contexto das instituições de Educação Infantil como processos indissociáveis, entendemos que a organização dos espaços e tempo são fatores fundamentais para promover o desenvolvimento integral da criança. A organização do tempo nas creches deve considerar as necessidades relacionadas ao repouso, alimentação, higiene de cada criança, levando-se em conta sua faixa etária, suas características pessoais, sua cultura e estilo de vida que traz de casa para a escola.

Assim como o tempo, o espaço também deve ser organizado levando-se em conta o objetivo da Educação Infantil de promover o desenvolvimento integral das crianças. Como gestora pública e responsável pelo processo de monitoramento das construções e aquisições do Proinfância, é importante ressaltar que, quando se fala em espaço, não se deve restringir esse conceito apenas a estrutura física: parede, teto, móveis, mas também deve-se levar em consideração um espaço de convivência social e diferentes culturas.

Como entendido neste trabalho, o espaço escolar, trata-se de um ambiente físico adequado e estruturado para favorecer o desenvolvimento integral da criança, em todos os seus aspectos, considerada educação formal. No caso desta etapa específica de escolarização, deve estar em acordo com o estabelecido na LDB Nº 9394 de 1996 e no documento intitulado “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil” (BRASIL, 2009), já tratado neste texto.

Portanto, não se trata apenas de olhar pelo viés da arquitetura, mas também para o espaço que abriga uma determinada relação social e humana, uma relação pedagógica e, por isso, a denominação espaço escolar e deve seguir os indicadores de qualidade do MEC, tendo a sua utilização e apropriação social pelos usuários deste espaço.

O Centro de Educação Infantil Carlos Barreto “Proinfância” é uma construção nova, o que possibilita um trabalho de qualidade visando o educar aliado ao cuidar que direciona a alimentação, higiene, segurança e afeto. Possui um ótimo espaço físico, é muito bem equipada, com organização dos espaços que permitem à criança movimentar-se livremente, manusear livros, realizar pinturas, brincar, proporcionando um desenvolvimento individual e coletivo, além de criar um ambiente estimulador e propício ao desenvolvimento da autonomia. Conforme consta em seu PPP, o CEIM busca estruturar um quadro de rotina com atividades sequenciadas e o tempo destinado a cada uma delas, respeitando a faixa etária de cada criança, garantindo a elas os Direitos de Aprendizagem previstos na BNCC em consonância com o Planejamento Bimestral das atividades.

Quanto aos recursos materiais e pedagógicos adquiridos com recursos do FNDE pelo Proinfância, o CEIM Carlos Barreto possui:

- **Salas:** 1, 2 e 3 - Secretaria/Supervisão, Direção e Sala dos Professores equipadas.
- **Banheiro dos funcionários:** Entrada: Masculino e Feminino – 02 vasos, 01 pia; próximo à lavanderia: Masculino e Feminino – 03 chuveiros; 01 lavatório com torneiras; Vestiário: 02 chuveiros, 01 lavatório; Almoxarifado: com bancadas.
- **Cozinha equipada:** 01 geladeira, 01 fogão industrial com 06 bocas e forno, 01 microondas, pias, utensílios de cozinha, 01 purificador de água, 01 mesa com 04 cadeiras e 01 bebedouro elétrico individual.
- **Sala e depósito** de material de limpeza com bancadas
- **Lavanderia:** 01 tanque duplo, 01 máquina de lavar de 8 kg, 01 secadora, um tanquinho e bancadas, 02 ferros elétricos a seco.
- **Rouparia** com bancadas
- **Sala de Alimentação:** 01 freezer com 02 tampas, 01 geladeira duplex e bancadas.

- **Sala de Alimentação** com bancadas
- **Lactário:** 01 geladeira, 01 microondas, 01 pia, 01 fogão de 04 bocas, 01 prateleira e 03 esterilizadores de mamadeiras.
- **Refeitório:** 06 mesas de refeitório em fórmica com 12 bancos, 01 bancada para servir alimentos, lavatório, bebedouros, lixeiras e exaustor.
- **Pátio coberto:** com casinha de boneca, escorregador, gangorra, túnel, gira gira carrossel e casa de plástico de brinquedo.
- 2 **Salas de aula** com solarium para Berçário I
- 2 **Salas de aula com solarium** para Berçário II
- 4 **Salas de aula com solarium** para Maternais I e II
- 2 **Banheiros para uso das crianças** – masculino e feminino com chuveiros.
- 2 **Banheiros PNE** (Portadores de Necessidades Especiais) com chuveiro e demais equipamentos.
- **Sala de Brinquedoteca:** com ventiladores, televisão tela plana, DVD, mini escorregador, conjunto de toca de bolinhas, brinquedos de madeira (cavalinhos e aviõezinhos), brinquedos diversos.
- **Sala de Multimídia:** Bancadas, TV, vídeo e livros diversos, ar condicionado.
- 2 **Áreas externas:** uma com coreto e outra com balanços.

5.4.2 Escola Educação Infantil Aristeu da Costa - CEIM Meyre Aparecida de Pinho

Essa unidade do Proinfância, Centro Educacional Infantil Meyre Aparecida de Pinho, foi inaugurada em 11 de fevereiro do ano de 2015 e entregue às comunidades dos Bairros Aristeu Costa Rios III, São Geraldo e região (Figura 7). O nome da Instituição foi uma homenagem à Meyre Aparecida de Pinho, filha de Mário Mendes de Pinho e Rosa dos Santos Pinho, que veio a falecer aos vinte e três anos de idade, em 17 de dezembro de 2006, em um trágico acidente com o seu noivo.



Figura 7 — Centro Educacional Infantil Meyre Aparecida de Pinho.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

- **Identificação:** Centro de Educação Infantil Municipal “Meyre Aparecida de Pinho” “Proinfância”
- **Endereço:** Rua Francisco Domingues da Silva, nº 10, Aristeu da Costa Rios III, Telefone: (35) 3449-4122 E-mail: ceimmeyreaparecidadepinho@gmail.co
- **Autorização de Funcionamento:** O CEIM foi criado através da Lei Municipal 5.522, de 14 de novembro de 2014 e alterada pela Lei nº 5.547 de 19 de fevereiro de 2015, sendo denominado Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) “Meyre Aparecida de Pinho”.
- **Atendimento:** a unidade atende às seguintes turmas de alunos por segmento – Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II – conforme apresentado na Tabela 2. No total, essa unidade de Proinfância atende a 233 crianças.

Relativamente à proposta pedagógica, observa-se em seu Plano Político Pedagógico (PPP), mais recente, a escola apresenta ênfase pautada no estímulo das diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçando sua curiosidade,

sendo que, para isso, é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar, ampliando suas relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecendo seu próprio corpo, brincando e se expressando das mais variadas formas, utilizando diferentes linguagens para se comunicar, entre outros. Neste sentido, o CEIM está se tornando um espaço cuja finalidade é de construção e exercício da cidadania.

Tabela 2 — Público atendido no Centro Educacional Infantil Meyre Aparecida de Pinho.

Turma	Sala	Integral	Matutino	Vespertino	Total
Berçário I	23	19			19
Berçário II	22	16			16
Berçário II	20	16			16
Berçário II	21		15	17	32
Maternal I	19	15			15
Maternal I	18	14			14
Maternal I	10		14	11	25
Maternal I	11		12	12	24
Maternal I	16		15		15
Maternal II	16			20	20
Maternal II	17		17	20	37
Total		80	73	80	233

Fonte: Elaborado pela autora.

Para além desse exercício de autonomia intelectual, a comunidade escolar (direção, professores, alunos, pais e funcionários) tem assumido democrática e coletivamente a regulação das relações na escola, e cumpre a sua função social à medida que planeja e gerencia cotidianos possibilitando ao ser humano a oportunidade de sair de um papel passivo e assumir com efetividade o de sujeito ativo da vida e da História. Nesses termos, os esforços do CEIM Meyre Aparecida de Pinho convergem na direção de construir e concretizar um projeto que visa o entendimento dos tempos e espaços escolares de convivências, de ensino de aprendizagem pautados pela ética, constituindo-se a favor do bem maior que é a vida.

Outra peculiaridade da instituição é a preocupação em educar e cuidar de crianças com necessidades especiais, através de uma ação educativa comprometida com a cidadania e com uma sociedade não excludente. Aprender a conviver e relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes é condição necessária para o desenvolvimento de valores éticos, como a

dignidade do ser humano, o respeito ao outro, a igualdade, a equidade e a solidariedade. Por esse motivo, a convivência com a diversidade é grandemente valorizada.

O convívio é benéfico para todos: a criança que apresenta necessidades especiais, ao ser inserida no universo social, tem o desenvolvimento e a aprendizagem favorecidos, enquanto as demais crianças aprendem muito com ela. Sendo assim, permite-se a formação de vínculos estimuladores, o confronto com a diferença e o trabalho com a própria dificuldade.

Baseado nos princípios da inclusão, busca-se ser uma escola inclusiva que abre espaço para todas as crianças, desenvolvendo uma pedagogia centrada na criança, procurando educar a todas, sem discriminação, respeitando suas diferenças e oferecendo uma educação que dê conta da diversidade e ofereça respostas adequadas às suas características e necessidades, buscando parcerias e apoio de instituições e especialistas na medida do possível.

Quanto aos recursos físicos, a escola conta atualmente com os seguintes recursos: 1 Secretaria; 1 sala de Direção; 1 sala de professores; 1 almoxarifado; 1 banheiro feminino para funcionários; 1 banheiro masculino para funcionários; 1 Videoteca/brinquedoteca; 9 salas de aulas; 1 refeitório; 1 lactário; 1 cozinha; 1 despensa para material de limpeza; 1 despensa para estoque de alimentos; 1 lavanderia; 1 rouparia; 1 pátio coberto com parque; 1 pátio aberto com parque e grama natural; 1 sala de distribuição elétrica; 1 banheiro masculino para alunos portadores de deficiência; 1 banheiro feminino para alunos portadores de deficiência; 1 banheiro masculino para alunos; 1 banheiro feminino para alunos; 1 vestiário masculino para funcionários; 1 vestiário feminino para funcionários; 1 estacionamento; 1 espaço para momento físico

5.4.3 Creche São Cristóvão - CEIM Lázara Casarini Diani

O Centro de Educação Infantil “Lázara Casarini Diani” nasceu de um convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Grupo da Fraternidade Irmãos Alexandre, através do Decreto nº 1.722 de 25 de outubro de 1989 (Figura 8).



Figura 8 — Centro Educacional Infantil Lázara Casarini Diani.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

O que era antes a “Creche Lázara Casarini Diani” teve sua denominação alterada para “Centro de Educação Infantil Municipal Lázara Casarini Diani” através da Portaria nº 30, de 14 de setembro de 2004, em cumprimento ao disposto na Resolução do CEE nº 443, de 29 de maio de 2001. Devido ao espaço pequeno, outras casas foram alugadas para que comportasse melhor a demanda de alunos. Então o CEIM contava com quatro endereços diferentes, o que dificultava muito a direção desta unidade.

Em 2014, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em parceria como Governo Federal implantou uma Proinfância no Bairro São Cristóvão, com estrutura para 200 alunos e com isso, os pequenos fragmentos do CEIM foi transformado em uma só escola, fixado à Avenida Nélio Gomes de Siqueira nº 62 no Bairro São Cristóvão e foi inaugurada no dia 11 de outubro de 2014. Ainda com a necessidade de atender à demanda de alunos, em 2015 a escola abriu mais duas salas de aula no endereço Rua Salvador R. Siqueira, nº 145 no Bairro São Cristóvão.

CEIM Lázara Casarini Diani é uma escola de Educação Infantil fundada em outubro de 1989. Na época recebeu o nome Creche Lázara Casarini Diani, e posteriormente em Centro de Educação Infantil Municipal Lázara Casarini Diani Na época foi criada para atender as crianças do Bairro que ainda não possuía escola de educação Infantil. A escola atende hoje crianças de zero a três anos (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) em período integral, duas turmas do Maternal I em meio período na sede e cinco turmas de Maternal II em atendimento de meio período no Segundo Endereço.

Está localizada no Bairro São Cristóvão, um dos Bairros mais antigos da cidade. É um Bairro classe média baixa, com a concentração maior de famílias de classe média – baixa e baixa, a maioria das famílias são assalariadas, muitos são autônomos, empregadas domésticas, trabalham em pequenos comércios próprios, e a grande maioria trabalham em usinas. É um bairro residencial, porém, possui vários pontos comerciais diversificados. A comunidade procura ser participativa, o que favorece a escola em muitas ocasiões.

A escola é localizada logo na entrada do bairro e se destaca pela sua estrutura padronizada de Proinfância e, por ser um espaço organizado, frequentemente é cedido para a comunidade realizar atividades como eventos, palestras entre outros, sempre com a devida autorização da Secretaria Municipal de Ensino a qual somos ligados diretamente. Isso contribui para o contato e aproximação com a comunidade.

A estrutura Física da escola está em muito bom estado, pois a obra foi concluída em outubro de 2014.

- **Identificação:** Centro de Educação Infantil Municipal “Lázara Casarini Diani
- **Endereço 1:** Avenida: Nélio Gomes de Siqueira, nº 62, Bairro São Cristóvão Pouso Alegre - Minas Gerais. Contato: (35) 34214409. Email: Ceimlazaracasarinidiani@gmail.com
- **Atendimento:** Escola com atendimento no ano de 2020 com 172 crianças em idade de 0 à 3 anos completos até 31 de março do corrente ano
- **Endereço 2:** Rua: Salvador R. Siqueira, nº 145, Bairro São Cristóvão Pouso Alegre - Minas Gerais. Contato: (35) 34214409.
- **Atendimento:** Escola com atendimento, no ano de 2020, com 76 crianças em idade de 3 anos completos até 31 de março do corrente ano.
- **Autorização de funcionamento** de segundo endereço em 25/10/2019.
- **Documentos Legais:** Decreto nº 1.722/1989; Portaria nº 30, de 14 de setembro de 2004; Portaria nº 39 de 25 de outubro de 2019.

Relativamente ao aspecto pedagógico, por meio de pesquisas realizadas recentemente na escola, com a comunidade escolar, os pais, de uma maneira geral, desejam para os filhos uma Educação de qualidade, que prepare seus filhos para o futuro e que garanta uma educação alicerçada em valores, ética e responsabilidade.

A Prefeitura Municipal doa todo material básico a todos os alunos. Mas a escola conta ainda com uma contribuição totalmente espontânea por parte dos pais para os gastos diários necessários. Esta prestação de contas é feita em todas as reuniões de pais durante o ano. Também foram apontados alguns problemas que consideramos importantes. Alguns problemas de ordem material no que diz respeito à necessidade de reformas e ampliações da escola. Ainda em reformas, citamos aqui a reforma do segundo endereço para o melhor atendimento aos alunos. A obra que estava prevista para entrega no Segundo semestre de 2017, foi concluída no prazo e os alunos já estão sendo muito bem assistidos no prédio do segundo endereço.

Quanto aos recursos físicos, essa unidade de Proinfância, padronizada pelo Governo Federal, conta com a seguinte estrutura. 12 salas de aula ; 01 brinquedoteca; 01 lactário; 01 cozinha; 01 despensa de frios, frutas e carnes; 01 despensa para mantimentos; 01 despensa de material de limpeza; 01 lavanderia; 01 rouparia; 01 almoxarifado; 01 secretaria/sala de supervisão; 01 direção; 01 sala de reuniões/sala dos professores; 01 refeitório; 01 pátio coberto com parque e grama artificial; 01 pátio aberto com parque e grama natural e artificial; 01 sala de distribuição elétrica; 01 sala de arquivo morto; 01 sala para colchonetes; 01 Banheiro masculino para alunos portadores de deficiência; 01 Banheiro feminino para alunos portadores de deficiência; Banheiro masculino e feminino para alunos; 02 Vestiários masculino para funcionários; 02 vestiários feminino para funcionários; 01 estacionamento; 01 espaço para momento cívico.

O CEIM Lázara Casarini Diani conta ainda com um segundo endereço composto por: 02 salas de aula; 01 brinquedoteca/videoteca/sala comum a todas as turmas; 01 refeitório; 01 cozinha; 01 despensa; 01 banheiro masculino de aluno; 01 banheiro feminino de aluno; 01 banheiro de funcionários; Uma lavanderia; 01 pátio coberto pequeno; 01 área aberta pequena.

5.4.4 Quadra da Escola Municipal Dr. Vasconcelos Costa

A Quadra Municipal Vasconcelos Costa foi construída dentro da Escola Municipal Vasconcelos Costa, conforme Figuras 9. A obra foi informada como 100%

concluída em 2012 pelo fiscal do município, porém, em uma visita do Fiscal do MEC em 2017 foi constatado por ele que a obra estava apenas com 89,05% de execução.

Em face disso, ao ser acionado, o fiscal do município concordou com a vistoria do MEC e rebaixou o percentual de execução para 89,05%. Entretanto, a contratada já havia recebido 100% do valor contratado e esses fatos trouxeram transtornos para o processo, fazendo com o que o mesmo ainda não esteja configurado como obra concluída. O município ainda luta para reaver o percentual do contrato que já foi pago à contratada, sem a devida execução.



Figura 9 — Quadra Municipal da Escola Municipal Dr. Vasconcelos Costa.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

A Escola Municipal “Dr. Vasconcelos Costa” possui os seguintes dados de identificação:

- **Endereço:** Av. Maria Machado Chiarini, 255, Bela Itália.
- **Telefone:** (35) 3449-1944.
- **E-mail:** costa_vasconcelos@yahoo.com.br
- **Atendimento:** o seu funcionamento e atendimento se dá das 7h às 18h.
- **Ano do convênio** com assinatura do termo de compromisso – 2011.
- **Aba de prestação de contas** ainda não liberada, em razão de procedimentos administrativos que estão sendo executados pelo município para reaver o percentual do contrato que foi pago à contratada, sem a devida execução, conforme apresentada.

5.4.5 Creche São João - CEIM Sebastião Cesário

O terreno onde foi construído o Centro de Educação Infantil (Proinfância) Sebastião Cesário – Tião da Zica, pertencia a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre; foi aprovado pelos engenheiros do governo Federal que vieram inspecionar o local e, o bairro pelo seu crescimento acelerado, apresentava uma grande demanda em lista de espera para a educação infantil.



Figura 10 — Centro Educacional Infantil Sebastião Cesário.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

O Centro de Educação Infantil (Proinfância) recebeu o nome de Centro de Educação Infantil (Proinfância) Sebastião Cesário – Tião da Zica em homenagem ao senhor Sebastião Cesário que foi uma pessoa querida pela comunidade (Figura 10). A unidade possui os seguintes dados de identificação:

- **Identificação:** Centro de Educação Infantil Municipal (Proinfância) Sebastião Cesário – Tião da Zica.
- **Endereço 1:** Rua: Wellis José Euclides, 120 Bairro: São João Pouso Alegre – Minas Gerais. CEP: 37550-534. Tel: 3449-4149 – Email: ceimtiaodazica@gmail.com
- **Documentos Legais:** Lei municipal ordinária nº 5.779, de 27 de dezembro de 2016.
- **Ano do convênio** com assinatura do termo de compromisso – 2011.
- **Obra paralisada** – abandono por parte da contratada – em setembro de 2016. Retomada em 20 de janeiro de 2017 e concluída em 22 de agosto de 2017.

- **Restrições e inconformidades corrigidas** graças a ação da engenharia e fiscalização do Município, nos anos de 2018 e 2019.

Construir uma proposta pedagógica para as crianças atendidas no Centro de Educação Infantil (Proinfância) Sebastião Cesário – Tião da Zica implica em conhecimento prévio da realidade em que estão inseridas e do meio social em que vivem. A instituição é um dos ambientes de desenvolvimento da criança, talvez o mais significativo. No entanto, ela não pode ser entendida como instituição substituta da família, mas como ambiente socializador diferente do familiar. Nela se dá o cuidado e educação de crianças pequenas que ali vivem, convivem, exploram e conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas como sujeitos de direitos. Em 2017 a escola atendeu a total de 133; em 2018 atendeu a total de 164; em 2019 atendeu a total de 150; em 2020, a escola atendeu a um total 118 crianças.

Atualmente o Centro de Educação Infantil (Proinfância) Sebastião Cesário – Tião da Zica atende as turmas e níveis de ensino conforme Tabela 3.

Em relação ao ambiente físico, equipamentos e mobiliário, o Centro de Educação Infantil Municipal Sebastião Cesário – Tião da Zica oferece ótimas condições de conforto, segurança, ótimas acomodações e serviços de qualidade: alimentação, higiene, segurança, atividades pedagógicas, culturais e recreativas. O Centro de Educação Infantil Municipal Sebastião Cesário funciona em prédio próprio e possui oito salas de aula equipadas de modo que o trabalho pedagógico possa ser realizado de maneira eficiente.

Tabela 3 — Turmas e níveis de ensino do Centro de Educação Infantil Sebastião Cesário.

Turmas	Meninas	Meninos	Total
Berçario I	05	09	14
Berçario II	07	08	15
Berçario III	05	09	14
Maternal I	05	10	15
Maternal I	06	09	15
Maternal I	09	06	15
Maternal II	08	08	16
Maternal II	07	09	16
Maternal II	03	08	11

Fonte: Elaborado pela autora.

Conta com uma área coberta equipada com brinquedos diversos (túnel, casinha de bonecas, gira-gira, escorregador, balanço, uma casinha de boneca de madeira com geladeira, cozinha e fogão.) onde as crianças brincam com seus pares em horários preestabelecidos, e ainda conta com áreas descobertas onde às crianças tem balanço, área gramada, ágora, nesses ambientes elas interagem, realizam atividades psicomotoras, brincam de roda e atividades livres em área gramada com balanço. Todas as salas de aula contam com TV e DVD, além de brinquedos

Quanto à estrutura física, o Centro de Educação Infantil Municipal Sebastião Cesário conta ainda com 1 secretaria, 1 sala de administração, 1 sala de professores, 2 banheiros para funcionários, 8 salas de aulas, 1 sala multiuso, 1 sala de vídeo, 1 refeitório, 1 lactário, 1 copa, 1 depósito de material de limpeza, 1 lavanderia, 2 vestiários com chuveiros e banheiros para funcionários, 1 cozinha, 1 despensa para alimentos perecíveis, 1 despensa para alimentos não perecíveis, 1 pátio coberto, 1 ágora, 2 banheiros infantis, 2 banheiros para portadores de necessidades especiais, 1 almoxarifado, 1 rouparia.

5.4.6 Creche Jatobá/São Paulo - CEIM Prof. Benedita de Fátima Canadas

O espaço da creche foi construído ao lado da área verde e teve sua inauguração aos 10 de setembro de 2014 e atende crianças do bairro Jatobá e bairro vizinhos (Figuras 11 e 12). Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil do Bairro Jatobá: Centro de Educação Infantil Municipal “Professora Benedita de Fátima Canadas”, que tem a autorização de funcionamento pela Portaria nº 06/2015 (Anexa).

O nome do CEIM é uma homenagem à professora e supervisora pedagógica Benedita de Fátima Canadas, que prestou durante anos serviços à educação municipal de Pouso Alegre. O Bairro Jatobá era um conjunto de chácaras que foram transformadas em loteamentos. A origem do nome se deu, devida às numerosas árvores de Jatobás.



Figura 11 — Centro Educacional Infantil Profa. Benedita de Fátima Canadas.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.



Figura 12 — Centro Educacional Infantil Profa. Benedita de Fátima Canadas.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Esta unidade possui os seguintes dados de identificação:

- **Identificação:** Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal “Professora Benedita de Fátima Canadas”, conhecida como “Creche Proinfância Jatobá”.
- **Endereço 1:** (SEDE) Rua: Nilson Pereira Costa, nº 04 – Bairro Jatobá. Pouso Alegre – MG. Telefone: (35) 3449-404.9 CEP: 37557-523. E-mail: proinfanciajatoba@hotmail.com
- **Atendimento:** atende crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola de 4 a 5 anos de acordo com as necessidades da demanda do Bairro Jatobá e seus adjacentes

- **Endereço 2:** Avenida: Gil Teixeira, 450- Bairro: Jatobá. Pouso Alegre- MG. Telefone: (35) 3449-4957. CEP: 37557-511.
- **Documentos Legais:** Lei Municipal nº 5.494, de 22 de agosto de 2014, sendo denominado Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) “Professora Benedita de Fátima Canadas”. No ano de 2019 foi inserido atendimento às crianças de 4 a 5 anos da pré-escola.
- **Total de crianças atendidas:** 124.
- **Bairros atendidos:** Jatobá, Jardim Jacarandá, Jardim Ipê, Morumbi, Monte Carlo, Portal Vila Verde, Santo Expedito.
- **Ano do convênio** com assinatura do Termo de compromisso – 2011.
- **Obra concluída** em 2015.
- **Aba Prestação de contas** efetivada no SIGPC.
- Restrições e inconformidades corrigidas graças a ação da engenharia do Município, no ano de 2017.

É fundamental propiciar mecanismos que garantam ao aluno o desenvolvimento de seu potencial, valorizando as habilidades necessárias para o convívio em sociedade, contribuindo com saberes por meio da exploração do espaço, da participação em eventos e de trabalhos desenvolvidos na escola. O relacionamento interpessoal na escola deve ser um processo contínuo. Para isso, faz se necessária integração entre os professores, profissionais, alunos, pais e comunidade no ambiente escolar, com atitudes positivas que proporcione a sensação de bem-estar dentro da escola.

Há o esforço promover sempre a participação da comunidade de forma efetiva e cooperativa, de forma a conseguir o interesse pela instituição escolar e, assim, colaborando para melhorias estruturais e educacionais, vindo a integrar-se ao trabalho pedagógico realizado pela unidade escolar e em todos os processos de ensino e aprendizagem, por meio da participação no conselho escolar, reuniões de pais e educadores, eventos e na própria rotina escolar dos alunos.

Não foi possível fazer um quadro comparativo de atendimentos antes e durante a pandemia da Covid 19, mas optou-se por apresentar pelo menos de uma escola, conforme quadros da Figura 13.

Antes Pandemia												
TURMA	B I	B II	M I	M II	M II	Prél Manhã	Prél Manhã	Prél Tarde	Prél Tarde	Prél II Manhã	Prél II Tarde	Prél II Tarde
Nº de alunos	15	20	25	23	9	15	10	10	20	10	11	13

Durante Pandemia											
TURMA	B I	B II	MI/ II	MII A/B	Prél Manhã	Prél Manhã	Prél Tarde	Prél Tarde	Prél II Manhã	Prél II Tarde	
Nº de alunos	15	20	24/5 29	9/16 25	15	10	8	20	9/7 16	13/4 17	

Figura 13 — Quadro demonstrativo do Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal “Professora Benedita de Fátima Canadas” em outubro de 2019.

Fonte: Concedidas pelo do Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal Professora Benedita de Fátima Canadas.

O Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Escola Municipal “Professora Benedita de Fátima Canadas” oferece condições de conforto, segurança e serviços de qualidade.

O CEIM funciona em prédio próprio e conta com 1 sala de administração, 1 sala de professores, 5 salas de aula – sendo 4 com solário, 2 banheiros infantis, 2 banheiros para deficientes, 1 refeitório, 1 lactário, 1 copa, 1 depósito, 1 lavanderia, 2 banheiros com vestiário para funcionários, 1 cozinha, 1 despensa, 1 pátio coberto, 1 ágora, horta, áreas livres. O segundo endereço funciona em uma casa alugada, contando com 3 salas de aula, 2 banheiros, 1 sala de administração, 1 refeitório, 1 garagem que funciona como área de recepção de alunos e parque, 1 cozinha, 1 horta, corredores que funcionam como áreas livres.

Quanto ao número de professores, a unidade conta com 06 professores regentes de salas; 01 professora eventual de manhã; 02 professores de educação física, atendendo de manhã e à tarde (Prél II), 01 professor de artes 01 supervisora atendendo nos 2 horários. Todos os professores possuem curso superior.

Quanto à quantidade de monitoras, a escola conta com 05 monitoras efetivas e 04 terceirizadas, 02 cozinheiras, sendo 01 terceirizada, 03 auxiliares de serviço, sendo 01 terceirizada.

Relativamente à infraestrutura, a escola possui 02 berçários com banheiros dentro da sala e com chuveiros; 04 banheiros infantis dentro da creche (feminino e

masculino); 02 banheiros no lado externo (feminino e masculino); 01 diretora; 01 vice-diretora no horário da tarde e 01 auxiliar de secretaria.

Desde a inauguração são 05 salas de aula, que atendiam de 0 a 3 anos e, com a inclusão da pré-escola, 01 sala de maternal II se transformou em sala de pré-escolar. A unidade sempre manteve a capacidade total de alunos e contou, em todos os anos, com lista de espera.

5.4.7 Creche Jardim América - CEIM Maria de Paiva Garcia



Figura 14 — Centro de Educação Infantil Maria de Paiva Garcia.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

O Centro de Educação Infantil “Maria de Paiva Garcia” funciona em prédio próprio e possui ótimas condições de infraestrutura para atender às crianças, funcionários e famílias com conforto, segurança e qualidade, prestando atendimento (Figuras 14 e 15) a oito bairros: Colinas Santa Barbara; Jardim América; Jardim Noronha; Santa Luzia; Saúde; Santa Cruz; Centro; São João; Recanto dos Fernandes. A obra paralisada – abandonada pela contratada – em 2015 e retomada em 2017, sendo concluída em 23 de novembro de 2018.



Figura 15 — Centro de Educação Infantil Maria de Paiva Garcia (refeitório).
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

A unidade conta os seguintes dados de identificação:

- **Identificação:** Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal “Maria de Paiva Garcia”, conhecida como “Creche Proinfância Jardim América”.
 - **Ano do convênio** com termo de compromisso – 2011.
 - **Endereço 1:** (SEDE) Rua: Yêda Maria Machado, 285 – Bairro: Colinas de Santa Bárbara. CEP 37551-242. Tel.: (35) 3449-4157.
 - **Endereço 2:** Rua: Manoel Augusto Machado, nº 60, Bairro: Jardim Noronha CEP: 37550-302. Tel.: (35) 3449-4279/3449-4159. Pouso Alegre – MG. CNPJ 16.922.669/0001-707. E-mail: ceimmariadepaiva@gmail.com
 - **Atendimento:** atende crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola de 4 a 5 anos de acordo com as necessidades da demanda do Bairro Jatobá e seus adjacentes
 - **Horário de Funcionamento** da Instituição: Das 7h às 18h.
 - **Abrangência de atendimento:** Bairros: Colinas Santa Barbara; Jardim América; Jardim Noronha; Santa Luzia; Saúde; Santa Cruz; Centro; São João; Recanto dos Fernandes.
 - **Número de turmas na sede:** 11 e quantidade de **turmas no 2º endereço:** 7
 - **Faixa etária atendida:** 0 a 3 anos. Regime: integral e/ou parcial.
- Nº Total de matrículas: 281
 Nº Alunos Berçários: 105
 Nº Alunos Maternais: 176
 Em 2018: 190 crianças
 Em 2019: 178 crianças

Em 2020: 18 crianças

Em 2021: 151 crianças

Total: 703 crianças

Quanto ao número de funcionários que trabalha no Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal “Maria de Paiva Garcia” é possível observar no Quadro 4.

Número de funcionários:	Quantidade
Professores	13 (2 atuam em outros setores e 1 está na direção)
Cozinheiras	2
Auxiliar de Secretaria	1
Monitoras Efetivas	14
Monitoras RM	12 (5 estão atuando em outros setores)
Supervisor Pedagógico	1
Diretor	1
Vice-Diretor	1
Auxiliares de Serviço	5

Quadro 4 — Número de funcionários do Centro de Educação Infantil e Pré-Escola Municipal Maria de Paiva Garcia.

Fonte: Elaborado pela autora.

A diretora do CEIM "Maria de Paiva Garcia" é atualmente Ângela Abolafio Lopez Ribeiro. A unidade conta a seguinte infraestrutura:

a) Acomodações: 01 hall de entrada; 01 sala de secretaria; 01 sala de direção; 01 sala de professores; 01 banheiro masculino adulto; 01 banheiro feminino adulto; 01 almoxarifado; 01 brinquedoteca; 01 banheiro infantil feminino; 01 banheiro infantil masculino; 02 banheiros especiais; 05 salas de aula; 04 salas para berçários com banheiro/lavabo; 01 lactário; 01 cozinha; 02 despensas para alimentos; 02 despensas para material de limpeza; 01 lavanderia; 04 solários; 01 pátio coberto (refeitório); 01 pátio aberto com parquinho e gramado.

b) Infraestrutura quanto ao número de salas de aula: 9 salas.

5.4.8 Quadra da Escola Municipal Dom Otávio

A quadra foi construída dentro da Escola Municipal Dom Otávio (Figura 16), situada na Rua: Professora Neusa Silva da Motta, 145 – Bairro: Esplanada - Telefone: (35) 3449-4320 ou (35) 3449-4057. E-mail: oescoladomotavio@yahoo.com.br. A escola tem atendimento das 07h às 18h.

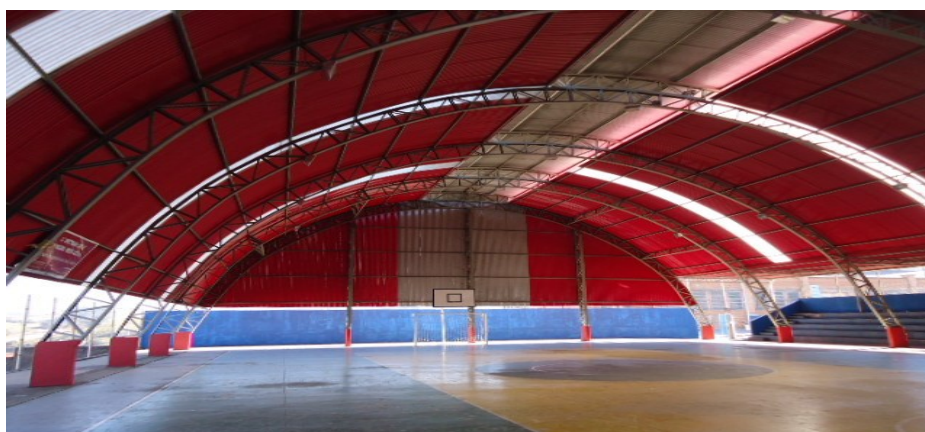


Figura 16 — Quadra da Escola Municipal Dom Otávio.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

A obra teve o convênio, com assinatura do termo de compromisso em 2012 e foi concluída em 2013. A prestação de contas enviada em 2019: após correção de restrições e inconformidades de engenharia corrigidas e diligências propostas pela análise do MEC respondidas, conforme Figura 17.

Histórico de Tramitações				
Fluxo de cumprimento de objeto				
Seq.	Onde Estava	O que aconteceu	Quem fez	Quando fez
1.	Em Cadastramento	Enviado para Validação FNDE	SHEILA TEIXEIRA IZIDORO DE FREITAS	26/02/2019 17:30:26
2.	Aguardando Validação FNDE	Diligenciado	SHEILA TEIXEIRA IZIDORO DE FREITAS	26/02/2019 17:32:02
Apresentar: - Certidão de Registro de Imóveis recente do terreno onde foi executada a obra. - Termo de Recebimento Definitivo da Obra. - Relatório de Cumprimento do Objeto. - Planilha Contratada com dados legíveis. - Inserir Termo Aditivo de Contrato (R\$96.134,76) no SIMEC, Planilha Orçamentária, Notas Fiscais e respectivas Planilhas de Medições deste Termo Aditivo. - ART, Planilha Orçamentária e Projeto da Cobertura executada em desconformidade com o Projeto Pactuado.				
3.	Diligenciado	Enviado para Análise do FNDE	RAFAEL TADEU SIMÕES	23/04/2019 12:32:07
Estado atual: Aguardando análise do FNDE				
Fechar				

Figura 17 — Histórico de Tramitações.

Fonte: Portal Simec (2021). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021.

5.4.9 Quadra da Escola Municipal PIO XII

A quadra Pio XII teve seu ato de convênio, com termo de compromisso assinado em 2012 e a conclusão da obra se deu em 2014 (Figura 18). A quadra foi construída dentro da Escola Municipal Pio XII – Fundamental I e II, situada à Rua: Pedro Francisco de Faria, 32 - Cidade Jardim - Telefone: (35) 3449-4336 - E-mail: empio12@hotmail.com. O horário de funcionamento da instituição de das 7h às 18h.



Figura 18 — Quadra da Escola Municipal Pio XII.

Fonte: Portal Simec (2021). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021.

A prestação de contas foi enviada em 2019, após correção de restrições e inconformidades de engenharia nos anos de 2017 e 2018 e resolução das pendências apontadas pelo MEC, em análise, conforme ilustrado na Figura 19.

Histórico de Tramitações				
Fluxo de cumprimento de objeto				
Seq.	Onde Estava	O que aconteceu	Quem fez	Quando fez
1.	Em Cadastramento	Enviado para Validação FNDE	SHEILA TEIXEIRA IZIDORO DE FREITAS	26/02/2019 17:33:05
2.	Aguardando Validação FNDE	Diligenciado	SHEILA TEIXEIRA IZIDORO DE FREITAS	26/02/2019 17:34:19
Apresentar: - Certidão de Registro de Imóveis recente do terreno onde foi executada a obra. - Termo de Recebimento Definitivo da Obra. - Relatório de Cumprimento do Objeto. - Planilha Contratada com dados legíveis. - Planilha Orçamentária, Notas Fiscais e respectivas Planilhas de Medições do Termo Aditivo de Contrato. - ART, Planilha Orçamentária e Projeto da Cobertura executada em desconformidade com o Projeto Pactuado.				
3.	Diligenciado	Enviado para Análise do FNDE	RAFAEL TADEU SIMÕES	23/04/2019 12:33:09
Estado atual: Aguardando análise do FNDE				
Fechar				

Figura 19 — Histórico de Tramitações.

Fonte: Portal Simec (2021). Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php>. Acesso em: 22 abr. 2021.

5.4.10 Quadra da Escola Municipal Jandyra Tosta de Souza (Pitangueiras)

A quadra construída dentro da Escola Pitangueiras e teve o convênio assumido com a assinatura do termo de compromisso em 2018 (Figura 20). Escola Municipal Jandyra Tosta de Souza (Fundamental I e II) se encontra situada à Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios, 50 – Pitangueiras - Telefone: (35) 3449-4337 - E-mail: escolamunicipaljandyratosta@yahoo.com.br. Seu horário de atendimento é das 8h às 11h e das 13h às 16h. A obra ainda se encontra em fase de execução.

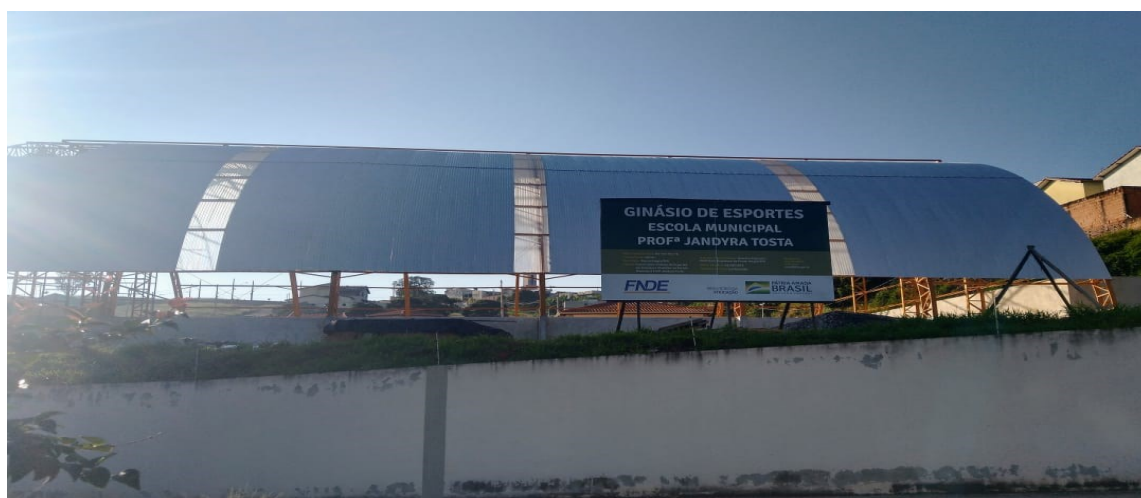


Figura 20 — Quadra da Escola Municipal Jandyra Tosta de Souza.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

5.5 CONCLUSÕES PARCIAIS

Ao longo dos anos, desde o início do primeiro ciclo do PAR – 2017, o Ministério de Educação foi afinando os mecanismos de controle e aumentando as exigências para que os municípios fossem contemplados com recursos para obras. Uma mudança substancial de paradigma se observou: Até 2017, a lógica do MEC era facilitar a liberação dos recursos, com mecanismos mais frouxos de comprovação e o repasse imediato dos desembolsos aos municípios.

Essa política, sobretudo no período compreendido entre os anos de 2011 e 2014 – Ciclo 2 do PAR, promoveu a liberação de muitas obras para muitos municípios.

Entretanto, liberalidades, como a não exigência de um documento de posse do terreno e o repasse prematuro de recursos produz dois efeitos negativos:

1. Obras construídas em terrenos dos quais os municípios não possuíam domínio. Isso fez com que, uma vez concluída – ou iniciada a obra – houvesse a necessidade de alcançar obrigatoriamente o domínio do terreno. O que deixou os municípios em condição de fragilidade em relação às negociações com os proprietários. Não raro, a dominialidade, mesmo envidados esforços dos municípios, não se estabeleceu. Nesses casos, o MEC tem determinado a devolução dos recursos.
2. O repasse prematuro dos recursos fez com que a fiscalização das obras, em muitos casos, não fosse muito criteriosa. Em inúmeros situações – como em várias obras de Pouso Alegre – adiantaram-se pagamentos para empreiteiras, sem a devida realização do serviço. A consequência foi a existência de obras paralisadas, com percentual de execução abaixo do percentual do contrato já pago às contratadas. Também não são raros relatos – não em Pouso Alegre – de municípios que se utilizaram dos valores repassados para fins diversos daqueles pactuados.

A partir de 2017, a exigência de dominialidade definitiva da obra e o maior rigor com a comprovação de demanda, fez diminuir os riscos descritos, ao passo que dificultaram a aprovação de novas obras. A mudança na sistemática de desembolsos – condicionada aos avanços da obra – ao passo em que fez disciplinou os pagamentos antecipados, criou um problema: O MEC, não raras vezes, tem ficado sem disponibilidade orçamentário-financeira.

Não obstante o município e a contratada estejam executando a obra dentro das mais estritas regras, há casos como o da quadra da escola Pitangueiras, em Pouso Alegre, em que desembolsos deferidos no primeiro semestre de 2020, ainda não foram efetivados. Desnecessário dizer que tal procedimentos, por parte do MEC, provoca atrasos no cronograma, descumprimento de prazos e prejuízos substanciais ao erário. Isso porque, sendo o atraso provocado pelo órgão concedente, o município, quase sempre, precisa conceder aditivos de prazos e não raras vezes, alinhamentos de preços.

Em suma, descritos os principais entraves e apresentado um diagnóstico da situação das obras de Pouso Alegre, pode-se afirmar que, a partir das ações

desenvolvidas de 2017, até hoje, Pouso Alegre, com onze obras contempladas com recursos do FNDE, dez executadas e uma em execução, sem qualquer restrição ou inconformidade, é um *case* de sucesso quanto à gestão, monitoramento e prestação de contas de obras construídas com recursos do MEC.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, pode-se considerar que o Proinfância se insere no contexto das políticas de melhoria da Educação Básica que vem sendo implementadas desde a década de 1990, especificamente com a publicação da LDB nº 9.394 de 1996. Esse programa destinado à Rede Escolar Pública de Educação Infantil, uma política do Governo Federal/MEC que se realiza em convênio com os municípios com objetivo de “garantir o acesso de crianças a creches e escolas de Educação Infantil públicas, especialmente em Regiões Metropolitanas, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária” (BRASIL, 2021, s.p.). Nesse contexto, foi proposto como objetivo geral neste trabalho discutir sobre a política de atendimento à criança em sua primeira fase de educação escolar (0 a 5 anos), no âmbito do Programa Proinfância, tomando como ponto de partida o estudo de caso do Município de Pouso Alegre, localizado no sul de Minas Gerais.

Considerando uma perspectiva mais ampla, este pode ser compreendido no contexto da luta pela democratização da Educação Básica que, ao longo dos anos tem contado com movimentos pela democratização da Educação Infantil. Esse segmento constitui uma das três etapas que constitui o nível da Educação Básica, conforme Lei nº 9.394/1996, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O objeto de estudo desta pesquisa – Proinfância – se insere na etapa da Educação Infantil e, atualmente, se configura como meta da sociedade brasileira, sendo contemplada na Meta 1 do PNE (2014-2024), sendo, dessa forma, foco das políticas educacionais.

O Proinfância é uma política do governo federal para melhoria da educação básica, voltada para a construção de edificações para crianças da primeira fase da educação escolar de 0 a 5 anos e se desenvolve por meio do regime de colaboração ente governo federal e municípios. A CF de 1988 prevê percentuais mínimos de 18% pela União e 25% pelos estados e municípios aplicados à educação. Desde 2006, complementarmente, a Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentada pela Lei nº 11.494/2007, criou o Fundo de Manutenção da Educação Básica – Fundeb, em substituição ao Fundef I, que financiou durante oito anos a universalização do ensino fundamental como meta prioritária de atendimento para a educação básica.

Embora o Fundeb seja insuficiente, apresenta-se como um avanço significativo do ponto de vista do dispositivo legal, pois garante os recursos para educação infantil. Conforme os dados do Anuário da Educação Básica (2020), há ainda um número de crianças de 0 aos 5 anos de idade que não frequentam a Educação Infantil por falta de oportunidades na ofertada pelos municípios, podendo ser considerada ainda uma problemática do Estado quanto às políticas públicas para a melhoria da educação básica, o atendimento às metas do PNE.

Isso porque a garantia do direito à educação perpassa pela formulação e execução de políticas públicas educacionais desde a educação infantil. Por se tratar de política pública, implica por parte para o poder público, planejar espaços e prover as instituições de mobiliários e de materiais adequados às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, investir na formação dos professores e gestores, implementar diretrizes curriculares próprias para os respectivos níveis de ensino e demais ações necessárias, com a devida destinação de recursos públicos para a sua efetivação.

Nesse sentido, cabe ressaltar que, constitucionalmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar em regime de colaboração seus sistemas de ensino, o que implica na definição de políticas públicas, de modo articulado entre os entes federados e com a participação dos mesmos.

Considera-se que o Proinfância é uma política que se insere nessa conjuntura e tem contribuído para o atendimento de crianças da primeira fase de educação. A construção de creches e pré-escolas nas grandes e pequenas cidades tem contribuído para que o direito constitucional à educação seja garantido às crianças e jovens no contexto das políticas sociais. Ao tratar o Proinfância como uma política pública para garantir esse princípio constitucional, cabe destacar o princípio federativo do Estado brasileiro, mas pontuando a responsabilidade do Estado brasileiro no cumprimento das metas de melhoria da qualidade da educação.

É significativo o avanço, nas décadas recentes, do percentual de crianças de 0 a 5 anos matriculadas na escola, conforme demonstrado com base em relatórios do MEC e do Todos pela Educação. No início dos anos 2000, por exemplo, a taxa de atendimento nas creches (0 a 3 anos) era de cerca de 15% e, nas pré-escolas (4 e 5 anos), pouco superior aos 60%. Em 2018, como mostram os números, mais do que dobrou o acesso à Creche e o Brasil caminha para universalizar o acesso à Pré-Escola, conforme dados de 2018 (Figura 21).

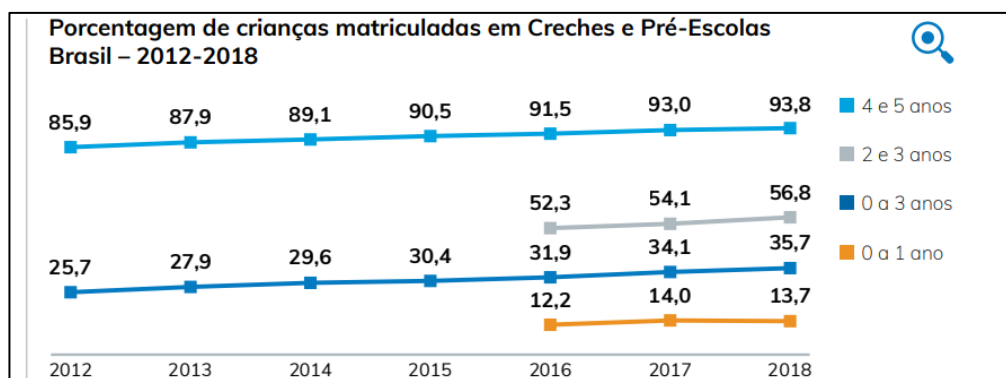


Figura 21 — Porcentagem de crianças matriculadas em creches e pré-escolas no Brasil, de 2012 a 2018.

Fonte: Cruz e Monteiro (2019).

Com o PNE 2014-2024, implementado pela Lei nº 13.005 de 2014 um conjunto de desafios fizeram parte das políticas públicas para a Educação Infantil, tendo em vista efetivação do direito à educação na primeira etapa da educação, com destaque à meta 1 que definiu como proposta a universalização até 2016 para a Educação Infantil na pré-escola com as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (BRASIL, 2014). Em Pouso Alegre, pode-se considerar essa meta como atendida pois 78% das crianças encontram-se matriculadas.

No entanto, em nível nacional, o cenário da Educação Infantil ainda é desafiador, quando se leva em conta o número de crianças fora da escola (em números absolutos) e, principalmente, reconhecendo as desigualdades sociais e regionais do cenário brasileiro. Como demonstrado nos dados apresentados pelas Figuras 22, 23 e 24.

NÚMERO DE CRIANÇAS FORA DA ESCOLA - BRASIL - 2018			
0 a 1 ano	2 e 3 anos	0 a 3 anos	4 e 5 anos
4.445.441	2.331.125	6.776.567	328.594

Figura 22 — Número de crianças fora da escola no Brasil em 2018.

Fonte: Cruz e Monteiro (2020, p. 36).

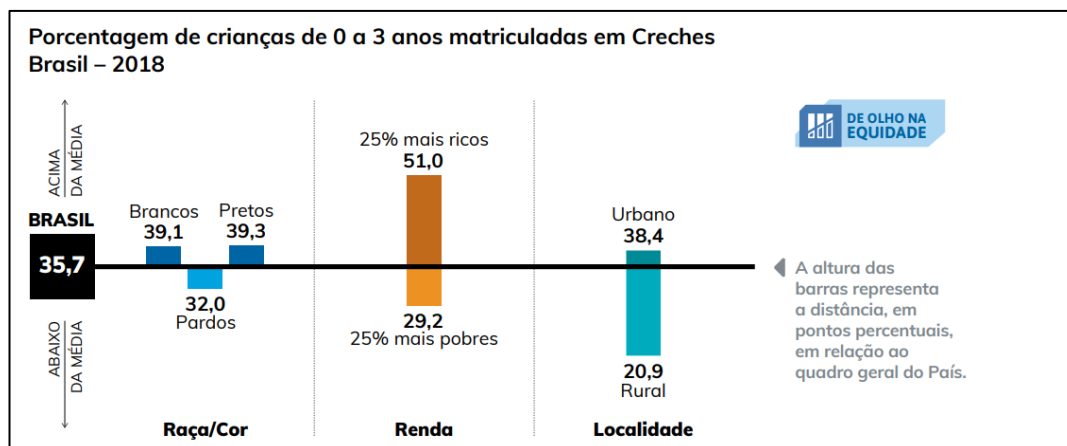


Figura 23 — Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos matriculados em creches no Brasil em 2018.
Fonte: Cruz e Monteiro (2020, p. 37).

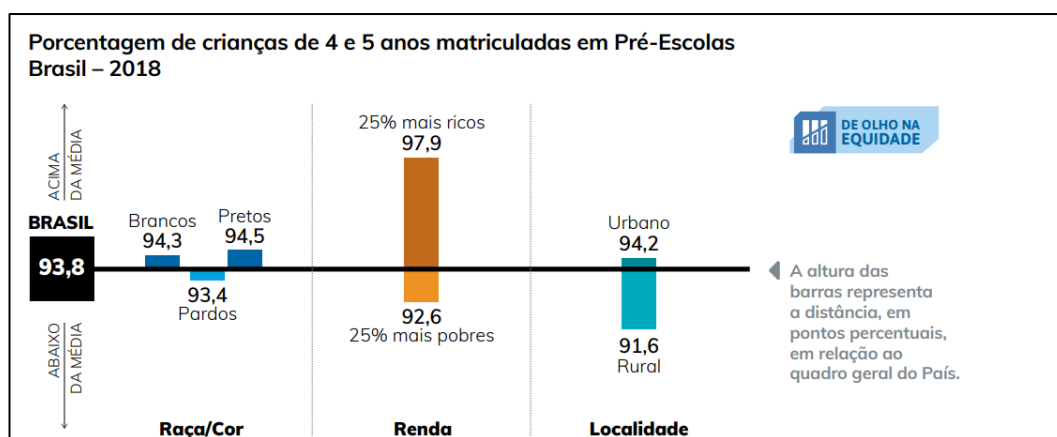


Figura 24 — Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos matriculados em creches no Brasil em 2018.
Fonte: Cruz e Monteiro (2020, p. 37).

Cabe destacar que na atual conjuntura brasileira, a tarefa de ampliar o acesso às creches e pré-escolas é primordialmente dos municípios que enfrentam dificuldades, que vão do dimensionamento apropriado da demanda por vagas à necessidade de inclusão crescente de grupos socialmente vulneráveis. Quanto a isso, os dados apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 — Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches no Brasil de 2012 a 2018, por unidades da federação.

Unidade da federação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	25,7	27,9	29,6	30,4	31,9	34,1	35,7
Região Norte	11,3	12,7	13,3	13,8	15,8	18,3	19,2
Rondônia	11	11,6	19,9	20,4	19,4	21,5	18,7
Acre	8,9	10,4	8,2	13,9	16	19,1	21,7
Amazonas	8,1	8,3	9,1	9,7	12,8	11,5	14,2
Roraima	14,6	13,3	17,7	17,6	17,5	20,6	19,5
Pará	12,5	15,4	14,6	13,7	15,3	20,7	20,1
Amapá	6,9	11,1	9,8	8,7	12,8	7,6	10,8
Tocantins	17,6	14,8	15,8	21,7	25,1	29,6	32,8
Região Nordeste	23,7	25	26,3	25,4	28,8	30,6	32,4
Maranhão	23,1	21,4	26	23,2	28,9	29,6	32
Piauí	23,9	23,3	27,3	21,4	24,5	28,4	28,8
Ceará	30,1	29,1	33,5	33,4	36	35,6	37,3
Rio Grande do Norte	30,6	33,1	27,7	32,6	33,4	37	36,9
Paraíba	26,2	23,1	27,4	28,5	29	32,3	31,2
Pernambuco	21,7	25,8	25,2	24,1	26,9	27,7	32,1
Alagoas	18,3	24,1	23,2	21,7	25,4	25	31,2
Sergipe	19	27,9	23,7	25,9	24,3	26,9	28,7
Bahia	21,2	23,2	23,3	21,8	27,1	30,4	30,9
Região Sudeste	29,8	33,1	35,8	37,9	37,5	40,4	42,5
Minas Gerais	22,8	26,3	30,8	31,3	30,6	33,9	36
Espírito Santo	36,6	30,4	34,5	31	33,3	33,1	37,3
Rio de Janeiro	29,2	33	30,4	33,2	29,7	32	33,2
São Paulo	32,7	36,6	40,2	43,5	44,1	47,1	49
Região Sul	33	35,2	36,4	37	39,2	40,9	39,6
Paraná	29,7	33,8	35,2	36,3	36,8	37,3	38,2
Santa Catarina	38,1	41,8	44,6	41,5	46,4	47,1	48,7
Rio Grande do Sul	33,4	32,7	32,8	35,2	37,5	40,6	35,1
Região Centro-Oeste	22,6	21,6	22,7	23,5	26,1	26,9	29,5
Mato Grosso do Sul	29,5	25,4	31,2	31,1	34,1	32,8	38,2
Mato Grosso	21	20	21,2	22,2	28,7	29,1	29,7
Goiás	19,2	17,3	17,6	19,7	21,9	25,2	26,4
Distrito Federal	25,5	29,8	28,7	26,5	25	22,7	27,6

Fonte: Adaptado de Cruz e Monteiro (2020).

Nesse contexto, a tarefa de ampliar o acesso às creches e pré-escolas é primordialmente dos municípios que enfrentam dificuldades que vão do dimensionamento apropriado da demanda por vagas à necessidade de inclusão crescente de grupos socialmente vulneráveis. Quanto à idade de 4 a 5 anos,

considerada pré-escolar, os dados apresentados na Tabela 5 ilustram a realidade mostrando uma crescente porcentagem de acesso nessa faixa de idade.

Tabela 5 — Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos matriculadas em Pré-Escolas de 2012 a 2018 por unidades da federação, no Brasil.

Unidade da federação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	85,9	87,9	89,1	90,5	91,5	93	93,8
Região Norte	75	78,8	80,3	80,6	86,7	86,9	88
Rondônia	67,9	69,7	83,8	81,8	85	87,8	89,6
Acre	64,4	69,6	73,4	74,2	77,7	81,7	79,9
Amazonas	71,7	75,9	74,4	75,8	83	81,6	87,8
Roraima	77,3	82,1	89,9	91,3	93,5	93,2	91,6
Pará	78,4	82,3	83,7	82,2	89,7	90,7	89,7
Amapá	63,7	77,1	70	70,2	76,3	72,7	67,8
Tocantins	83,3	81,3	80,6	91,3	92,7	92,8	93,5
Região Nordeste	90,7	92,6	92,4	94,1	94,9	95,6	96,3
Maranhão	91,7	92,7	93,8	94,6	97	97,2	97,4
Piauí	92,7	96,8	96,6	97,1	99,2	97,7	97,1
Ceará	95	96,8	97,3	95,7	97	98	98,5
Rio Grande do Norte	93,9	92,5	89,2	96,1	96,6	96,9	97,2
Paraíba	89,1	95,1	93,4	91,6	92,1	97	94
Pernambuco	90,5	88	90,2	94,6	94,6	91,4	93,5
Alagoas	84,6	83,7	87,5	83,3	88,7	90,1	92,5
Sergipe	95,3	96,2	91,8	93,3	92,2	94,2	95,2
Bahia	87,5	92,7	90,7	94,5	93,7	95,8	97,6
Região Sudeste	88,4	90,5	91,8	93	91,7	94,4	94,9
Minas Gerais	88,1	88,7	90,1	91,7	94	95,1	94,6
Espírito Santo	93,3	91,2	92,4	91,1	95,5	93,8	96,3
Rio de Janeiro	88,1	89,8	90,4	93,2	87,1	91,3	92,3
São Paulo	88,2	91,4	93,1	93,8	92	95,2	95,7
Região Sul	80,2	80,4	85,4	86,8	90	90,4	92,5
Paraná	82,3	85,1	87,5	89,3	92,5	91,4	94,8
Santa Catarina	89,2	87,8	89,9	94,2	92,8	93,3	94,3
Rio Grande do Sul	72,3	70,6	80,1	79,6	85,5	87,5	88,9
Região Centro-Oeste	79,7	82,5	83	85	86,9	88,6	89,2
Mato Grosso do Sul	78,7	84,9	88,8	86,4	89	91,4	91
Mato Grosso	79,5	80,3	84,1	83,7	85,4	89,1	93
Goiás	78	81	80	84	89,2	88,1	87,5
Distrito Federal	84,5	86,6	82,7	87,3	81,7	85,8	86,3

Fonte: Adaptado de Cruz e Monteiro (2020).

Pode-se inferir, com base em dados apresentados, que o atendimento satisfatório à Educação Infantil vai refletir no Ensino Fundamental, quando se

compara com os dados demonstrados no relatório de monitoramento do PNE, publicado em 2020. Em 2019, um percentual de 99,7% das crianças e jovens de 6 a 14 anos estavam na escola regular (Figura 25). Esse é um exemplo dos avanços recentes conquistados pelo País no que diz respeito ao acesso ao Ensino Fundamental.

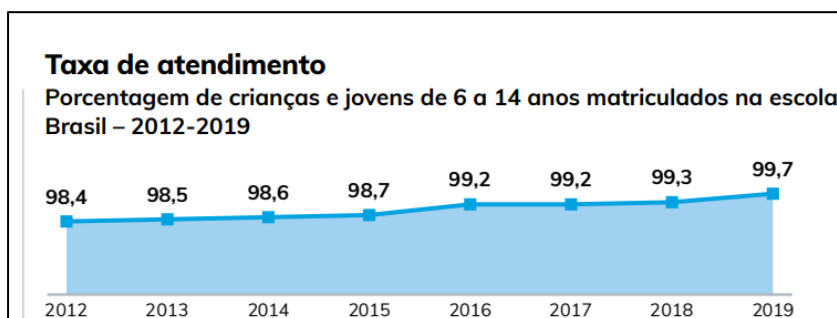


Figura 25 — Porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos matriculados na escola no Brasil de 2012 a 2019.

Fonte: Cruz e Monteiro (2020, p. 43).

Com essa apresentação, reconhece-se a relevância desta pesquisa ao evidenciar a situação e os processos do Proinfância como política pública para a melhoria da qualidade da Educação Básica. Quanto às fragilidades do estudo pode-se destacar o fato de não ter ouvido os professores e isso não foi previsto devido à situação de pandemia vivenciada desde o início do projeto. Principalmente em sua fase inicial, em que predominou uma incerteza com relação aos rumos da pesquisa, e ainda considerando que o curso tem um limite de tempo para a conclusão.

Dessa forma, reconhece-se essa limitação do estudo para identificar a percepção do professor que goza da vivência diária nesses espaços escolares que, embora não tenha um olhar técnico do arquiteto, a sua avaliação é importante como forma de contribuir com o pesquisador para o alcance da diversidade de usos e significados que o ambiente escolar infantil possui.

Essa compreensão da diversidade que constitui o espaço escolar pode ser valorizada tanto pelos arquitetos, que são capazes de identificar aspectos que passam despercebidos aos professores por já estarem acostumados com espaço da escola e pelos seus conhecimentos específicos, como para os gestores do programa, no sentido de propor mudanças no processo e nos modelos de construção, após observações dos professores e demais pessoas que fazem uso desses espaços.

Por fim, considerando o documento Parâmetros Básicos de Infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil (BRASIL, 2006) e os fundamentos teóricos apresentados neste trabalho, principalmente o conceito de espaço escolar assumido neste trabalho, o qual permite uma nova concepção do planejamento escolar, que tem como característica central, nessa primeira etapa de educação, práticas pedagógicas que devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira. Assim, os projetos pedagógicos devem contemplar processos participativos, com envolvimento da comunidade educacional (crianças, professores, funcionários, pais, equipes diretivas), de forma a atender as necessidades e desejos dos usuários desses espaços. Em face do exposto, a edificação deve ser norteadada pelo perfil pedagógico do público a que se destina esses espaços, tendo em vista a educação pretendida, ou seja, conforme projeto pedagógico.

Cabe ainda mencionar que, por se tratar de uma política pública do Governo Federal, o regulamento das edificações do Proinfância preconiza projetos escolares padronizados, com modelos unificados para todo o país. Nesse sentido, acabam por desconsiderar a diversidade, seja de ordem sociocultural, econômica ou climática, o que pode acarretar prejuízos quanto aos aspectos pedagógicos, de conforto ambiental, funcionais e técnico-construtivos.

Após anos acompanhando a captação e execução das obras vinculadas ao Programa Proinfância no município de Pouso Alegre, não resta dúvidas de que o Programa é o primeiro passo da construção de uma Política de espaços escolares para a Educação Infantil coesa e efetiva. Porém, muito ainda há de se discutir acerca da padronização dos projetos, uma vez que o programa abrange um país tão diversificado como o Brasil, onde cada cidade apresenta peculiaridades e cultura tão diferentes e com enorme potencial a ser explorado, não levando em consideração situações locais importantes.

Pode-se inferir que, uma das consequências do excesso de padronização resulta em ambientes inadequados aos usuários, como por exemplo corredores frios e salas de aula com pouca ou nenhuma insolação. Considerando o espaço escolar como um local com a devida estrutura para a realização de todos os processos pedagógicos necessários à faixa de idade do Proinfância, cabe ressaltar que essas peculiaridades precisam ser reconhecidas e elencadas para que venha a ocorrer um repensar e uma reestruturação do Programa. No entanto, não se pode

desconsiderar as dificuldades na gestão e monitoramento das obras uma vez que se trata de recursos públicos destinados à implementação de políticas e programas sociais para a melhoria educação pública no Brasil. A construção de espaço físico específico, idealizado e executado dentro de uma padronização favorece não apenas o atendimento de objetivos, sejam eles políticos, econômicos e racionalidade construtiva, mas também pode ser considerado um fator que favorece a gestão, na perspectiva macro, que qualifica a gestão pública e lhe dá transparência.

Além disso, em grande parte dos casos, o programa pode inclusive ser visto por muitos com uma questão “nem lá e nem cá”, por se tratar de uma parceria entre União e Município, daí a importância de uma gestão pautada em regulamentos sistematizados. Sem entrar nos aspectos teóricos da administração pública, pode-se dizer que, apesar de atender, de certa forma, a uma demanda pontual dos municípios, em geral, são recursos empenhados em volume gigantesco e as metas um tanto quanto ambiciosas a serem cumpridas, batendo de frente com baixos números de unidades entregues dentro de todos os requisitos, seja prazo, qualidade, orçamento pretendido, o que acaba também gerando certa frustração por parte da comunidade.

Os resultados deste estudo permitem constatar a implantação do Proinfância tem permitido atender a um maior índice de crianças dessa primeira etapa da educação, o que possibilita inferir as repercussões positivas do programa no segmento posterior, que é o ensino fundamental I. Embora essa política possa ser em parte comprometida por fragilidades na gestão e monitoramento da execução do projeto e/ou da prestação de contas, além da escassez de estrutura organizacional própria para os devidos acompanhamentos, pode-se considerar o valor positivo do Programa. O município tem a liberdade de adesão, mas ao se aderir, deve-se comprometer em cumprir o que se encontra regulamento, sendo executores de uma política federal, inclusive com cartilha contendo todas as orientações legais. Em Pouso Alegre, o Proinfância tem contribuído tanto para o atendimento a toda a população dessa faixa de idade como para a melhoria da qualidade do atendimento., com oportunidade de novas práticas políticas e práticas pedagógicas nos diversos bairros do município.

REFERÊNCIAS

- ARTIGAS, J. B.V. **Caminhos da arquitetura**. 2 ed. São Paulo: Pini, Fundação Vilanova Artigas, 1986.
- ASSMANN, H. **Reencantar a educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BARRETO, A. M. R. F. **Pelo direito à Educação Infantil**. Brasília, 2008.
- BENCOSTTA, M. L. A escrita da arquitetura escolar na historiografia da educação brasileira (1999-2018). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 19, p. 1-26, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2238-00942019000100505&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em: 20 nov. 2020.
- BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: http://arquivos.cruzeirosuleducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/setembro_dezembro_2006/metodologia_pesquisa_bibliografica.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 set. 2020.
- BRASIL. **Decreto Legislativo nº 28, de 14 de setembro de 1990**. Aprova o texto da convenção sobre os direitos da criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRASIL. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. (1990a). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 20 nov. 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 6.494, de 30 de junho de 2008**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6494.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%206494&text=DECRETO%20N%C2%BA%206.494%2C%20DE%2030,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 29 mar. 2020.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020**. Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm. Acesso em: 29 mar. 2020.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art.

60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Página Inicial**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o Fundeb**. Brasília: MEC; FNDE, 2021. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 16 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004**. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012**. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947,

de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12695.htm. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. (1990b). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992**. Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1992.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Subsídios para credenciamento e funcionamento das instituições de educação infantil**: volume II. MEC: Brasília, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume_II.pdf. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância)**. Brasília: MEC; FNDE, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php/?option=com_content&view=article&id=12317. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 39, de 29 de dezembro de 2010**. Define prazo aos municípios dos grupos I e II para correção das obras não aprovadas e não arquivadas e envio ao FNDE para análise das propostas de implantação das

unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007**. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao>. Acesso em 18 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007**. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Obras convencionais**: orientações ao Gestor Público na execução de obras de infraestrutura para educação básica: metodologia construtiva convencional. Brasília, DF: FNDE, MEC, 2016. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/areas-para-gestores/manuais/item/11046-cartilha-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-ao-gestor-p%C3%BAblico-obras-2-0>. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 3, de 31 de janeiro de 2011**. Altera o caput do art. 1º e seu § 3º da Resolução CD/FNDE Nº 39, de 29 de dezembro de 2010, que define o prazo aos municípios dos grupos I e II para correção das obras não aprovadas e não arquivadas e envio ao FNDE para análise das propostas de implantação das unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 13, de 21 de março de 2011**. Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 15, de 16 de maio de 2013**. Estabelece critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, a partir do exercício de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 2, de 19 de fevereiro de 2013**. Altera a Resolução/CD/FNDE nº 13, de 8 de junho de 2012, que estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a

título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 25, de 14 de junho de 2013**. Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, com utilização de Metodologias Inovadoras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012**. Estabelece procedimentos para a transferência obrigatória de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, nos exercícios de 2012 e 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 30, de 16 de junho de 2011**. Define prazo para que os municípios dos grupos I, II e III procedam à correção das obras com situação “em diligência” e ao envio ao FNDE para reanálise das propostas de implantação das unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 33, de 5 de julho de 2011**. Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na terceira chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 24 de agosto de 2012**. Altera os artigos 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 14 e 18 da Resolução CD/FNDE nº 52, de 29 de setembro de 2011, que estabelece critérios de transferência automática de recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal, para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, a partir do exercício de 2011. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 29 de dezembro de 2010**. Informa os municípios dos grupos I e II a serem contemplados na primeira chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e com quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 39, de 24 de agosto de 2012**. Altera os artigos

3º e 10 da Resolução CD/FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 58, de 4 de novembro de 2011**. Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na quarta chamada com unidades de educação infantil do Programa ProInfância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 69, de 28 de novembro de 2011**. Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância, quadras esportivas escolares cobertas e cobertura de quadras escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf. Acesso: 19 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de orientações técnicas: mobiliário e equipamento escolar: educação infantil**. v.7. Brasília: Ministério da Educação; FNDE, 2017. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/areas-para-gestores/manuais#:~:text=O%20Manual%20de%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20T%C3%A9cnicas,de%20layout%20de%20cada%20escola>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria FNDE/MEC nº 110, de 10 de março de 2014**. Regulamenta o § 3º do art. 8º da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012, de 08 de junho de 2012 e o § 3º do art. 7º da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012, de 02 de julho de 2012, estabelecendo definições, procedimentos e orientações para apresentação, análise e aprovação de projeto técnico de engenharia, visando assistência financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito das ações de infraestrutura educacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/7295-portaria-fnde-mec-n%C2%BA-110,-de-10-de-mar%C3%A7o-de-2014>. Acesso em: 3 out. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Programa de Aceleração de Crescimento (PAC)**. 2016. (2016a). Brasília, DF: Ministério do Planejamento, 2016. Disponível em <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 144 de 2005**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2005.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 24, de 2 de julho de 2012**. Estabelece os critérios para apoiar financeiramente, em caráter suplementar e voluntário, as redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Plano

de Ações Articuladas – PAR, quanto à dimensão de Infraestrutura Física. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 52, de 29 de setembro de 2011.** Estabelece critérios de transferência automática de recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal, para a manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, a partir do exercício de 2011. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE, Nº 39, de 29 de dezembro de 2010.** Define prazo aos municípios dos grupos I e II para correção das obras não aprovadas e não arquivadas e envio ao FNDE para análise das propostas de implantação das unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância e quadras escolares poliesportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BUFFA, E.; PINTO, G. A. **Arquitetura e educação:** câmpus universitários brasileiros. São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2009.

BUFFA, E.; PINTO, G. A. O território da universidade brasileira: o modelo de Câmpus. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, p. 809-831, 2016.

CARPINTEIRO, A. C.; ALMEIDA, J. G. **Teorias do espaço educativo:** curso técnico de formação para os funcionários da educação. Brasília: MEC; SEB; UNB, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_espaco.pdf. Acesso em: 15 jul. 2020.

CARVALHO, M. L. M. **Patrimônio, trabalho e educação:** a arquitetura escolar como lugar de memórias e da história da educação profissional pública de São Paulo. *In: JORNADA DE RECUPERACIÓN DE PATRIMONIO HISTÓRICO-EDUCATIVO: LA ARQUITECTURA ESCOLAR*, 5., 2012, Buenos Aires. **Anais [...]**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional de Maestros, 2012. Disponível em: http://www.bnm.me.gov.ar/proyectos/medar/actividades/v_patrimonio/doc/carvalho_ponencia.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisas qualitativas em ciências humanas e sociais.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

COELHO, R. C. F. Prefácio. *In: FLORES, M. L. R.; ALBUQUERQUE, S. S.(org.). Implementação do PROINFÂNCIA no Rio Grande do Sul:* perspectivas políticas e pedagógicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 7-8. Livro Eletrônico. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Pdf/978-85-397-0663-1.pdf>. Acesso: ago. 2020.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRESWELL, J. W. **Qualitative inquiry and research design:** choosing among five approaches. Thousand Oaks, CA: Sage, 2012.

CRISTOFOLI, M. S. **Discussões acadêmicas sobre espaço escolar:** a importância da temática para estudos de políticas educacionais. *In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO*, 3., 2012, Zaragoza, Espanha. **Anais [...]**. Zaragoza, Espanha: ANPAE, 2012.

CRUZ, P.; MONTEIRO, L. (org.). **Anuário brasileiro da educação básica:** 2019. São Paulo: Todos Pela Educação; Editora Moderna, 2019. Disponível em:

https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/302.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

CRUZ, P.; MONTEIRO, L. (org.). **Anuário brasileiro da educação básica**: 2020. São Paulo: Todos Pela Educação; Editora Moderna, 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/10/Anuario-Brasileiro-Educacao-Basica-2020-web-outubro.pdf>. Acesso: 20 nov. 2020.

DENZIN, N. K. **The values of social sciences**. Nova York: Aldine, 1970.

DOURADO, L. F. **Plano Nacional de Educação (2011-2012)**: avaliação e perspectivas. Goiás: Editora UFG, 2011.

DURLI, Z.; BRASIL, M. R. A. **Ambiente e espaço na educação infantil**: concepção nos documentos oficiais. **Roteiro**, v. 37, n. 1, p. 111-126, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3519/351961818007.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

DURLI, Z.; BRASIL, M. R. A. Organização do espaço pedagógico na educação infantil: concepção dos documentos oficiais. **Colóquio Internacional de Educação**, v. 1, n. 1, p. 1-13, 2011.

FARIA, A. L. G. A contribuição dos parques infantis de Mario de Andrade para a construção de uma pedagogia da educação infantil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 69, p. 60-91, 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73301999000400004&script=sci_abstract&tlng=pt#:~:text=Os%20Parques%20Infantis%20do%20Departamento,qual%20lhes%20foi%20garantido%20o. Acesso em: 20 nov. 2020.

FARIA, A. L. G. Políticas de regulação, pesquisa e pedagogia na educação infantil, primeira etapa da educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 92, p. 1013-1038, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000300014&lang=pt. Acesso em: 20 nov. 2020.

FAZENDA, I. (Org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 47-55.

FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade: Visões culturais e epistemológicas. In: FAZENDA, I. C. A. (org.). **O que é interdisciplinaridade?**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 17-28.

FAZENDA, I. **Interdisciplinaridade**: história, teoria e pesquisa. 4. ed. Campinas: Papirus, 1999.

FAZENDA, I. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Loyola, 1991.

FORNEIRO, L. I. A organização dos espaços na Educação Infantil. In: ZABALZA, M. A. **Qualidade em Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 229-281.

GATTI, B. A. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 28, n. 1, 2012. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/36066>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai./jun. 1995. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004. Acesso em: 20 nov. 2020.

GONÇALVES, R. C. P. A arquitetura escolar como materialidade do direito desigual à educação. **Ponto de Vista**, v. 1, n. 1, p. 47-57, 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/download/1520/1529/5018>. Acesso em: 20 nov. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. v. XXXVI. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/pousoalegre.pdf>. Acesso em: 30 maio 2020.

IMBERNÓN, F. **Inovar o ensino e a aprendizagem na universidade**. São Paulo: Cortez, 2012.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Imago editora, 1976.

KOWALTOWSKI, D. C. C. K. **Arquitetura escolar: o projeto do ambiente de ensino**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LOPES, J. E. G. **O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas**. 1 ed. Recife: Editora Universitária, 2006.

MINAS GERAIS. **Decreto-lei Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938**. Fixa a divisão territorial do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, e dá outras providências. Minas Gerais, MG: Governo do Estado, 1938.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 843, de 07 de setembro de 1923**. Dispõe sobre a divisão administrativa do Estado. Belo Horizonte, MG: Presidência do Estado, 1923. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-843-1923-minas-gerais-dispoe-sobre-a-divisao-administrativa-do-estado>. Acesso em: 20 fev. 2021.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891**. Contém a organização municipal. Belo Horizonte, MG: Presidência do Estado, 1891.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 6.769, de 13 de maio de 1976**. Contém a divisão administrativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Governo do Estado, 1976.

MINAS GERAIS. **Lei nº 1.039, de 12 de dezembro de 1953**. Estabelece a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, a vigorar de 1º de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1958 e dá outras providências. Belo Horizonte, MG: Governo do Estado, 1953.

MINAS GERAIS. **Lei nº 336, de 27 de dezembro de 1948**. Estabelece a divisão administrativa e judiciária do Estado, a vigorar de 1º de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências. Belo Horizonte, MG: Governo do Estado, 1948.

MINAS GERAIS. **Lei nº 5.547 de 19 de fevereiro de 2015**. Altera o art. 1º e ementa, da lei municipal n. 5.522/2014, que dispõe sobre a denominação da creche PROINFÂNCIA do bairro Aristeu da Costa Rios. Pouso Alegre, MG: Prefeitura de Pouso Alegre, 2015.

MINAS GERAIS. **Resolução do CEE nº 443/01 de 29 de maio de 2001**. Dispõe sobre a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte, MG: Governo do Estado, 2001.

MINAYO, M. C. de S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, M. C. de S. (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2000.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas: Papirus, 2004.

PAZINATO, P. P. **A Influência do projeto de arquitetura no desenvolvimento educacional: o caso da escola fundamental do bairro Vila Nova, Santo Antônio do Sudoeste, PR**. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 7, n. 7, p. 179-200, jul. 2018. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/arquitetura/projeto-de-arquitetura>. Acesso em: 3 out. 2020.

PORTAL QEDU. **Página inicial**. QEDu, 23 junho de 2021. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/>. Acesso em: 3 jul. 2021.

Portal SIMEC. **Página inicial**. Simec, 23 jun. 2021. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/login.php>. Acesso em: 3 jul. 2021.

POUSO ALEGRE. **Lei Municipal 5.587 de 19 de junho de 2015**. Dispõe sobre a periodicidade mínima para avaliação do Plano Municipal de Educação de Pouso Alegre/MG. Pouso Alegre, MG: Câmara Municipal, 2015.

POUSO ALEGRE. **Lei Municipal Ordinária nº 5.779, de 27 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil do Bairro São João: Centro de Educação Infantil Municipal (Proinfância) Sebastião Cesário - Tião da Zica (*1943 +2015). Pouso Alegre, MG: Câmara Municipal, 2016.

POUSO ALEGRE. **Lei Municipal, nº 5.587 de 19 de junho de 2015**. Aprova o plano municipal de educação - PME - e dá outras providências. Pouso Alegre, MG: Câmara Municipal, 2015.

REZENDE, L. M. **Monitoramento e avaliação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil (Proinfância): uma proposta metodológica**. 191 f. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, R. F. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.